



RELATÓRIO DE GESTÃO ANUAL 2022





RELATÓRIO DE GESTÃO ANUAL 2022

Relatório de Gestão Anual do ano de 2022
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
Inmetro

Duque de Caxias - Rio de Janeiro - 2023

SUMÁRIO

Mensagem do presidente, 05

O Inmetro em números, 07

01

**VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E
AMBIENTE EXTERNO, 09**

1.1 Identificação da unidade prestadora de
contas, 10

1.2 Estrutura organizacional, 11

1.3 Composição da diretoria, 12

1.4 Identidade organizacional, 13

1.5 Modelo de negócio e cadeia de valor, 14

1.6 Políticas e programas de governo/ações
orçamentárias, 15

1.7 Ambiente externo, 17

1.8 Estrutura de governança, 19

02

RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS, 22

2.1 Riscos, 23

2.2 Oportunidades e perspectivas, 24

03

GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA, 26

3.1 Estratégia, 27

3.2 Apoio da estrutura de governança, 29

3.2.1 Auditoria Interna, 29

3.2.2 Corregedoria (Coger), 30

3.2.3 Comissão de Ética do Inmetro, 31

3.2.4 Ouvidoria, 32

3.2.5 Comitê de Gestão de Riscos, 34

3.2.6 Grupo de trabalho TransformaGov, 34

SUMÁRIO

04

DESEMPENHO E RESULTADOS FINALÍSTICOS, 36

4.1 Resultados e desempenho da gestão, 36

4.1.1 Macroprocesso provimento de rastreabilidade metrológica (A1), 36

4.1.2 Macroprocesso desenvolvimento tecnológico e apoio à inovação (A2), 37

4.1.3 Macroprocesso apoio à superação de barreiras técnicas ao comércio exterior (A3), 38

4.1.4 Macroprocesso formação e qualificação em infraestrutura da qualidade (A4), 40

4.1.5 Macroprocesso Controle Metrológico Legal (B1), 40

4.1.6 Macroprocesso acreditação de organismos de avaliação da conformidade (B2), 41

4.1.7 Macroprocesso de desenvolvimento e manutenção de regulamentos técnicos e programas de avaliação da conformidade (B3), 43

4.2 Resultados alcançados ante os objetivos estratégicos e as prioridades da gestão, 43

05

RESULTADOS DAS PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO OU AÇÕES DA UPC , 54

5.1. Gestão orçamentária e financeira, 55

5.2. Gestão de custos, 61

5.3. Gestão de pessoas, 62

5.4. Gestão de licitações e contratos, 68

5.5. Infraestrutura e gestão patrimonial, 69

5.6. Gestão da tecnologia da informação, 71

06

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, 79

6.1 Declaração do contador, 80

6.2 Conclusões de auditorias dos órgãos de controle, 83



MENSAGEM DO PRESIDENTE

O mundo passa por uma intensa transformação provocada pela quarta Revolução Industrial, a chamada indústria 4.0. Não se trata apenas de uma mudança incremental sobre o que existia antes. As novas tecnologias digitais da informação, a rapidez de processamento e a crescente conectividade virtual estão transformando não só a indústria, mas a própria forma como produtos e serviços são ofertados e consumidos. Esse fator não pode ser ignorado pelas organizações públicas brasileiras e não foi ignorado pelo Inmetro. Em verdade, essa transformação está refletida na sua visão de futuro para 2030, definida no seu processo de planejamento estratégico.

Nesse sentido, uma iniciativa de destaque diz respeito ao desenvolvimento de tecnologias para o combate a fraudes volumétricas no mercado de combustíveis, um problema que, além de prejudicar o cidadão que abastece seu veículo nos postos que praticam essas irregularidades, resulta na perda de bilhões de reais para os cofres públicos em sonegação de impostos. Por isso, desde 2021, o Inmetro vem empreendo esforços no desenvolvimento do projeto de Certificação Digital de Objetos, aplicado especialmente à atividade de metrologia legal, cujo objetivo visa à confiabilidade das medições realizadas em transações comerciais. Com foco inicial nas bombas medidoras de combustíveis líquidos, em 2022, foi concluído o desenvolvimento do aplicativo para utilização pelo consumidor que, atualmente, está em fase de testes. Essa tecnologia permitirá que o próprio consumidor, por meio de aplicativo instalado no celular, confirme se de fato o tanque de seu veículo recebeu a quantidade pela qual está pagando.

Paralelamente a esse projeto, em 2022, o Inmetro aperfeiçoou os requisitos de software para bombas medidoras de combustíveis líquidos na consolidação do Regulamento Técnico Metrológico, aprovado pela Portaria Inmetro nº 227/2022. A partir de tal aperfeiçoamento, o instrumento tornou-se o primeiro a utilizar a estrutura da Autoridade Certificadora Normativa do Inmetro, mediante a implantação da Certificação Digital. Os primeiros modelos com os novos requisitos devem ser aprovados em 2023.

Mas não é somente a revolução digital em curso o objeto de atenção do Inmetro, outras demandas tecnológicas se fazem presentes no dia a dia. De fato, é inerente à missão do Instituto o fornecimento de apoio tecnológico às empresas e outras organizações brasileiras, com foco na sua produtividade e competitividade. O sucesso delas, que também passa pela sua capacidade de inovar, impulsiona a prosperidade econômica e o bem-estar da nossa sociedade. E em muitos casos esse sucesso começa quando as empresas estão em estágio inicial de desenvolvimento. Em 2022, foram incubadas, no Inmetro, quatro empresas e outras três passaram a usufruir da cessão de espaços compartilhados em seu campus de laboratório.

Ainda na área da inovação, em 2022, foram concedidas três novas patentes, aumentando para treze patentes o quantitativo geral de patentes do Inme-

tro, enquanto ainda aguardam exame pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) mais sete pedidos. E duas tecnologias de titularidade do Inmetro entraram em domínio público, ficando disponíveis para a sociedade.

O apoio ao setor produtivo também se dá por meio de parceria com outras organizações públicas e de pesquisa científica. Por exemplo, no campo dos produtos para terapias avançadas, o Inmetro vem trabalhando com a Rede Nacional de Especialistas em Terapias Avançadas (RENETA), que colabora com a ANVISA na avaliação de dossiês de produtos de terapia avançada, formulando treinamentos para capacitar os postulantes a registro ou desenvolvimento de produtos de terapia avançada, de modo a aprimorar o desenho e condução experimental dos testes de qualidade, segurança e eficácia dos produtos.

Por outro lado, a missão do Inmetro também está voltada para o apoio ao funcionamento adequado dos mercados de produtos e serviços. Historicamente, o Brasil tem permanecido mal posicionado nos Indicadores de Governança Mundial (Worldwide Governance Indicators — WGI), que avalia mais de 200 países, publicados pelo Banco Mundial. Os destaques negativos são as dimensões Eficácia do Governo e Qualidade Regulatória. Nesse contexto, outro fator de grande importância, também considerado no planejamento estratégico do Inmetro, é a necessidade de um ambiente regulatório e de negócios mais racional e confiável no Brasil, favorecendo assim o desenvolvimento econômico e o nível de emprego. Para tanto, no âmbito das atividades pertinentes ao Instituto, entendeu-se ser preciso racionalizar e simplificar seu arcabouço regulatório - além, claro, de fortalecer o cumprimento dos requisitos técnicos estabelecidos.

Uma ação central nesse sentido vem sendo a revisão e consolidação do estoque regulatório do Inmetro, o conjunto de seus regulamentos. Ela visa a facilitar, para os agentes econômicos, a compreensão de que requisitos devem atender, reunindo-os na menor quantidade de documentos normativos possível, além de eliminar ambiguidades e linguagem anti-quada. Em 2022, o Inmetro avançou nesse sentido, reduzindo seu estoque regulatório em cerca de 60%, tendo como referência a quantidade de regulamentos vigentes em 2020.

Cabe ainda destaque para a publicação do Novo Modelo Regulatório do Inmetro (Portaria Inmetro nº 30/2022), após os ajustes e adaptações realizados com base na extensa e participativa fase de reuniões com as partes interessadas de dentro e de fora do governo, um processo iniciado em 2020. Tendo como referências os modelos da União Europeia e dos Estados Unidos, que estabelecem regras gerais e requisitos essenciais de segurança e desempenho de produtos, deixando a cargo das normas técnicas a discussão de regras específicas para cada produto, o novo modelo regulatório fundamenta-se nas melhores práticas internacionais de regulação de produtos e se caracteriza como uma construção conjunta entre o Inmetro, governo e sociedade.

Por fim, o ano de 2022 também foi especialmente desafiador para o Instituto, que precisou se adaptar à interrupção na liberação dos créditos orçamentários aportados no início do ano, fato que impactou na programação orçamentária e que, por consequência, implicou problemas de pagamento e de renovação de contratos, em especial no que se refere à RBMLQ-I e às superintendências do RS e GO. Apesar dessas dificuldades, o comprometimento e a qualificação dos servidores e colaboradores do Inmetro tornaram possível a manutenção básica dos serviços e os avanços mencionados ao longo deste relatório.

Assim, declaro para todos os fins a devida ciência sobre as informações prestadas neste Relatório de Gestão. Apresento o Relatório de Gestão do Inmetro para o exercício de 2022, alinhado aos ditames dos normativos expedidos pelo Tribunal de Contas da União (TCU), assumindo aqui a minha responsabilidade pelas informações prestadas, enquanto representante máximo do Inmetro, no que diz respeito a sua fidedignidade, precisão e completude.

Márcio André Oliveira Brito

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA,
QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO



Verificações

6.634.571 instrumentos de medição.

Pré-embalados

309.173 avaliações preliminares.

Avaliação da Conformidade

240.911 ações de fiscalização.



PESQUISA & DESENVOLVIMENTO

127 bolsistas ativos - o valor total das bolsas gerenciadas pelo Pronametro em 2022 foi de **R\$ 4.663.800,00**.

23 alunos formados nos Programas de Pós-Graduação do Inmetro, contando ainda com **81** alunos ativos.

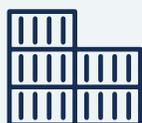
61 alunos ativos nos Cursos Técnicos de Metrologia e de Segurança Cibernética.



RELAÇÃO COM A SOCIEDADE

13.146 Manifestações à ouvidoria Inmetro + ouvidoria RBMLQ-I.

463 pedidos de acesso à informação - o Inmetro recebeu 30 recursos em primeira instância e 15 recursos em segunda instância. Desses, 10% recorreram à CGU e nenhum à CMRI.



EFICIÊNCIA REGULATÓRIA

Redução tempo médio de anuência para importação de produtos em 39%

RECEITA - LOA - LIMITE ORÇAMENTÁRIO (CUSTEIO E INVESTIMENTO)



Em 14/12/2022, o Governo Federal publicou a Medida Provisória n.º 1.145/22 - que altera a Lei n.º 12.249/10, corrigindo o valor da calibração dos tacógrafos de R\$ 207 para R\$ 90/tacógrafo. O serviço representava 25% da receita total, considerando as fontes 100, 174 e 150. A MP ainda reduziu as taxas para Radares/Barreiras eletrônicas e Etilômetros, resultando em uma perda, aproximada, de R\$ 95 milhões na estimativa da receita para 2023.

Em 2022, o Sistema Inmetro arrecadou R\$ 710 milhões nas fontes 100, 174 e 150, não considerando a aplicação financeira. As diretorias do Inmetro arrecadaram R\$ 45 milhões. A RBMLQ-I arrecadou R\$ 665 milhões.

A Receita Pactuada/2023 (Planos de Trabalho) com a RBMLQ-I ficou em R\$ 617 milhões, considerando a MP 1145, o valor pactuado passa para R\$ 522 milhões.

Concomitantemente a MP n.º 1.145/22, outros fatores devem ser considerados:

1 - Para o exercício de 2023 o Compartilhamento de Receita, com os Institutos de Pesos e Medidas (Ipem) - órgãos delegados, passou a ser considerado pelo Governo Federal, ou seja, destacando parte da arrecadação que será destinada diretamente para os Ipem. Em julho de 2022, com base nessa possibilidade, a Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade (Parecer de Mérito n.º 86/ME – SEI 26085025) “retirou” R\$ 266 milhões da previsão de receita do Inmetro, em atenção ao provável compartilhamento de receita com os órgãos delegados.

2 – Desvinculação de Receitas da União (DRU) – para 2023 está previsto o valor inicial de R\$ 70 milhões, aproximado.

Concluindo, no Siafi para 2023, foi registrado o valor (inicial) de R\$ 463. milhões como expectativa de receita, que é somatório das Fontes 1050 e 1052, como se segue:

Fonte	Rubrica	R\$
1050	ALUGUEL	93.858
	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS	157.143.967
	SERVIÇO ADMINISTRATIVO	2.006.677
	SERVIÇO DE REGISTRO	1.344
	RETORNO DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	311.492
Total		159.557.338

Fonte	Rubrica	R\$
1052	TAXAS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	157.198.860
	TAXAS DE INSPEÇÃO - DIVIDA ATIVA	7.399.000
	MULTAS	87.965.148
	MULTAS SOBRE MULTAS	8.976
	MULTAS - DIVIDA ATIVA	49.440.804
	MULTAS - DIVIDA ATIVA - MULTAS	1.933.872
	TAXAS DE INSPEÇÃO - INTRAORÇAMENTARIO	332.788
Total		304.279.448

01

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL
E AMBIENTE EXTERNO

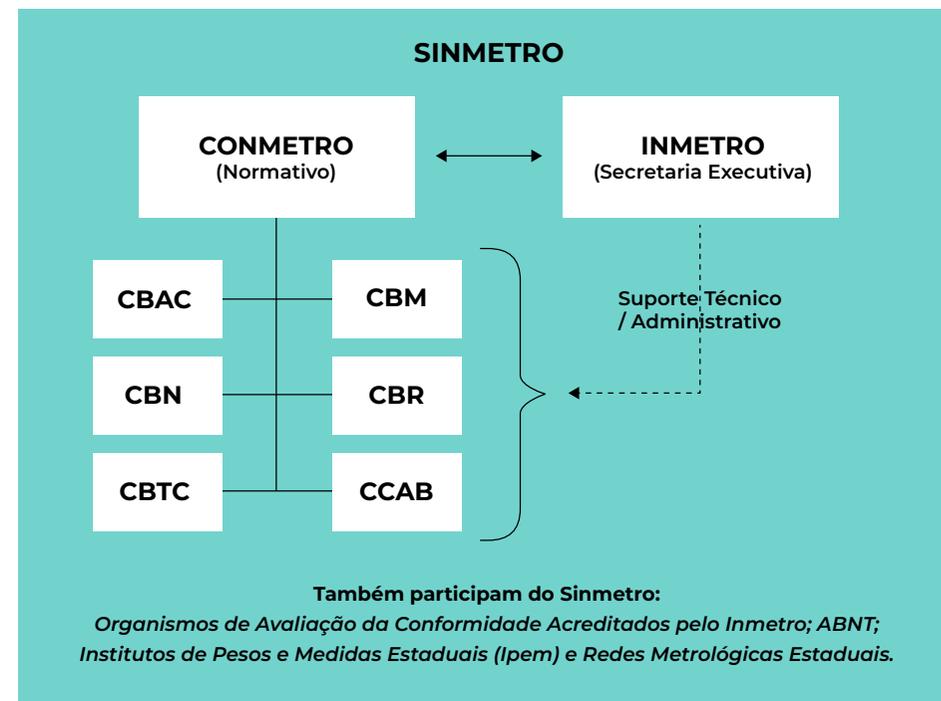
1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

O Inmetro é uma autarquia federal, vinculada à Secretaria de Competitividade e Regulação, do Ministério de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC). O Instituto atua como Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro), colegiado interministerial, que é o órgão normativo do Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Sinmetro). O Sinmetro, o Conmetro e o Inmetro foram criados pela Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, cabendo a este último substituir o então Instituto Nacional de Pesos e Medidas (INPM) e ampliar significativamente o seu raio de atuação a serviço da sociedade brasileira. Já as competências do Inmetro, estabelecidas na Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, com atualizações feitas pela Lei nº 12.545/2011, podem ser encontradas no link a seguir:



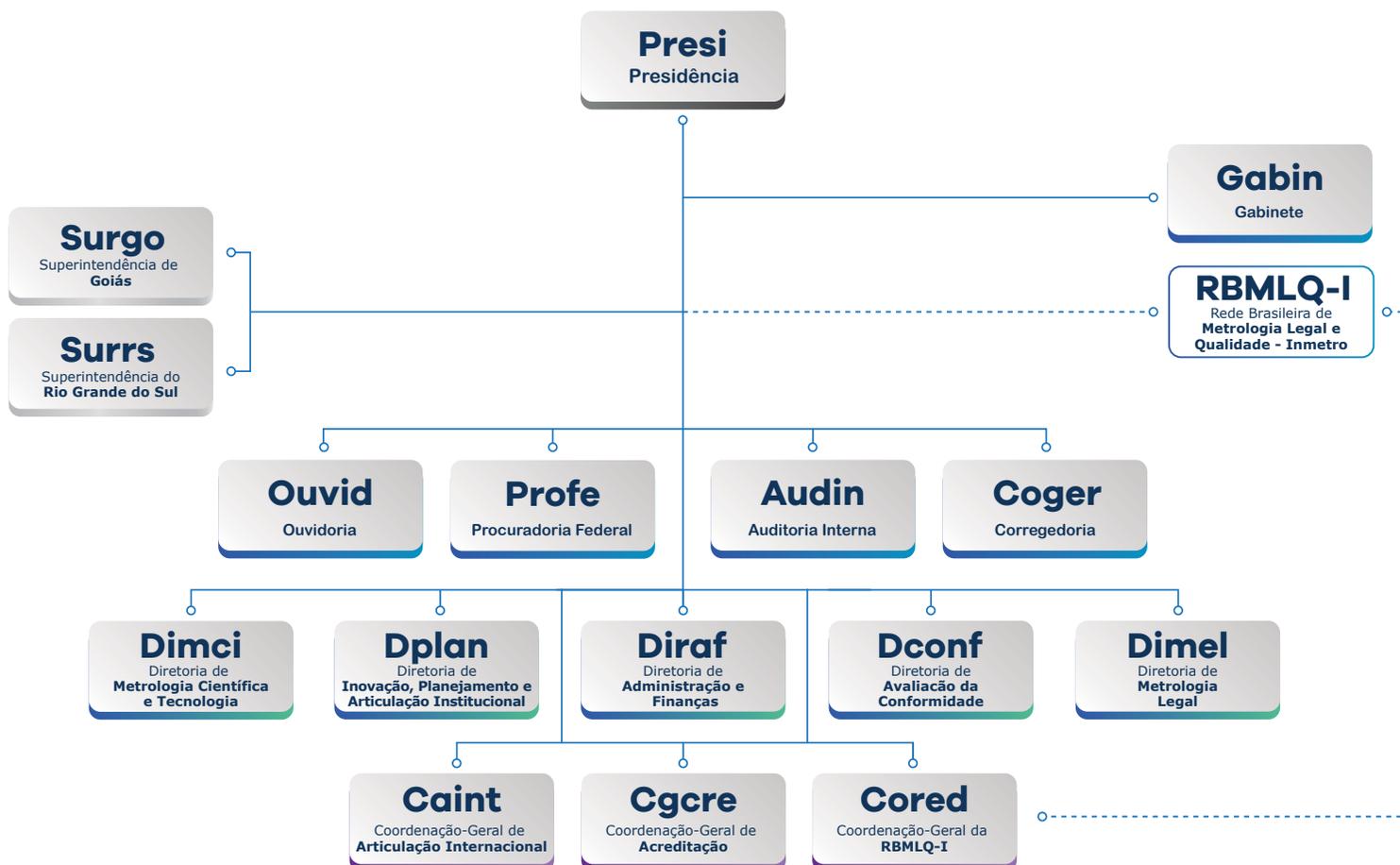
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19933.htm

A figura ao lado mostra os entes envolvidos no Sinmetro, onde o Inmetro atua conforme políticas e diretrizes deliberadas pelo Conmetro relacionadas às áreas da metrologia; da avaliação da conformidade; da normalização; da regulamentação; de barreiras técnicas ao comércio e do Codex Alimentarius. O Inmetro participa de reuniões do Conmetro e de seus comitês assessores para prestar suporte técnico e administrativo: Comitê Brasileiro de Avaliação da Conformidade (CBAC); Comitê Brasileiro de Metrologia (CBM); Comitê Brasileiro de Normalização (CBN); Comitê Brasileiro de Regulamentação (CBR); Comitê Brasileiro de Barreiras Técnicas ao Comércio (CBTC) e Comitê Codex Alimentarius do Brasil (CCAB).



1.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional do Inmetro foi aprovada pelo Decreto N° 11.221 de 05 de outubro de 2022 (Estrutura regimental e quadro demonstrativo de cargos em comissão e das funções gratificadas) e pela Portaria MDIC n° 2, de 4 de janeiro de 2017 (Regimento Interno). Essa estrutura é apresentada na figura abaixo:



As competências regimentais são detalhadas e discriminadas no Regimento Interno do Inmetro, disponível em



<http://www.inmetro.gov.br/inmetro/pdf/regimento-interno.pdf>

1.3 COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EM 2022

As lideranças que respondem pelas respectivas unidades organizacionais, todas atendendo às premissas de conhecimento técnico específico e experiência comprovada, conforme Decreto No 9.727 de 15/03/2019, estão a seguir relacionadas



MARCOS HELENO GUERSON DE OLIVEIRA JUNIOR
PRESIDENTE



LEILILENE ANTUNES SOARES
CHEFE DE GABINETE



VINICIUS DINIZ E ALMEIDA RAMOS
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



LENILTON DURAN PINTO CORREA
DIRETOR DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE



IAKYRA BORRAKUENS COUCEIRO
DIRETORA DE METROLOGIA CIENTÍFICA E TECNOLOGIA, SUBSTITUTA



PERICELES JOSÉ VIEIRA VIANNA
DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL



PAULO HENRIQUE LIMA BRITO
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL



LEONARDO BATISTA PAIVA
COORDENADOR-GERAL DA REDE BRASILEIRA DE METROLOGIA LEGAL E QUALIDADE (RBMLQ-1)



ALDONEY FREIRE COSTA
COORDENADOR-GERAL DE ACREDITAÇÃO



DIEGO EUGÊNIO PIZETTA
COORDENADOR-GERAL DE ARTICULAÇÃO INTERNACIONAL



MARCELO PETULANTE FERNANDES
COORDENADOR-GERAL DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS



FRANCISCO ALMEIDA DE BARROS JUNIOR
COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO



TACIANO PAZZINI COSTANZI
COORDENADOR-GERAL DE
INFRAESTRUTURA



**ROGÉRIO DA SILVA
FERNANDES**
CORREGEDOR



**CARLOS ALBERTO VALENTIM
DOS SANTOS**
PROCURADOR FEDERAL



CAMILA NOGUEIRA
AUDITORA INTERNA



JOSE ARAUJO SOUZA NETO
OUVIDOR



**CLÁUDIA CARNEIRO
DOMINGUES**
SUPERINTENDENTE DE GOIÁS



KATIA FERNANDA STREIT
SUPERINTENDENTE DO
RIO GRANDE DO SUL

1.4 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

MISSÃO



Viabilizar soluções de infraestrutura da qualidade que adicionem confiança, qualidade e competitividade aos produtos e serviços disponibilizados pelas organizações brasileiras, em prol da prosperidade econômica e bem-estar da nossa sociedade.

O desenvolvimento de um país passa obrigatoriamente pelo desenvolvimento tecnológico, pela inovação e pela qualidade dos seus produtos e serviços, fatores que dependem, por sua vez, da presença de uma infraestrutura tecnológica básica instalada: a infraestrutura da qualidade. De modo resumido, infraestrutura da qualidade é o sistema que abrange conhecimentos, tecnologias, organizações públicas e privadas que estabelecem normas e regulamentos técnicos, realizam serviços de calibração de instrumentos de medição, testes laboratoriais (ensaios), inspeções e certificações, para dar suporte e aprimorar a qualidade (incluindo a segurança) dos produtos, serviços e processos presentes na sociedade.

Sem uma infraestrutura da qualidade avançada, um país não pode, por exemplo, desenvolver ciência e tecnologia de ponta, participar de cadeias produtivas internacionais, estabelecer e fiscalizar o cumprimento de regulamentos e leis que exijam testes laboratoriais, demonstrar o cumprimento de requisitos técnicos necessários para exportar produtos para economias avançadas. Dessa forma, o Inmetro atua em prol da prosperidade econômica e bem-estar da nossa sociedade viabilizando soluções que fomentem e aprimorem o desenvolvimento da infraestrutura da qualidade do País.

VISÃO 2030



Ser reconhecido pelo setor produtivo e mercado como uma caixa de ferramentas para superação dos desafios da sociedade 4.0

VALORES



Formalismo e Disciplina | Praticidade
Orientação para o Cliente | Foco em Resultados
Integridade e Probidade | Respeito
Agilidade | Transparência | Postura Inovadora
Excelência | Simplicidade

1.5 MODELO DE NEGÓCIO E CADEIA DE VALOR

Por fornecer grande variedade de serviços à sociedade, o Inmetro é uma organização complexa. Para compreender a sua atuação é necessário, primeiramente, dividir suas atividades em dois grandes eixos de atuação: o apoio tecnológico às organizações brasileiras (eixo A) e o apoio ao funcionamento dos mercados (eixo B).

O eixo A abarca os macroprocessos que têm como objetivo fornecer apoio tecnológico às organizações brasileiras, com foco na sua produtividade e competitividade. O eixo B abarca os macroprocessos que têm como objetivo estabelecer e assegurar o fornecimento de informações relevantes e confiáveis a respeito das medidas e das características técnicas de produtos, insumos e serviços, com foco na eficiência dos mercados nacionais. O quadro a seguir, apresenta, esquematicamente, essa estrutura:

MISSÃO DO INMETRO



Viabilizar soluções de infraestrutura da qualidade que adicionem confiança, qualidade e competitividade aos produtos e serviços disponibilizados pelas organizações brasileiras, em prol da prosperidade econômica e bem-estar da nossa sociedade.

Eixo A - Apoio tecnológico às organizações brasileiras

A.1 – Provimento de rastreabilidade metrológica

A.2 – Desenvolvimento tecnológico e apoio à inovação

A.3 – Apoio à superação de barreiras técnicas ao comércio exterior

A.4 – Formação e qualificação em Infraestrutura da Qualidade

Eixo B - Apoio ao funcionamento dos mercados

B.1 – Controle metrológico legal

B.2 – Acreditação de organismos de avaliação da conformidade

B.3 – Desenvolvimento e manutenção de regulamentos técnicos e programas de avaliação da conformidade.

As Tabelas 1 e 2, a seguir, apresentam a cadeia de valor do Inmetro, identificando os sete macroprocessos finalísticos e os respectivos processos ou atividades de segundo nível, as unidades internas e entidades externas diretamente envolvidas na geração de valor, os produtos ou resultados esperados, os beneficiários desses produtos ou resultados, e o valor público associado a cada um deles:

TABELA 1

Cadeia de Valores para o Eixo A - Apoio Tecnológico às Organizações Brasileiras

Macroprocessos Finalísticos				Produtos e resultados esperados	Beneficiários	Proposta de valor público
1º Nível	2º Nível	Unidades Internas	Entidades Externas			
A1- Provimento de rastreabilidade metrológica	A11- Pesquisa Científica A12- Disseminação de unidades de medida A13- Atividade de Gestão: Manutenção dos reconhecimentos em Metrologia	Dimel, Dimci, Dimav, Cgcre e Caint (na articulação de cooperações técnicas)	Rede Brasileira da Calibração, Produtores de Materiais de Referência e Conmetro	Padrões calibrados para as indústrias, de serviços, de organismos de ensaio, de organismos de inspeção, de centro de pesquisa etc. e MRC disponibilizados.	Usuários finais das medições*, como p.ex., indústrias, setor de serviços, organismos de ensaio, de inspeção, das autoridades governamentais que usam medições no uso do poder de polícia e centros de pesquisa; "usuários intermediários das medições", os quais calibram seus padrões no Inmetro (laboratórios da RBC) ou adquirem MRC (PMR acreditados), utilizando-os para prestar um serviço para os "usuários finais das medições".	Prover confiabilidade às medições feitas no Brasil com variados instrumentos de medição, de forma que estas sejam comparáveis entre si e reconhecidas nacional e internacionalmente.
A2- Desenvolvimento tecnológico e apoio à inovação	A21- Desenvolvimento de Tecnologia Metrológica A22- Transferência de tecnologia	Dplan/Ditec; Dimci; Dimav, Dimel	Financiadores de pesquisas (ex: agências de fomento, ministérios etc.), Rede LAIIC, outras ICT.	Desenvolvimento e transferência de tecnologia metrológica às organizações brasileiras viabilizado.	Empresas, centros de tecnologia, universidades e ICT.	Mobilizar as competências e a infraestrutura laboratorial do Inmetro, e ainda as parcerias que possa firmar, para desenvolver e transferir tecnologia metrológica às organizações brasileiras, de modo que elas possam desenvolver tecnologias de produto, processo ou serviço.
A3- Apoio à superação de barreiras técnicas ao comércio exterior	A31- Superação de barreiras técnicas A32- Informação sobre requisitos técnicos e procedimentos de avaliação da conformidade A33- Convergência regulatória A34- Manutenção de acordos de reconhecimento mútuo em atividades de acreditação e Boas Práticas de Laboratório A35- Programas de Avaliação da Conformidade para exportadores A36- Cooperação técnica internacional	Caint, Dconf, Dimel e Cgcre.	Órgãos de governo (MRE, ME, Anvisa, Mapa, Anatel e Apex-Brasil); outras instituições da infraestrutura da qualidade; organismos internacionais para temas da infraestrutura da qualidade (BIPM, ILAC, IAF etc.), regulamentadores estrangeiros, e organismos voltados para o acesso a mercados (OMC, Aladi, Mercosul); Associações empresariais	Exportação de produtos brasileiros que encontravam obstáculos em complexidades técnicas para demonstrar o atendimento a requisitos	Empresas interessadas em exportar ou importar	Favorecer o acesso a mercados, evitando que a demonstração do atendimento a requisitos técnicos constitua obstáculo às relações comerciais do Brasil com o exterior.
A4- Formação e qualificação em Infraestrutura da Qualidade	A41- Pós-graduação em Infraestrutura da Qualidade A42- Cursos técnicos em Infraestrutura da Qualidade A43- Cursos livres A44- Educação corporativa	Cicma, Conselho Acadêmico do Inmetro, Dimci, Dimel, Cgcre, Dconf, Dimav, Caint.	MEC, Capes, agências de fomento que fornecem bolsas, universidades e centros de pesquisa que fornecem professores	Profissionais qualificados em IQ elevando a qualidade, produtividade e inovação nas organizações brasileiras	Profissionais de atividades relacionadas à infraestrutura da qualidade, empregados no setor privado ou em órgãos públicos; egressos de nível superior com formação nas áreas de Ciências (Física, Química, Biologia), Engenharias, Tecnologia da Informação ou Comunicação, Matemática; estudantes do ensino médio	Preparar profissionais especializados para atuarem nas organizações brasileiras e para resolverem problemas de cunho tecnológico, em áreas nas quais os conhecimentos da Infraestrutura da Qualidade sejam um diferencial.

TABELA 2

Cadeia de Valores para o Eixo B - Apoio ao funcionamento dos mercados

Macroprocessos Finalísticos				Resultados	Beneficiários	Proposta de valor público
1º Nível	2º Nível	Unidades Internas	Entidades Externas			
B1 -Controle Metrológico Legal	<p>B11-Controle de Instrumentos de Medição</p> <p>B12-Controle Metrológico de Produtos Pré-embalados</p> <p>B13-Atividade normativa de Regulamentação Técnica Metrológica</p> <p>B14-Atividade de gestão Supervisão do Desempenho Quantitativo da RBMLQ-I</p> <p>B15-Atividade de Supervisão dos Agentes Metrológicos (desempenho qualitativo)</p>	Dimel, RBMLQ-I, Corec; Dimci, (calibração de padrões usados pela Dimel e pela RBMLQ-I); Cgcre (acreditação)	Oficinas credenciadas (permissionárias); laboratórios autorizados para realizarem ensaios de verificações; laboratórios acreditados; postos de selagem e de ensaio autorizados para cronotacógrafos	Instrumentos de medição usados em transações comerciais e outras situações passíveis de controle e ter produtos préembalados adequados	Os clientes deste macroprocesso são as partes envolvidas nas transações comerciais e em outros serviços que utilizam IM regulamentados	Assegurar que as medições e as quantidades relacionadas às transações comerciais, ou que envolvam riscos à saúde e segurança, ou ainda aquelas inerentes ao exercício do poder de polícia pelo estado brasileiro, não apresentem erros maiores do que os admissíveis.
B2 -Acreditação de organismos de avaliação da conformidade	<p>B21- Concessão e manutenção da acreditação</p> <p>B22-Atividade de gestão Capacitação em Acreditação</p> <p>B23-Atividade de gestão Desenvolvimento de Programas de Acreditação</p>	Cgcre	OAC acreditados; regulamentadores e outros donos de esquemas de avaliação da conformidade	Usuários de informações dos OAC poderem distinguir as informações confiáveis das não confiáveis	Agentes de mercado que utilizam informações produzidas por OAC; OAC que necessitem demonstrar a sua competência; regulamentadores e outros donos de esquemas de avaliação da conformidade	Avaliar a competência de organismos de avaliação da conformidade, de modo que os usuários das informações geradas por esses organismos sobre produtos possam confiar nos resultados gerados pelos organismos de avaliação da conformidade.
B3 -Desenvolvimento e manutenção de regulamentos técnicos e programas de avaliação da conformidade	<p>B31- Operação e controle de programas de avaliação da conformidade e regulamentos técnicos</p> <p>B32-Regulamentação Técnica e Elaboração de Programas de Avaliação da Conformidade</p>	Dconf, Cgcre, Corec, Dimci (assessoramento técnico), RBMLQ-I	Organismos de avaliação da conformidade acreditados; Conmetro; outros regulamentadores	Agentes de mercado conhecendo, com adequado grau de confiança, características técnicas de certos produtos	Agentes de mercado que precisam conhecer as características técnicas de produtos para se orientarem em sua tomada de decisão, devido aos impactos dos potenciais danos causados por produtos, insumos e serviços regulamentados pelo Inmetro; organizações que desejam demonstrar a qualidade de seu produto.	Assegurar que produtos considerados críticos sejam submetidos a avaliação da conformidade e/ou regulamentados, de modo a permitir que os agentes de mercado tenham conhecimento de características técnicas dos produtos, fundamentais para a sua tomada de decisão.

1.6 POLÍTICAS E PROGRAMAS DE GOVERNO/ AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Instituto está vinculado ao Programa 2212 - Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade. A este programa estão relacionados a Diretriz 19 – Simplificação do sistema tributário, melhoria do ambiente de negócios, estímulo à concorrência e maior abertura da economia ao comércio internacional, e também o Objetivo 1187 - Aumentar a produtividade e a competitividade da indústria, do comércio, dos serviços e das Micro e Pequenas Empresas (MPes) em comparação a outras economias mundiais, fomentando a concorrência dos mercados.

PROGRAMA: 2212 - Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade

Diretriz: 19 - Simplificação e a progressividade do sistema tributário, a melhoria do ambiente de negócios, o estímulo à concorrência e a maior abertura da economia nacional ao comércio exterior, priorizando o apoio às micro e pequenas empresas e promovendo a proteção da indústria nacional em grau equivalente àquele praticado pelos países mais industrializados.

Orgão

Responsável: Ministério da Economia

Objetivo: 1187 - Aumentar a produtividade e a competitividade da indústria, do comércio, dos serviços e das MPes em comparação a outras economias mundiais, fomentando a concorrência dos mercados.

Meta: 050B - Atingir a 76ª posição no Global Competitiveness Index - Business Dynamism.

Além disso, desde 1998, o Inmetro tem firmado compromissos com o Governo Federal por meio de contrato, constituindo-se em instrumento de acompanhamento e avaliação do desempenho institucional do Inmetro, para efeito de supervisão ministerial e de manutenção da qualificação de Agência Executiva.

Em 2021 o contrato foi reformatado com vistas a focar em objetivos, metas e indicadores voltados à geração de valor para a sociedade e alinhados ao plano estratégico do Instituto para o período 2021 - 2023. Seguindo esta nova diretriz o Inmetro firmou, em 01/07/2021, o primeiro contrato de desempenho do governo federal. Além dos indicadores voltados para os macroprocessos finalísticos do Inmetro, o contrato também traz indicador para acompanhar o desempenho dos órgãos da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade (RBMLQ). O foco é trazer mais eficiência e efetividade às ações desses órgãos, que são os “braços” executivos do Inmetro em todo o País.



Para mais detalhes acessar link: <https://www.gov.br/inmetro/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/planejamento/contrato-de-gestao/>

1.7 AMBIENTE EXTERNO

O ambiente no qual o Inmetro está inserido é definido a partir do que se denomina Infraestrutura da Qualidade brasileira, da qual faz parte uma grande variedade de agentes de mercado para que sejam aprimorados os níveis de qualidade (incluindo a segurança), nas mais diversas atividades.

Nesse ambiente, há diversos agentes governamentais, em especial os agentes regulamentadores preocupados com a qualidade de produtos, serviços e processos, como a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) e a Secretaria Nacional de Defesa do Consumidor (Senacon).

Há também uma variedade de associações privadas que emitem normas técnicas, sendo a principal a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), desenvolvem esquemas de avaliação da conformidade para determinados segmentos, criando os chamados “selos de qualidade” ou exercem pressão política ou econômica para que os níveis de qualidade

de determinadas atividades sejam aprimorados em determinados segmentos, como é o caso de organizações como a Proteste, associações de consumidores e o Instituto Combustível Legal.

Há agentes que fomentam a qualidade em determinados segmentos através da utilização de seu poder de compra ou de contratação. Exemplos desse caso são grandes empresas que estabelecem critérios rígidos de qualidade para seus fornecedores, como é o caso da Petrobras, grandes fabricantes e algumas grandes redes de varejo, além do próprio governo, após a publicação da nova lei de licitações; empresas do setor financeiro, as quais muitas vezes exigem inspeções ou certificações (como nas inspeções navais exigidas pelas seguradoras e inspeções/certificações exigidas por bancos), antes da contratação de serviços financeiros.

De outro lado, existe uma grande rede de organizações públicas e privadas que oferece serviços técnicos que permitem a realização de medições, testes laboratoriais (ensaios), inspeções e certificações de produtos, serviços ou processos. São milhares de organizações, como, por exemplo, laboratórios de calibração de instrumentos de medição, oficinas de reparos de instrumentos de medição, laboratórios de exames clínicos, organismos de inspeção veicular, certificadoras de produtos, empresas de instrumentação e controle, e laboratórios de controle de qualidade internos das empresas.

Há, ainda, uma rede de organizações que fornece treinamento e avalia a competência dos prestadores de serviços técnicos na área da qualidade. Exemplos são as inúmeras empresas de consultoria e treinamento, algumas unidades do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), alguns núcleos universitários, o centro de capacitação do próprio Inmetro, a Coordenação-geral de Acreditação do Inmetro; associações privadas de acreditação (como a Organização Nacional de Acreditação (ONA), na área de laboratórios clínicos) etc.

Ademais, as organizações públicas pertencentes à infraestrutura da qualidade, na maioria dos casos, além de emitirem regulamentos, precisam dispor também de capacidade de realizar medições confiáveis em seus processos de fiscalização e investigação, o que lhes permite obter elementos de prova aceitáveis em processos judiciais. Esse é o caso, por exemplo, de agências reguladoras, como a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) (que realiza análises de combustíveis em postos de venda), de laboratórios forenses das várias polícias, de peritos judiciais, do próprio Inmetro (nas atividades de metrologia legal e avaliação da conformidade), dos órgãos de fiscalização do trânsito (ex. medidores de velocidade e etilômetros), entre muitos outros.

Acrescentam-se também ao ambiente da infraestrutura da qualidade as organizações que precisam demonstrar o cumprimento de requisitos técnicos estabelecidos em regulamentos de outros países, para que possam exportar produtos ou serviços, ou para que possam se integrar em redes internacionais. Esse é o caso, por exemplo, da imensa maioria das empresas exportadoras brasileiras, desde fabricantes de material escolar, vinho ou cerâmica, até exportadores de grãos ou de minérios. É o caso também de organizações como o laboratório de teste de armas químicas do Exército Brasileiro e fabricantes de novos tipos de agrotóxicos ou medicamentos, que precisam fazer parte de redes internacionais para que os resultados de seus ensaios sejam reconhecidos internacionalmente.

Ainda, além de demonstrarem o cumprimento a requisitos, exportadores precisam de uma estrutura institucional que impeça o estabelecimento de requisitos técnicos exageradamente restritivos em outros países, cuja finalidade é simplesmente criar barreiras para a entrada de produtos brasileiros. Para isso, há uma rede de organizações, incluindo o Ministério das Relações Exteriores, agências reguladoras, associações empresariais e o próprio Inmetro, que atuam na defesa dos interesses comerciais nacionais em diversas negociações de acordos internacio-

nais e protestam contra o estabelecimento de requisitos técnicos exorbitantes, em países para os quais o Brasil exporta.

Contudo, para que todas as atividades citadas funcionem, as medições realizadas por elas devem ser comparáveis com padrões de medida internacionais; em outras palavras, precisam ser rastreáveis. O principal agente de rastreabilidade metrológica no Brasil é o Inmetro. Por sua vez, para cumprir esse papel, os serviços do Inmetro devem ser reconhecidos internacionalmente, pela afiliação a organismos internacionais como o Bureau International de Pesos e Medidas (BIPM); o International Accreditation Forum (IAF), e a Organização Internacional de Metrologia Legal (OIML).

Finalmente, há no país agentes de inovação, organizações que desenvolvem tecnologia de ponta, como é o caso de empresas como a Petrobras e a Embraer, que necessitam de desenvolvimentos da ciência e tecnologia metrológicas que lhes permitam desenvolver tecnologia e inovar em seus produtos e processos. Por isso, além de regulamentador em diversas áreas, o Inmetro é também um instituto de ciência e tecnologia (ICT), o que traz para o ambiente no qual atua também uma ampla variedade de instituições de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico, como o Centro de Pesquisas Leopoldo Américo Miguez de Mello (Cenpes), a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), diversos núcleos universitários e centros de pesquisa privados; além de uma rede de organismos que fomentam e financiam pesquisas científicas, no Brasil, como a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) e organizações internacionais de fomento, entre outras.

1.8 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

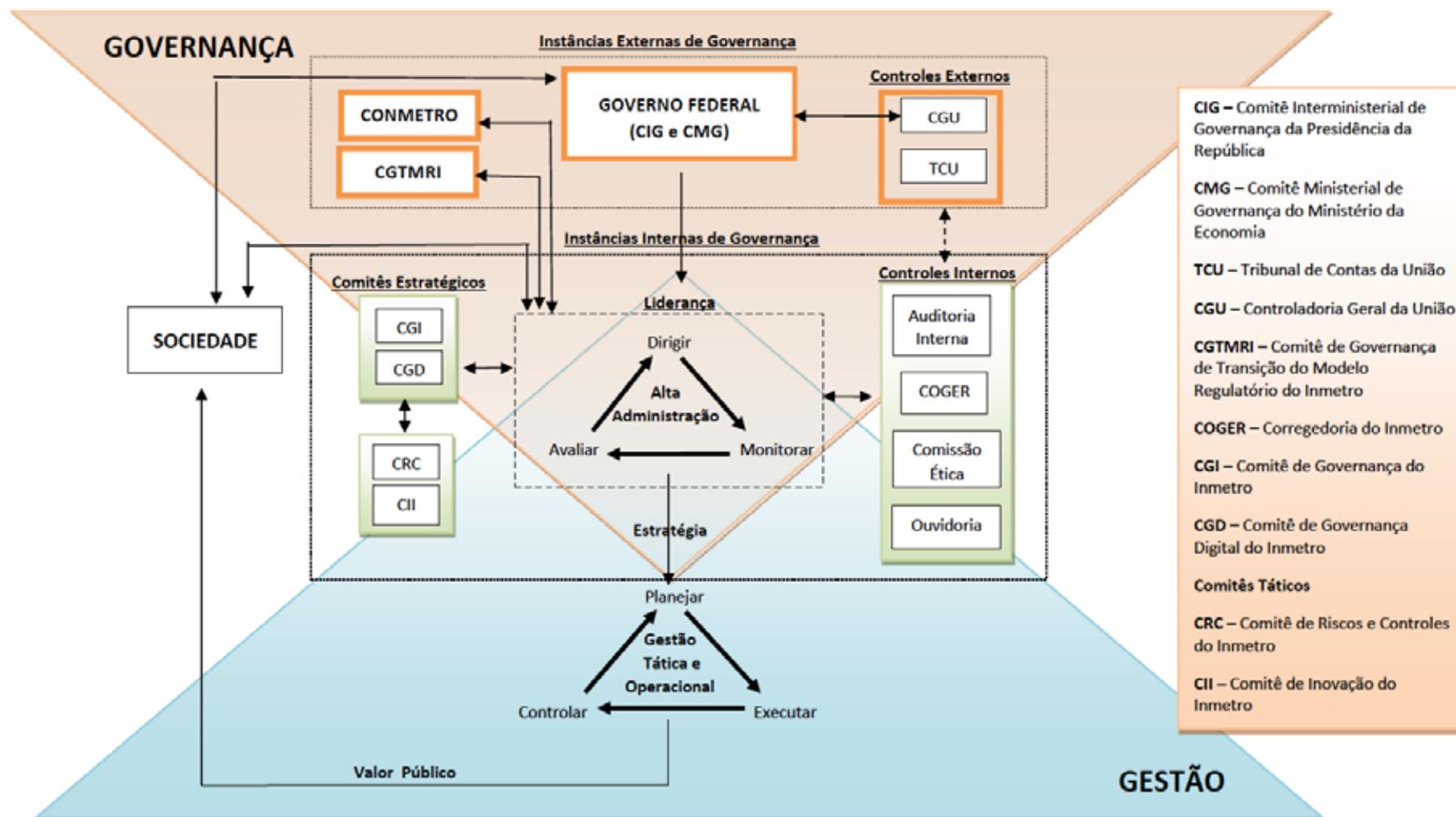
O modelo vigente de governança do Inmetro, além de estar estruturado para apoiar a Alta Administração no direcionamento e acompanhamento da gestão da autarquia, tem também como objetivo estabelecer estruturas de colaboração, geração, gestão e compartilhamento de conhecimento e ações que ultrapassem a estrutura rígida do organograma institucional, permitindo relações matriciais que enriqueçam e contribuam para os resultados institucionais, alinhados ao Planejamento Estratégico. A governança do Inmetro segue as recomendações das melhores práticas de governança pública e do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que estabelece a política de governança para a administração pública federal.

Em maio de 2022, a Secretaria-Executiva do Comitê de Governança do Inmetro recebeu a diretriz apontada pela autoridade máxima institucional de ampliar a colaboração e a participação da força de trabalho do Inmetro, dos níveis técnicos (para embasamento e suporte à complexidade das decisões na alta administração), e, assim, prover maior aderência às novas estruturas matriciais e em rede, alinhados ao movimento em direção à inovação pública, às novas necessidades da sociedade e à própria Indústria 4.0. Um novo modelo foi desenvolvido e encontra-se em implementação no Instituto.

O sistema de governança vigente no Inmetro se divide em:

• **Instâncias Internas de Governança:** comitês estratégicos (Comitê de Governança do Inmetro – CGI e Comitê de Governança Digital – CGD; comitês e comissões de nível tático (Comitê de Riscos e Controle – CRC, Comitê de Inovação – CII); unidades de apoio à governança (Alta Administração, Gabinete da Presidência, Divisão de Gestão Corporativa, Auditoria Interna, Corregedoria, Comissão de Ética e Ouvidoria).

• **Instâncias Externas de Governança:** Comitê Interministerial de Governança (CIG) de assessoramento da Presidência da República (Decreto nº 9.203/2017); Comitê Ministerial de Governança (CMG) de assessoramento do Ministério da Economia – ME (Portaria ME nº 123/2019); Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro); Comitê de Governança de Transição do Modelo Regulatório do Inmetro (CGTMRI, criado pela Portaria Inmetro nº 286 de 2022) e; controles externos (Tribunal de Contas da União (TCU) e Controladoria Geral da União (CGU)).



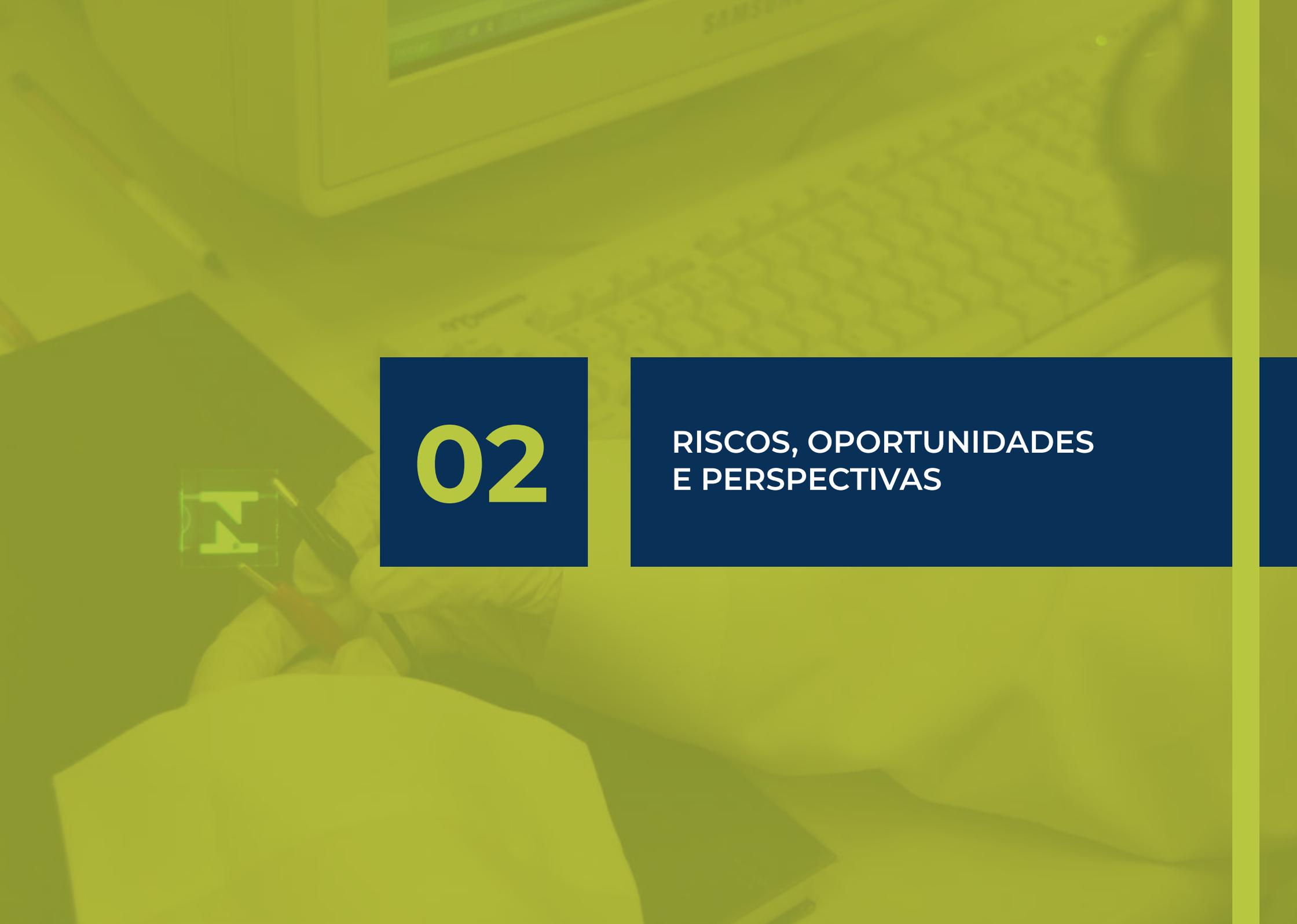
As instâncias superiores da estrutura de Governança Interna do Inmetro são compostas pela Alta Administração do Instituto, organizadas em instâncias colegiadas descritas resumidamente a seguir:

COMITÊ DE GOVERNANÇA DO INMETRO (CGI) - Instância colegiada superior para a definição de mecanismos de liderança, estratégia e controle com o objetivo de estabelecer e implementar os princípios e diretrizes de governança interna, direcionar, monitorar e avaliar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade. (Portaria Inmetro, nº 468, de 23 de novembro de 2021).

COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL (CGD) - Instância colegiada superior que se responsabiliza pela definição e acompanhamento das diretrizes de Tecnologia da Informação e de Segurança da Tecnologia da Informação; por estabelecer o Plano Diretor de Tecnologia da Informação, diretrizes e suporte institucional para as iniciativas nestas áreas; por avaliar e propor políticas, normas e procedimentos gerais relacionados aos temas. (Portaria Inmetro, nº 323 de 19 de outubro de 2020).

Além dos comitês estratégicos citados acima, o Inmetro possui diversos comitês e comissões de nível tático, que assessoram o CGI e o CGD em seus temas específicos e visam ampliar a colaboração e a participação da força de trabalho do Inmetro, dos níveis técnicos (para embasamento e suporte à complexidade das decisões na Alta Administração), e, assim, prover maior aderência às novas estruturas matriciais e em rede, alinhados ao movimento em direção à inovação pública, às novas necessidades da sociedade e à própria Indústria 4.0. Entre estes comitês temos: Comitê de Riscos e Controles, Comitê de Inovação, Subcomitê de Tecnologia da Informação etc.





02

**RISCOS, OPORTUNIDADES
E PERSPECTIVAS**

2.1 RISCOS

Em 2022 a direção do Inmetro desenvolveu processo metodológico para gestão de riscos estratégicos com vistas a identificar e mitigar riscos que possam comprometer o alcance dos objetivos e resultados previstos nos médio e longo prazos da instituição. Cabe ressaltar que este processo levou em consideração os seguintes pontos:

- Contou com o apoio da Presidência e o engajamento da Alta Administração;
- Trabalho desenvolvido internamente pela força de trabalho (a Unidade Gestora de Riscos - UGR obteve apoio de consultoria realizada pela Auditoria Interna);
- Avalia os riscos considerando o cenário externo ao Inmetro;
- A implementação realizou diversas reuniões de análise de cenário e do Plano Estratégico para a identificação de riscos pela Alta Administração;
- Discussão geral do portfólio em evento conjunto com as unidades que compõem a Alta Administração;
- Monitoramento contínuo dos riscos e do cenário estratégico.

A partir da adoção deste processo, o Comitê de Governança do Inmetro (CGI) aprovou o seguinte portfólio de riscos estratégicos:

- **Risco 1.** Redução significativa do orçamento do Inmetro;
- **Risco 2.** Associar a reputação do Inmetro a produtos e serviços não conformes de forma sistemática;
- **Risco 3.** Falha na Implementação do novo modelo regulatório do Inmetro;
- **Risco 4.** Perda de percepção dos atores políticos (Congresso, Ministérios, Governadores etc.) sobre a importância do Inmetro;
- **Risco 5.** Perda do reconhecimento internacional do portfólio de serviços em Metrologia e Acreditação;
- **Risco 6.** Deixar de atender demandas de produtos e serviços tecnológicos;
- **Risco 7.** Incapacidade de implementar o planejamento estratégico no nível operacional.

Cada risco estratégico tem um nível de criticidade (probabilidade x impacto) atribuído, um conjunto de ações mitigadoras e de áreas responsáveis. Cabe às áreas responsáveis pelos riscos a realização das ações mitigadoras e o monitoramento contínuo dos riscos. O processo prevê também o monitoramento anual realizado pela UGR.

A gestão de riscos operacionais (referentes aos processos de trabalho da Autarquia) também deve ser destacada. Em 2022 observa-se um avanço significativo na sua implementação.

Mais informações encontram-se na seção 3.2.5.

2.2 OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

Considerando que a tendência de redução dos recursos advindos do orçamento da União é um risco à continuidade dos serviços do Inmetro, e, considerando que o Inmetro necessita de investimentos para dar prosseguimento à implementação de ações e projetos para o desdobramento dos objetivos estratégicos e para mitigar riscos estratégicos identificados, pode-se afirmar que a captação de recursos financeiros extra orçamentário é uma das principais necessidades identificadas no planejamento estratégico da instituição. Nesse contexto, seguem como oportunidades a serem exploradas pelo Inmetro em 2023:

• Captação de recursos via Termo de Execução Descentralizada (TED)

Parte importante da atividade do Inmetro consiste no apoio a ações de outras entidades governamentais. Na área de avaliação da conformidade, por exemplo, quando regulamenta a avaliação de preservativos e próteses mamárias; na metrologia científica, quando provê rastreabilidade metrológica para cocaína, apoiando o trabalho da polícia; e na acreditação de laboratórios de análises forenses. Neste caso, é possível utilizar o TED como instrumento para o compartilhamento de custos entre órgãos e entidades da administração pública federal.

• Captação de recursos via agências de fomento

Recursos vultosos disponibilizados por agências de fomento, como Finep, Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii) e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Em função da falta de experiência na elaboração e gerenciamento de projetos, aspectos fundamentais para aprovação de projetos e liberação de recursos, o Inmetro pouco tem avançado neste tipo de captação. Ações para reverter esta situação seguem em andamento.

• Captação de recursos via parcerias tecnológicas

Empresas de determinados setores da economia são obrigadas, por lei, a investir um percentual de sua receita em projetos de P&D. O programa de pesquisa e desenvolvimento tecnológico do setor de energia elétrica e o fundo de investimento em pesquisa e desenvolvimento do setor de telecomunicações, por exemplo, costumam investir anualmente valores próximos a 1 bilhão de reais, cada um. Por sua vez, as obrigações estipuladas pelas cláusulas de investimento em pesquisa e desenvolvimento, no setor de Petróleo e Gás costumam gerar valores próximos a 2 bilhões de reais em aportes.

O Inmetro ainda encontra muita dificuldade para firmar parcerias tecnológicas com captação de recursos, muito em função da cultura criada no Inmetro ao longo de décadas de trabalho somente reagindo a demandas recebidas, sem se preocupar em prospectar as necessidades do setor produtivo. Ações para reverter esta situação seguem em andamento.

• Reinvestimento de recursos gerados pelo próprio Inmetro via Fundação

Em 2022 foram elaboradas minuta de portaria para criação do Programa de Inovação e Fortalecimento Institucional do Inmetro (ProFort) e minuta de edital de seleção de projetos para a Carteira de Projetos Institucionais do Inmetro¹. Este programa tem o objetivo de captar recursos arrecadados pelo próprio Inmetro via fundação de apoio autorizada pelo Instituto, com vistas a garantir o reinvestimento em suas atividades de P,D&I, principalmente as ligadas à área de Acreditação. O sistema de captação e de reinvestimento entrará em operação assim que a portaria e o edital em questão forem aprovados.

As oportunidades são de alto impacto, dados os recursos disponíveis, e de alta probabilidade, uma vez que não se referem a previsões, encontram-se presentes no ambiente, sem chances razoáveis de se extinguirem. Contudo, para que oportunidades como essas possam ser eficazmente aproveitadas, o Instituto precisa mitigar fraquezas identificadas em três áreas principais: (1) Capacidade de planejamento tático, (2) Capacidade de gestão de projetos e (3) Cultura organizacional.

Para atacar essas fraquezas, uma série de ações vêm sendo implementadas desde 2021, tais como: treinamento em planejamento estratégico-tático, treinamento para o gerenciamento de projetos; treinamento para o gerenciamento de riscos, e elaboração de metodologia para a prospecção de necessidades junto ao setor produtivo.

¹ Oportunidade possibilitada a partir da Lei 10.973/2004, da Lei nº 8.958/1994, do Decreto nº 9.283/2018 e do Decreto nº 7.423/2010.



03

GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

3.1 ESTRATÉGIA

A missão do Inmetro foi depreendida da legislação que criou o Instituto, em 1973, e o reformou, em 2011. O plano estratégico do Inmetro 2021-2023, por outro lado, foi elaborado em processo de planejamento estratégico realizado ao longo de 2020. Esse processo foi orientado pelos programas, planos e políticas do governo federal, a começar pelo Plano Plurianual da União (PPA) 2020-2023. Orientaram também o planejamento estratégico do Inmetro a Estratégia Federal de Desenvolvimento (EFD) para o Brasil no período de 2020 a 2031, instituída pelo Decreto nº 10.531/2020, a Lei nº 13.874/2019, conhecida como Lei da Liberdade Econômica (LLE), que instituiu a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica; o Decreto nº 10.332/2020, que institui a Estratégia de Governo Digital (EGD) para o período de 2020 a 2022; e o documento “Diretrizes para a Metrologia Brasileira 2018-2022”, que faz recomendações para o avanço da metrologia em suas áreas específicas.

Além disso, o plano estratégico, formulado pelo presidente, juntamente com os diretores e coordenadores-gerais do Inmetro, foi posteriormente apresentado e aprovado pelo Comitê de Governança do Inmetro (CGI). A Figura a seguir sintetiza o plano estratégico aprovado para o período 2021-2023:



MISSÃO



Viabilizar soluções de infraestrutura da qualidade que adicionem confiança, qualidade e competitividade aos produtos e serviços disponibilizados pelas organizações brasileiras, em prol da prosperidade econômica e bem-estar da nossa sociedade.

VISÃO



Ser reconhecido pelo setor produtivo e mercado como uma caixa de ferramentas para superação dos desafios da sociedade 4.0.

SOCIEDADE E BENEFICIÁRIOS

- 1 Prover soluções tecnológicas de infraestrutura da qualidade ao setor produtivo, com ênfase às demandas da economia 4.0
- 2 Aumentar a eficiência regulatória em alinhamento aos princípios de Liberdade Econômica
- 3 Aumentar a efetividade das ações de supervisão de mercado em seu escopo regulatório
- 4 Fortalecer a atividade da avaliação da conformidade no País
- 5 Tornar mais efetiva a superação de barreiras técnicas ao comércio exterior
- 6 Resignificar a compreensão entre a sociedade e o Inmetro

INFRAESTRUTURA, GESTÃO E GOVERNANÇA

- 1 Ampliar a captação de recursos para dar sustentabilidade à missão do Inmetro
- 2 Promover a modernização da infraestrutura física e tecnológica do Inmetro
- 3 Promover o aperfeiçoamento e a inovação nas práticas de gestão e governança

PESSOAS

- 4 Desenvolver as competências necessárias para o Inmetro de hoje e do amanhã

VALORES

- Formalismo e Disciplina
- Praticidade
- Orientação para o Cliente
- Foco em Resultados
- Integridade e Probidade
- Respeito
- Agilidade
- Transparência
- Postura Inovadora
- Excelência e Simplicidade

A estratégia do Inmetro contém objetivos estratégicos e corporativos. Os objetivos estratégicos visam a resolver problemas da sociedade identificados no processo de planejamento estratégico. Os objetivos corporativos visam a resolver os problemas da instituição que podem mais diretamente afetar o cumprimento dos objetivos estratégicos.



Para mais detalhes acessar link: <https://www.gov.br/inmetro/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/plano-estrategico-inmetro-2021-2023.pdf>

3.2 APOIO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

A estrutura de governança no Inmetro tem adotado diversas ações para propiciar um ambiente adequado para a realização dos objetivos estratégicos. O Comitê de Governança do Inmetro atua no monitoramento trimestral dos indicadores e metas do Plano Estratégico (2021-2023) através das reuniões do Comitê de Governança do Inmetro, conforme estabelecido na Instrução Normativa nº 24 de 18 de março de 2020. Além do monitoramento do Plano, as reuniões do Comitê têm se consolidado através da avaliação, tomada de decisão e aprovação de resoluções pelo Comitê de forma colegiada, que antes eram concentradas no presidente do Instituto. Estas resoluções vão ao encontro da realização dos objetivos estratégicos da Autarquia. O Comitê de Governança Digital realiza o alinhamento entre a estratégia institucional e a estratégia digital, realizando a tomada de decisões a respeito de assuntos como Transformação Digital, Segurança da Informação, Plano Diretor de Tecnologia da Informação, entre outros. Este Comitê tem como Secretaria Executiva a unidade responsável pela Tecnologia da Informação do Instituto (a Coordenação Geral de Tecnologia da Informação).

3.2.1 AUDITORIA INTERNA

A unidade de Auditoria Interna do Inmetro – Audin, orienta suas atividades de acordo com os preceitos do Decreto nº 3.591/2000, das Instruções Normativas nº 03, 07 e 08, todas de 2017, da Controladoria-Geral da União – CGU, e também com base nas competências definidas para a unidade no artigo nº 21 do Regimento Interno do Inmetro, aprovado pela Portaria MDIC nº 2/2017, complementadas pelo Estatuto da Auditoria Interna do Inmetro, atualmente aprovado pela Portaria Inmetro nº 43/2021. Para o cumprimento dessas atribuições no exercício 2022, a Audin elaborou o seu Plano Anual de Auditoria Interna – Paint, totalmente de acordo com a Instrução Normativa CGU nº 9/2018 e baseado em fatores de risco, definindo as ações de avaliação e consultoria priorizadas para o ano, que podem ser acessados no link:



<https://www.gov.br/inmetro/pt-br/aceso-a-informacao/auditorias/auditoria-interna-governamental>

Com base nesse plano, ao longo de 2022 foram realizados (no todo ou em parte) trabalhos de auditoria (consultoria ou avaliação) sobre os seguintes objetos de auditoria: (1) Provimento de Rastreabilidade, com objetivo de avaliar a eficácia dos controles aplicáveis na disseminação de unidades de medida; (2) Gestão da Logística Pública, com foco nas atividades de fiscalização de contratos firmados pela Autarquia; (3) Gestão da Estratégia Organizacional, com fornecimento de facilitação para segunda linha para definição de metodologia de levantamento e tratamento de riscos estratégicos do Inmetro; (4) Avaliação sobre integridade na prestação dos serviços delegados (avaliação obrigatória), abordando o risco de “Profissionais envolvidos na prestação de serviço delegado, atuarem de forma inadequada sob ponto de vista ético”.

Ainda em 2022, foram finalizados três trabalhos iniciados em 2021, sendo (1) de Avaliação sobre o objeto de auditoria Apoio ao Comércio Exterior selecionado com base na avaliação de riscos, (2) Avaliação da Gestão da Administração Financeira, com objetivo de avaliar a eficácia dos controles do processo de Arrecadação e Registro de créditos da Autarquia e (3) Acompanhamento da implementação das ações derivadas da consultoria quanto ao objeto de auditoria Desenvolvimento Tecnológico e Apoio à Inovação.

Relatórios completos e resumos gráfico das avaliações finalizadas em 2022, assim como das consultorias prestadas, que contribuem para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos, podem ser acessados no link:



<https://www.gov.br/inmetro/pt-br/aceso-a-informacao/auditorias/auditoria-interna-governamental>

O monitoramento da implementação das recomendações resultantes dos trabalhos de avaliação realizados pela Audin, pela Controladoria-Geral da União e pelo Tribunal de Contas da União é conduzido pela Audin, com a utilização do sistema e-Aud.

Na forma do capítulo IV da Instrução Normativa nº 5, de 27 agosto de 2021, emitida pela CGU, mais informações sobre a atuação da Auditoria Interna, resumo do conteúdo dos trabalhos realizados ao longo do ano e sua opinião sobre a prestação de contas de 2022 do Inmetro estão contidas no parecer da unidade de auditoria interna governamental que acompanha este Relatório.

As informações sobre as opiniões e conclusões de auditorias independentes ou dos órgãos de controle (TCU e CGU) recebidas ao longo de 2022 podem ser verificadas no item 6.2 deste Relatório de Gestão.

3.2.2 CORREGEDORIA (COGER)

A Corregedoria desempenha suas atividades conforme Regimento Interno do Inmetro, aprovado pela Portaria MDIC nº 2/2017, e cumpre os ditames técnicos da Corregedoria-Geral da União (CRG/CGU), sendo responsável por planejar, dirigir, orientar, supervisionar, avaliar e controlar as atividades de correção no âmbito do Inmetro.

No exercício de 2022 a corregedoria apresentou os seguintes resultados:

- (1) 9 Processos Administrativos Disciplinares – PAD em curso foram supervisionados.
- (2) 12 PAD foram encaminhados ao presidente do Inmetro, autoridade julgadora.
- (3) 1 Processo de Apuração de Responsabilização – PAR, direcionado à apuração de responsabilidade de Pessoa Jurídica, foi instaurado e está em curso.
- (4) 24 Investigações Preliminares Sumárias foram finalizadas – 22 (92%) foram arquivadas e 2 (8%) recomendaram a instauração de PAD.
- (5) 14 Investigações Preliminares Sumárias em andamento e 7 em status de espera.
- (6) 8 novos PAD foram instaurados.

Importante salientar o percentual de processos arquivados ainda na fase de investigação preliminar, em face de um trabalho aprofundado de análise dos temas que chegam à unidade, resultando em “economia processual”. Também na esteira das orientações da CGU, a quem a Coger está subordinado tecnicamente, os PAD merecem maior atenção e aprofundamento investigativo, oferecendo aos que forem parte do processo o devido direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.

Outras ações de 2022:

- (1) Criação de novos normativos, em consonância com as orientações passadas nas reuniões do Sistema de Gestão da Qualidade do Inmetro;
- (2) Avaliação da CGU sobre as ações tomadas para atendimento aos requisitos do Modelo de Maturidade em Gestão Correcional, com bom feedback e revisão do Plano de Ação traçado;
- (3) Reuniões mais frequentes com o presidente do Inmetro, autoridade julgadora dos processos correcionais, objetivando a discussão de relatórios e resultados apresentados pelas Comissões;
- (4) Novas tratativas com a Ouvidoria para a realização de trabalhos de mediação, atividade regimentalmente estabelecida para aquela unidade;
- (5) Participação em eventos nacionais promovidos pela Corregedoria-Geral da União, e eventos em nível ministerial com o Foco/ME – Fórum de Corregedorias do Ministério da Economia, todos objetivando a harmonização de conhecimentos.

Comparativamente, pode-se dizer que 2022 apresentou uma situação mais confortável da Corregedoria em números. O resultado obtido é decorrente de um criterioso e competente trabalho aportado pelos profissionais da unidade, bem como daqueles que colaboram com os processos, o que resultou no tratamento da extensa demanda reprimida que a Coger recebeu desde a sua criação em 2018.

3.2.3 COMISSÃO DE ÉTICA DO INMETRO

A Comissão de Ética do Inmetro (CEI) foi instituída pela Portaria Inmetro nº 30/1995, em atendimento ao Decreto nº 6.029/2007, cujo Regimento Interno foi aprovado por meio da Portaria Inmetro nº 185/2013. Já o Código de Conduta Ética Profissional dos Servidores do Inmetro está publicado na forma da Portaria Inmetro nº 535/2012.

A CEI tem por principal função atuar como instância consultiva, apurando a ética na conduta dos servidores e representando o Instituto junto à Rede de Ética do Poder Executivo Federal.

Principais atividades e resultados da CEI em 2022:

- (1) Duas mensagens de orientações e esclarecimentos aos servidores na forma de comunicas intitulados “Minuto de Ética”, replicação da campanha da Comissão de Ética Pública;
- (2) Divulgação da campanha “Venha fazer da Ética uma Ação!”, de sensibilização e mobilização para renovação da Comissão de Ética do Inmetro;
- (3) Realização de palestra educativa sobre gestão da ética no Inmetro;
- (4) Representação do Inmetro no Encontro Regional do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal -Sul/Sudeste
- (5) Foram realizadas 3 reuniões ordinárias;
- (6) Dentre os processos de apuração ética, foram firmados 3 Acordos de Conduta Pessoal e Profissional, houve 1 denúncia arquivada por falta de objeto, 1 denúncia admitida e instauração de procedimentos preliminares, e há 2 processos em andamento;
- (7) Foram respondidas 8 consultas relacionadas à ética e conflitos de interesse;
- (8) Colaborou-se no restabelecimento do Programa de Integridade do Inmetro, conforme Portaria nº 245 de 27 de junho de 2022
- (9) Houve processo de recomposição e recondução da Comissão de Ética que culminou na publicação da Portaria nº 570, de 12 de dezembro de 2022, com a designação de novos membros.

3.2.4 OUVIDORIA

Vinculada à Presidência do Inmetro, a Ouvidoria se posiciona como um órgão estratégico, no sentido de captar as percepções e as necessidades dos cidadãos e dos usuários dos serviços públicos prestados pelo Inmetro, além de prover informações de apoio ao gerenciamento estratégico da organização, conforme diretrizes da Controladoria Geral da União – CGU. O tempo médio de atendimento pela Ouvidoria do Inmetro no período foi de 5,15 dias

A tabela abaixo consolida os registros da Ouvidoria do Inmetro em 2022, que atua de forma integrada com as ouvidorias das superintendências e dos órgãos delegados do Inmetro.

MANIFESTAÇÃO POR ORIGEM / TIPO

Origem	Ouvidoria do Inmetro	Ouvidorias da RBMLQ-L	Total
Tipo			
Denúncia	266	2.338	2.604
Elogio	17	9	26
Reclamação	424	164	588
Simplifique	3	0	3
Solicitação	6.548	1081	7.629
Sugestão	49	7	56
Comunicação	282	1198	1.480
Arquivadas	585	175	760
Total	8.174	4.972	13.146
Total Global		13.146	

Conforme demonstrado no gráfico abaixo as atividades de avaliação da conformidade (registro e anuência) e de metrologia legal (instrumentos de medição e pré-embalados) são as mais demandadas.

ASSUNTOS MAIS DEMANDADOS



FALE CONOSCO

O Inmetro disponibilizou em 2020 o canal Fale Conosco, como alternativa aos telefones e e-mails para atendimento direto ao público, sob a gestão de sua Ouvidoria. No ano de 2022, foram registradas 5.264 mensagens, com tempo médio anual de resposta de 2,05 dias. Nesse âmbito, vale ressaltar o empenho cada vez maior das diversas áreas do Inmetro em responder ao cidadão no prazo estimado de sete dias.

ATENDIMENTO À LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Ouvidoria do Inmetro acolheu formalmente a competência de tratar os pedidos de acesso à informação em 2016. Desde então, mapeou o fluxo de atendimento, elaborou norma interna e consolidou as etapas do processo. Todos os dados estatísticos referentes ao atendimento à Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), incluindo ações de transparência passiva e ativa, estão disponíveis em:



<https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai>

TRANSPARÊNCIA

Em 2021, a ouvidoria coordenou a elaboração e publicou a revisão do Plano de Dados Abertos (PDA) 2021/2023, com intensa campanha de divulgação, no Portal e nas redes sociais do Inmetro. As ações de abertura de dados a serem implantadas pelo Inmetro seguem os princípios e as leis de dados abertos e as premissas e boas práticas observadas entre os órgãos do Governo Federal. O Inmetro possui 13 conjuntos de dados abertos, que podem ser acessados em:



<https://dados.gov.br/dados/organizacoes/visualizar/instituto-nacional-de-metrologia-qualidade-e-tecnologia>

3.2.5 COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS

O Inmetro é membro do Comitê de Riscos, Transparência, Controle e Integridade (CRTCI) do Ministério da Economia. A participação do Inmetro nas reuniões do CRTCI permite que ações de gestão de riscos no Inmetro estejam alinhadas às resoluções e diretrizes deste Comitê. Além do direcionamento do CRTCI, o Comitê de Governança do Inmetro é a instância responsável por aprovar a Política de Gestão de Riscos e definir as diretrizes institucionais sobre gestão de riscos na autarquia.

No âmbito interno, a disseminação das diretrizes de gestão de riscos definidas no CGI para as unidades do Inmetro é realizada através do Comitê de Riscos e Controles, instância de nível tático responsável pela condução destas diretrizes institucionais e pela disseminação da cultura de gestão de riscos no Instituto. Este Comitê é presidido pela UGR (Unidade Gestora de Riscos – atribuição da Diretoria de Planejamento e Articulação Institucional) e formado por representantes de todas as unidades do organograma.

A participação dos membros do CRC tem sido fundamental para que as unidades participem do projeto piloto que contempla a identificação, avaliação, tratamento, elaboração de planos de controles, registro e monitoramento dos riscos de processos de trabalho nas unidades. Até o final do ano, mais de 80% das unidades do Inmetro constavam com pelo menos um processo de trabalho já cadastrado em sistema e seus respectivos riscos com a gestão realizada através da metodologia adotada no Inmetro.

As unidades que ainda não realizaram o ciclo de identificação e avaliação de riscos de seu processo de trabalho, possuem um cronograma de implantação em andamento.

Principais realizações que contaram com o apoio do CRC em 2022:

(1) realização de oficinas a fim de capacitar e disseminar a cultura de ges-

tão de riscos para os representantes do CRC, contribuindo para a condução do processo de gestão de riscos em suas unidades (promovidas pela presidência do Comitê);

(2) apoio à jornada de riscos e gestão estratégica, que engajou a alta administração para a identificação de riscos estratégicos e contribuiu para a consolidação da cultura de gestão de riscos na autarquia;

(3) reuniões do CRC para discutir os próximos passos para a expansão do processo de gestão de riscos operacionais, apresentar relatos sobre a gestão de riscos no Inmetro e acompanhar o processo de gestão de riscos estratégicos;

(4) atuação dos membros do CRC no projeto de implementação da gestão de riscos nos processos de trabalho das unidades, contemplando todas as etapas do ciclo de identificação, avaliação e controles dos riscos junto às equipes que executam os processos de trabalho nas unidades e seus gestores;

(5) participação dos membros do CRC no curso: “Descomplicando a Gestão de Riscos no Inmetro” (desenvolvido pela Auditoria Interna com a participação da Diretoria de Planejamento e Articulação Institucional);

(6) participação na Semana de Gestão de Riscos e Controles do Inmetro (promovido pela Auditoria Interna com o apoio da Diretoria de Planejamento e Articulação Institucional).

3.2.6 GRUPO DE TRABALHO TRANSFORMAGOV

O Inmetro aderiu, em 2021, ao Programa de Gestão Estratégica e Transformação do Estado (TransformaGov), instituído pelo Decreto nº 10.382, de 2020. Esse programa objetiva avaliar e modernizar a gestão estratégica dos órgãos integrantes da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. No Plano de Gestão Estratégica e Transformação Institucional (PGT), o Inmetro pactuou 37 ações que foram distribuídas em 4 eixos (Governança, Gestão Estratégica e Inovação, Pessoas, Gestão de Documentos e Patrimônio e Custeio), sendo que 28 ações foram concluídas em 2022.



04

**DESEMPENHO E
RESULTADOS FINALÍSTICOS**

4.1 RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

O Inmetro tem, desde o início de 2021, um plano estratégico formalizado, assim como uma estrutura de macroprocessos finalísticos também formalizada. Os macroprocessos são agrupamentos de atividades e processos que têm finalidades suficientemente homogêneas para entregar determinadas propostas de valor para a sociedade. Essas atividades e processos são executados cotidianamente na instituição, em acordo com sua missão institucional e suas competências legais. Há, portanto, um sentido de relativa permanência em sua lógica.

Já o plano estratégico estabelece compromissos (objetivos estratégicos e metas) específicos para um determinado período de tempo, considerando as mudanças no ambiente externo e os recursos disponíveis na instituição. Assim, pode-se dizer que os macroprocessos têm natureza estrutural e que o plano estratégico tem natureza conjuntural.

4.1.1 MACROPROCESSO PROVIMENTO DE RASTREABILIDADE METROLÓGICA (A1)

A proposta de valor deste macroprocesso é “prover confiabilidade às medições feitas no Brasil com variados instrumentos de medição, de forma que sejam comparáveis entre si e reconhecidas nacional e internacionalmente”. Para isso, o macroprocesso constitui-se, de um lado, de atividades de pesquisa e de gestão da qualidade, que visam a obter capacidade metrológica de alto nível reconhecida internacionalmente, considerando as características e necessidades do setor produtivo brasileiro e, de outro, da prestação de serviços metrológicos para a disseminação dessa capacidade para os laboratórios de calibração e de ensaios espalhados pelo País.

HIERARQUIA DO SISTEMA METROLÓGICO



O resultado da pesquisa científica neste macroprocesso, em geral, é um serviço metrológico reconhecido no BIPM, com a publicação da Capacidade de Medição e Calibração (CMC) no KCDB (*Key Comparison Data Base*). O Inmetro mantém, ao final de 2022, 482 CMC na base de dados do BIPM, sendo que 14 serviços foram inseridos em 2022. Além disso, para manter seu reconhecimento internacional, o Instituto participou de 14 comparações interlaboratoriais-chave, sendo que outras 35 estão em andamento.

Quanto aos serviços que disseminam as unidades de medida, em 2022, o Inmetro realizou 1.507 calibrações e 244 serviços de ensaios. Já nas grandezas químicas e biológicas, em geral, a rastreabilidade se dá pelo fornecimen-

to de materiais de referência certificados (MRC), pequenas quantidades de determinada substância que possuem determinada(s) propriedade(s) bem conhecida(s), usadas geralmente na calibração de equipamentos que realizam ensaios. Em 2022, foram entregues 1275 materiais de referência certificados (MRC).

Outro aspecto importante para a rastreabilidade metrológica é a avaliação do desempenho de laboratórios de ensaios e calibração (Ensaio de Proficiência - EP). Com base na análise dos resultados os laboratórios participantes são levados a tomar ações para corrigir eventuais desvios encontrados

4.1.2 MACROPROCESSO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E APOIO À INOVAÇÃO (A2)

A proposta de valor deste macroprocesso é “mobilizar as competências e a infraestrutura laboratorial do Inmetro, e ainda as parcerias que possa firmar, para desenvolver e transferir tecnologia metrológica às organizações brasileiras, de modo que elas possam desenvolver tecnologias de produto, processo ou serviço”. Ele constitui-se basicamente de atividades de desenvolvimento de tecnologias metrológicas e de transferência dessas tecnologias para o setor produtivo, depois de cumpridas medidas para a proteção da propriedade intelectual.

Em 2022, o Inmetro recebeu oito comunicações de invenção, das quais duas foram objetos de pedidos de patente e uma de um registro de programa de computador. Dentre essas invenções, está o software registrado em cotitularidade com a empresa Norte Energia (Nesa), voltado ao monitoramento de barragens por técnicas de ultrassom. Destaca-se ainda uma parceria celebrada com uma empresa privada, que gerou o registro de mais um programa de computador, do tipo Workflow, voltado a testes de citotoxicidade CTTX (BR512022003341-0).

Além disso, duas novas tecnologias foram protegidas sob a forma de pedidos de patente no Brasil. Uma em parceria com a empresa GCell, que trata de um método e uma composição a base de esferoides celulares para pesquisa in vitro do vírus da Covid (SARS-CoV-2), e outra, em conjunto com a Universidade Federal Fluminense (UFF), que consiste em um sensor para detecção rápida do mesmo vírus.

Em 2022, foram concedidas 3 patentes, aumentando o quantitativo geral de patentes do Inmetro para 13 patentes concedidas - ainda aguardam exame pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) mais 7 pedidos. E duas tecnologias de titularidade do Inmetro entraram em domínio público¹. Na Figura abaixo, um consolidado quantitativo da propriedade intelectual no Inmetro em 2022:

Status da propriedade intelectual do Inmetro ao final de 2022	
Número de patentes concedidas pelo INPI	13
Número de pedido de patentes aguardando exame pelo INPI	7
Número de pedidos de PCT	7
Número de patentes concedidas em países estrangeiros	5
Número de pedido de patentes aguardando exame em países estrangeiros	3

¹ Abandono da manutenção da patente pelo Inmetro.

Quanto à transferência de tecnologia, o Inmetro atua através da incubação de empresas e projetos² e pelo licenciamento de tecnologias. Em 2022, o Inmetro manteve quatro empresas incubadas e cedeu espaço em regime de compartilhamento para outras três empresas. No mesmo ano, foram assinados dois contratos de licenciamento de tecnologia, decorrentes de negociações iniciadas em 2021³; essas tecnologias foram desenvolvidas em conjunto com a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)⁴, que também é licenciante, para uma empresa privada, a licenciada.

Cabe destacar ainda o primeiro ano de atividades do Laboratório de Inovação do Inmetro (InovInmetro), inaugurado ao final de 2021. Foram realizadas ações de capacitação de sua equipe, e de disseminação da cultura inovadora no Instituto, a partir do reconhecimento de seu potencial inovador. Nesse contexto, foi promovido o Prêmio InovInmetro, iniciativa que recebeu o Prêmio Conexão Inova 2022⁵ em duas categorias. Projetos que tiveram apoio do InovInmetro foram, ainda, selecionados em duas diferentes chamadas promovidas pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap), reforçando esse processo de aprendizado e ampliando a articulação em redes de laboratórios de inovação.

Por fim, como forma de ampliar seus recursos e potencializar suas pesquisas, o Inmetro tem firmado parcerias com outras instituições de pesquisa com capacidade laboratorial complementar a dos laboratórios do Inmetro. Essas instituições passam a integrar a Rede de Laboratórios Associados ao Inmetro para Inovação e Competitividade (LAIC). Ao longo de 2022, foi firmada pelo Inmetro uma nova parceria no âmbito dessa rede e outras duas estão em tramitação.

² Nesse caso, o Inmetro presta apoio ao desenvolvimento de projetos de startups ou empresas já estabelecidas que objetivem a obtenção ou melhoria de um serviço, processo ou produto.

³ Ambos os contratos, com vigência de 10 anos, licenciam as referidas tecnologias a título oneroso, sem exclusividade, dos direitos para uso, desenvolvimento, produção, exploração comercial, prestação de serviços ou obtenção de qualquer vantagem econômica relacionada aos objetos do contrato.

⁴ Um dos contratos tem também uma empresa privada como desenvolvedora da tecnologia.

⁵ O Conexão Inova 2022 é a 3ª edição da premiação de iniciativas inovadoras realizada pela rede Conexão Inovação Pública. Nesse ano, o enfoque foi em dois aspectos: mapear e valorizar ideias e iniciativas inovadoras e identificar como foi o processo de inovação.

4.1.3 MACROPROCESSO APOIO À SUPERAÇÃO DE BARREIRAS TÉCNICAS AO COMÉRCIO EXTERIOR (A3)

A proposta de valor deste macroprocesso é “favorecer o acesso a mercados, evitando que a demonstração do atendimento a requisitos técnicos constitua obstáculo às relações comerciais do Brasil com o exterior”. Esse macroprocesso abarca um conjunto de atividades paralelas que colaboram para a realização desta proposta de valor.

Uma das contribuições do Inmetro para a superação dessas barreiras técnicas⁶, por exemplo, é um serviço online gratuito, denominado Alerta Exportador, no qual o usuário encontra informações sobre os requisitos técnicos exigidos de determinado produto para que possa ser exportado para determinado país e, a cada novo regulamento lançado ou revisado, recebe e-mail alertando-o das mudanças. Essa informação é fundamental tanto para conseguir começar a exportar quanto para evitar prejuízos, muitas vezes grandes, relativos à devolução de cargas exportadas, devido a mudanças recentes nos regulamentos locais desconhecidas pelo exportador. Durante o ano de 2022, foram inseridas 4.136 notificações nesse sistema. Ao fim de 2022, havia 953 inscritos em sua base de usuários, um acréscimo de 156 em relação ao final de 2021.

Além disso, o Inmetro é o Ponto Focal de Informação do Acordo de Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior (TBT) da OMC, no Brasil, cabendo-lhe responder a consultas vindas de outros países sobre regulamentos técnicos e procedimentos de avaliação da conformidade emitidos por todos os regulamentadores brasileiros. O Inmetro é também a Autoridade Notificadora Nacional, com responsabilidade de notificar a OMC sobre projetos de medidas regulatórias para produtos, bem como seus textos finais, revisão e

⁶ Segundo a Organização Mundial do Comércio (OMC), barreiras técnicas são barreiras comerciais derivadas da utilização de normas ou regulamentos técnicos não-transparentes ou não-embasados em normas internacionalmente aceitas ou, ainda, decorrentes da adoção de procedimentos de avaliação da conformidade não-transparentes e/ou demasiadamente dispendiosos, bem como de inspeções excessivamente rigorosas.

revogação. Todos os países têm acesso a todas as notificações feitas à OMC, o que possibilita que exportadores e governos saibam antecipadamente o que está sendo tratado e possam enviar questionamentos e contribuições durante o período de consulta pública. Em 2022, o Inmetro respondeu a 31 consultas vindas de exportadores brasileiros sobre barreiras técnicas de outros países. A respeito das notificações sobre regulamentos técnicos brasileiros, o Inmetro dirigiu 386 delas à OMC, em cumprimento do Acordo TBT. Além disso, 4.136 notificações dos outros países foram traduzidas para o português e incluídas no sistema Alerta Exportador.

Outra atividade do Inmetro que colabora nesse macroprocesso é a capacitação de agentes econômicos sobre barreiras técnicas. Em 2022, foram realizados cinco eventos de capacitação que foram organizados pelo Inmetro ou que contaram com sua participação, tendo sido capacitadas em torno de 500 pessoas.

Além de contribuir para aumentar o conhecimento das empresas brasileiras sobre as exigências técnicas dos mercados externos, o Inmetro também participa das negociações com outros países para obtenção de consensos a respeito de requisitos técnicos e procedimentos de avaliação da conformidade a serem incorporados em regulamentos, visando a evitar que exigências técnicas desnecessárias que constituam desvantagem competitiva para as empresas brasileiras sejam aceitas. Nesse contexto, o Inmetro participou, em 2022, das rodadas de negociação para os acordos Mercosul x Coreia e Mercosul x Singapura, este último com a negociação já concluída. Cabe destacar que, nestes acordos, que tratam de facilitação de comércio, há um capítulo específico sobre barreiras técnicas ao comércio e o Inmetro participa juntamente com o Ministério de Relações Exteriores (MRE).

Outra atividade a se destacar, bastante conectada com a harmonização de regulamentos técnicos, é a participação do Inmetro em acordos internacionais de reconhecimento mútuo na área da Acreditação, os quais per-

mitem que o produtor brasileiro possa testar seu produto em laboratório apenas uma vez no Brasil e que esses testes sejam reconhecidos internacionalmente, evitando que o exportador tenha que submeter seu produto novamente a procedimentos caros e demorados em cada país para o qual exporta, fazendo valer a máxima almejada pela comunidade que compõe o sistema do comércio internacional: “avaliado uma vez, aceito em todo lugar”. Com esse objetivo, o Inmetro se mantém, atualmente, em oito acordos de reconhecimento internacionais: *International Laboratory Accreditation Cooperation*, *Interamerican Accreditation Cooperation*, *International Accreditation Forum*, *American Aerospace Quality Group*, *Program for the Endorsement of Forest Certification Schemes*, *The Global Partnership for Good Agricultural Practice* e *Environmental Protection Agency*, e Boas Práticas de Laboratório da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)⁷.

Por fim, no que diz respeito à cooperação técnica internacional, atividade que permite potencializar as relações comerciais do país no que diz respeito aos aspectos técnicos dessas relações⁸, pode-se destacar os seguintes acordos firmados pelo Inmetro em 2022: o acordo de cooperação técnica entre o Inmetro e o *Korea Testing Laboratory (KTL)*, que resultou na cooperação e na união de esforços nos domínios da Eletricidade, Eletrônica, Sistema de Armazenamento e Controle de Energia para efeitos de formação técnica, testes e certificação; e o acordo de cooperação técnica no âmbito do Mercosul, que prevê capacitação nas disciplinas da infraestrutura da qualidade e colaboração sobre tecnologias emergentes de interesse mútuo dos países. Atualmente existem 72 acordos de cooperação técnica internacional vigentes entre o Inmetro com os mais diversos países e organismos internacionais.

⁷ Um processo semelhante ao da Acreditação.

⁸ Ao prover a capacitação técnica de países menos desenvolvidos em relação ao Brasil, o Inmetro busca criar novas oportunidades que facilitem, a um só tempo, a venda de produtos e serviços brasileiros nesses países receptores da cooperação. A cooperação técnica também proporciona ao Inmetro acesso ao conhecimento técnico de ponta e às boas práticas em metrologia e regulação que os países desenvolvidos detêm, favorecendo as relações comerciais do Brasil com esses países.

4.1.4 MACROPROCESSO FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EM INFRAESTRUTURA DA QUALIDADE (A4)

A proposta de valor deste macroprocesso é *“preparar profissionais especializados para atuarem nas organizações brasileiras e para resolverem problemas de cunho tecnológico, em áreas nas quais os conhecimentos da infraestrutura da qualidade sejam um diferencial”*.

São, basicamente, quatro as atividades desempenhadas para a realização da sua proposta de valor.

Primeiro, o Inmetro oferece três programas de pós-graduação: o Programa de Pós-Graduação em Metrologia e Qualidade, no nível de mestrado profissional; o Programa de Pós-Graduação em Metrologia do Inmetro, nos níveis de mestrado acadêmico e doutorado; e o Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBiotec), nos níveis de mestrado acadêmico e doutorado. No total, em 2022, nesses programas foram formados 23 alunos e permaneceram em curso 81 alunos ativos.

Esse macroprocesso também realiza a gestão do programa de bolsas de pesquisa do Programa Nacional de Apoio ao Desenvolvimento da Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Pronametro)⁹. Em 2022, havia 127 bolsistas nesse programa.

Além disso, o Inmetro oferece dois cursos técnicos em Infraestrutura da Qualidade: o Curso Técnico em Metrologia e o Curso Técnico em Segurança Cibernética. Ao longo de 2022, havia 61 alunos ativos nesses cursos. Em relação a esses programas, pode-se destacar, sobre 2022, a celebração do acordo de cooperação entre o Inmetro e o Instituto Federal Fluminense

⁹ As bolsas Pronametro são concedidas através de editais, dos quais podem participar desde estagiários técnicos de ensino médio até pesquisadores com títulos de doutorado. O critério de avaliação leva em conta a formação do candidato, habilidades e aptidão específica essencial à execução de projetos de pesquisa e de ações temáticas.

(IFF), permitindo a extensão da oferta de vagas nos cursos técnicos do Inmetro a qualquer aluno matriculado no segundo e terceiro anos do ensino médio, assim como para alunos já formados no mesmo segmento.

Neste macroprocesso, o Inmetro fornece também cursos livres para empresas (por vezes, *“in company”*) e para entidades públicas, em geral, cursos de curta duração elaborados sob demanda. Em 2022, foram ofertados oito cursos livres, com temas como incerteza de medição, análise de impacto regulatório e microscopia eletrônica. No total, esses cursos qualificaram 588 alunos, em 2022.

Finalmente, o Inmetro oferece também cursos de educação corporativa, destinados especificamente aos servidores do Inmetro e a seus colaboradores externos, como os agentes fiscais dos institutos de pesos e medidas estaduais. Em 2022, foram realizados 23 que formaram, no total, 1.028 alunos.

4.1.5 MACROPROCESSO CONTROLE METROLÓGICO LEGAL (B1)

O valor público deste macroprocesso é *“assegurar que as medições e as quantidades relacionadas às transações comerciais, ou que envolvam riscos à saúde e segurança, ou ainda aquelas inerentes ao exercício do poder de polícia pelo estado brasileiro, não apresentem erros maiores do que os admissíveis”*. Ele é sustentado pelas atividades de controle legal de instrumentos de medição (aprovação técnica de modelo, verificações inicial, periódica, após-reparo e eventual), de fiscalização (supervisão) de instrumentos de medição e produtos pré-embalados e de regulamentação de instrumentos de medição e produtos pré-embalados.

Todo instrumento de medição regulamentado, antes de ser produzido no país ou importado, deve ser submetido à aprovação técnica de modelo pelo Inmetro. Em 2022, o Inmetro analisou 395 processos de avaliação de modelo de instrumentos de medição.

Em relação à verificação periódica de instrumentos de medição, o Inmetro implementou medidas para aprimorar as atividades de verificação em diversas frentes em 2022, tais como: implantação de módulo de marcas de selagem que permite a aquisição das referidas marcas pelas empresas autorizadas; disponibilização do canal de solicitação do serviço de autorização de Posto Autorizado de Cronotacógrafo pelo balcão de serviços do governo federal, viabilizando a solicitação online, que gera agilidade e transparência, inclusive, para acompanhar o status de sua solicitação; e a modernização dos certificados de verificação emitidos, inicialmente, para etilômetros, medidores de velocidade e veículos-tanque rodoviários: os certificados emitidos para tais instrumentos passam a contar com um QR-Code e um código de validação, permitindo que qualquer pessoa possa atestar sua autenticidade¹⁰.

Além disso, para atender à resolução do Conselho Nacional de Trânsito, o Inmetro autoriza empresas a realizar ensaios em cronotacógrafos instalados em veículos de carga e de passageiros. O Inmetro conta com 912 empresas autorizadas, que são avaliadas periodicamente. Em 2022, 149 delas foram avaliadas. Os resultados levantados pelas empresas autorizadas são encaminhados ao órgão delegado pelo Inmetro, para análise e emissão do certificado de verificação. Em 2022, por esse método, foram realizadas 880.043 verificações de cronotacógrafos.

O Inmetro também autoriza empresas para que realizem a medição da capacidade volumétrica de tanques de armazenamento de produtos a granel (arqueação de tanques). Essa medição é necessária para que os tanques, em grande parte presentes no setor de petróleo, possam ser usados em transações comerciais. Em 2022, o Inmetro concedeu 4 autorizações a empresas e realizou 3 avaliações de manutenção de autorizações. E, por esse método, foram emitidos 1.222 certificados de arqueação de tanques.

¹⁰ Além disso, tais documentos passaram a ser disponibilizados publicamente no Portal de Serviços do Inmetro nos Estados (PSIE). Deste modo, qualquer cidadão tem acesso às informações referentes aos instrumentos verificados periodicamente.

Quanto às atividades de supervisão (fiscalização), o Inmetro tem realizado vigilância de mercado e de campo por meio da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade (RBMLQ-I), com vistas a investigar suspeitas de irregularidades em instrumentos de medição e produtos pré-embalados regulamentados. Em 2022, 117.217 instrumentos de medição e 413.325 produtos pré-embalados foram supervisionados em locais de venda, centros de distribuição e/ou local de uso. Também foram realizadas 11 operações em campo com a finalidade de combater irregularidades e fraudes metrológicas em postos de comercialização de combustíveis.

Além disso, o Inmetro, por meio da RBMLQ-I, realizou avaliações de manutenção de autorização de 3.075 oficinas de manutenção e reparo de instrumentos de medição, um acréscimo de 53 oficinas em relação ao ano anterior.

Foi ainda revisada a Portaria Inmetro nº 93/2022, que aprova o Regulamento Técnico Metrológico consolidado sobre o controle metrológico de mercadorias pré-embaladas comercializadas em unidades de massa ou volume, de conteúdo nominal igual. Harmonizado no âmbito do Mercosul, a publicação desse regulamento é importante para modernizar a forma de se realizar o controle metrológico legal de produtos pré-embalados no país, alinhando a regulamentação brasileira às melhores práticas internacionais, em especial às que estão contidas na Recomendação R87:2016 da OIML (*Quantity of product in prepackages*).

4.1.6 MACROPROCESSO ACREDITAÇÃO DE ORGANISMOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE (B2)

A proposta de valor deste macroprocesso é *“avaliar a competência de organismos de avaliação da conformidade, de modo que os usuários das informações geradas por eles possam confiar nos resultados apresentados pelos organismos de avaliação da conformidade”*.

A acreditação é o processo de avaliação da competência e imparcialidade de organismos de avaliação da conformidade. Atualmente, o Inmetro acre-

dita organismos de certificação (que atuam nas áreas de produtos, sistemas de gestão e pessoas), organismos de inspeção, laboratórios de calibração (Rede Brasileira de Calibração), de análises clínicas e de ensaios (Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio), produtores de materiais de referência, provedores de ensaio de proficiência, e organismos de validação e verificação de inventários de Gases do Efeito Estufa (GEE). Além disso, reconhece instalações de teste que realizam estudos/testes visando avaliação do risco ambiental e saúde humana para registro de produtos agrotóxicos, produtos químicos industriais e outras substâncias químicas.

A tabela abaixo apresenta os resultados da atividade de acreditação do Inmetro em 2022, contextualizados com os de 2021:

ORGANISMOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE ACREDITADOS	Nº de acreditações/ extensões concedidas					Total ³ de acredit. Vigentes		Tempo médio de acreditação (meses)		
	2021		2022		(Dez de 2021)	(Dez de 2022)	2021	2022	Meta ⁴	
	Acre ¹	Ext ²	Acre	Ext			Alcançado	Alcançado		
Laboratórios	Análises clínicas	---	---	0	1	5	5	12,6	10	11,5
	Laboratórios de ensaio	48	243	101	233	1237	1308			
	Laboratórios de Calibração	20	58	45	70	462	493			
Instalações de Teste Reconhecidas (BPL)	---		4	4	2	43	48			
Produtores de material de referência (PMR)	---		1	0	2	10	10			
Provedores de Ensaio de Proficiência (PEP)	---		6	1	2	16	18			
Organismos de Certificação	Sistema de Gestão	3	3	7	35	131	151	8,2	5,8	7,4
	Produtos	5	40	6	40	117	120			
	Pessoas	---	---	0	0	10	10			
Organismos de Inspeção	44		10	74	49	871	905	4,4	5,4	5,0
Organismos de Verificação e Validação	1		1	1	1	13	14			
Total de Acreditações Vigentes						2915	3082			

¹ Acreditação inicial.

² Extensão da acreditação.

³ Total de organismos de avaliação da conformidade (OAC) acreditados e em vigor até o momento e que necessitam ser submetidos a visitas de avaliação/auditoria periódicas para a manutenção da acreditação. O número de OAC foi contabilizado levando em consideração o número de certificados de acreditação emitidos (ativos e suspensos).

⁴ Metas estabelecidas no Contrato de Gestão.

Vale ressaltar, ainda, a disponibilização de novos programas de acreditação, que são desenvolvidos sob demanda de empresas ou do governo, após análise de viabilidade técnica pelo Inmetro. Em 2022, foram disponibilizados pelo Inmetro 19 novos programas de acreditação, sendo seis deles na área de laboratórios de calibração e de ensaios, 10 na área de certificação de produto, um na área de organismos de inspeção, um na área de provedor de ensaio de proficiência e um na área de Boas Práticas de Laboratório.

4.1.7 MACROPROCESSO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE REGULAMENTOS TÉCNICOS E PROGRAMAS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE (B3)

A proposta de valor deste macroprocesso é *“assegurar que produtos considerados críticos sejam submetidos a avaliação da conformidade e/ou regulamentados, de modo a permitir que os agentes de mercado tenham conhecimento de características técnicas dos produtos, fundamentais para a sua tomada de decisão”*. Esse macroprocesso é constituído por duas atividades básicas: a elaboração de regulamentos técnicos e programas de avaliação da conformidade; e a operação e controle desses regulamentos e programas.

Em 2022, a respeito de elaboração de regulamentos técnicos e programas de avaliação da conformidade, foram realizados aperfeiçoamentos de medidas regulatórias, como também a revisão e consolidação dos atos normativos, em atendimento ao Decreto nº 10.139/2019, no âmbito da Lei de Liberdade Econômica, e em alinhamento ao plano estratégico do Inmetro. Foram publicadas um total de 52 portarias definitivas, que trataram de aperfeiçoamento, consolidação ou revogação de atos normativos, e sete portarias de consulta pública. O Inmetro finalizou o ano com 148 medidas regulatórias compulsórias e com 17 programas de avaliação da conformidade voluntários, sob sua gestão.

Além disso, com objetivo de aumentar a eficiência regulatória, em 2022 o Inmetro chegou à marca de 106 profissionais certificados nos cursos EAD

em Análise de Impacto Regulatório (AIR) oferecidos pelo próprio Instituto. Do total de capacitados, 57% compõem a força de trabalho do Inmetro e os outros 43% são partes interessadas (representantes do setor produtivo, organismos de avaliação da conformidade, consumidores, e etc.) no processo de regulamentação do Instituto¹¹.

O controle pré-mercado compreende os atos públicos de liberação, de responsabilidade do Inmetro, para fabricação, importação e comercialização de objetos regulamentados no mercado, notadamente o registro de objetos e anuência de importação. Registro de objeto é o ato pelo qual o Inmetro, na forma da lei, autoriza, condicionado à existência de Atestado da Conformidade, a utilização do Selo de Identificação da Conformidade (marca do Inmetro) e a comercialização do produto ou insumo ou a prestação do serviço em território nacional. De modo complementar, a anuência para importação de produtos regulamentados pelo Inmetro tem como objetivo impedir que produtos importados que não cumpram o estabelecido nos regulamentos publicados pelo Inmetro sejam comercializados em território nacional. Em 2022, foram executados um total de 168.811 processos de anuência para licenças de importação, com prazo médio de deferimento em 10,37 dias, e um total de 12.620 processos para registro de produtos, serviços e insumos, com prazo médio para concessão de 12,02 dias.

Já a vigilância de mercado busca inibir o descumprimento dos regulamentos técnicos emitidos pelo Inmetro, seja por meio da verificação da aposição do selo da conformidade, seja por meio da fiscalização intrínseca, aquela que depende de realização de ensaios laboratoriais para identificação de não-conformidades. Em 2022, com o apoio das superintendências do Inmetro e institutos de pesos e medidas estaduais, foram realizadas cerca de 240 mil ações de fiscalização em todo o Brasil. No âmbito da fiscalização intrínseca, foram realizados ensaios em 35 tipos de produtos de 2020 a 2022.

¹¹ Com a oferta continuada desses cursos, busca-se disseminar o conhecimento para um público maior, não restrito ao público interno, e, assim, ampliar a capacidade institucional para a elaboração de AIR.

4.2 RESULTADOS ALCANÇADOS ANTE OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E AS PRIORIDADES DA GESTÃO

Objetivos estratégicos lidam com a relação entre a organização e o ambiente externo, como conceituava Igor Ansoff, um dos criadores do planejamento estratégico empresarial. Por isso, a organização não tem controle absoluto sobre as variáveis que determinam a consecução dos objetivos¹². Assim sendo, diferentemente de planos operacionais e administrativos, não é esperado que metas de planos estratégicos sejam cumpridas integralmente. É natural que novas informações surjam e ajustes tenham que ser feitos à medida em que determinadas metas não sejam alcançadas. A seguir, são apresentados os resultados referentes ao ano de 2022 do Plano Estratégico do Inmetro 2021-2023.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

Prover soluções tecnológicas de infraestrutura da qualidade ao setor produtivo, com ênfase às demandas da economia 4.0

Este objetivo decorre do diagnóstico estratégico de que o Inmetro tem atuado de modo mais distanciado do que deveria do setor produtivo. Ele visa a levar o Instituto a, cada vez mais, desenvolver tecnologia de medição a partir de problemas concretos identificados nas empresas. Nesse sentido, foi decidido no planejamento estratégico aumentar os esforços dedicados a projetos de parceria com o setor produtivo, especialmente no que se refere àqueles voltados para a Indústria 4.0. Tais esforços traduzem-se na parcela de recursos humanos especializados empregados nos projetos de desenvolvimento e na eficácia do atendimento às solicitações por rastreabilidade metrológica no mais alto nível hierárquico da cadeia metrológica.

No caso dos projetos, a meta para 2022, foi aumentar em 10% - tendo como referência o ano de 2020 - a dedicação dos pesquisadores do In-

metro a projetos de desenvolvimento tecnológico ou científicos em parceria com o setor produtivo¹³. Em 2022, o resultado desse indicador foi um aumento de 4,08% nas horas totais dedicadas pelos pesquisadores do Inmetro a projetos de parceria com o setor produtivo, em comparação com 2020. Dos 42 projetos corporativos científicos ou de desenvolvimento tecnológico do Inmetro em execução no ano, 31 estavam ligados diretamente ao setor produtivo.

Na área de produção *on site* de insumos biológicos, está em elaboração projeto de emprego das ferramentas de Infraestrutura da Qualidade para circularização de produção de bioinsumos agrícolas, dentro da iniciativa CABUREK QI4CE (*Quality Infrastructure for Circular Economy*), promovida pelo *Physikalisch-Technische Bundesanstalt* (PTB, instituto de Metrologia da Alemanha) e a *Pan American Standards Commission* (COPANT). No Brasil, essa interação vem ocorrendo com o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), Centro de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica da Faculdade de Tecnologia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ FAT- CDIT), e buscam-se ainda outros parceiros na indústria de bioinsumos agrícolas.

Adicionalmente, no tema produtos para diagnóstico *in vitro*, o Inmetro aguarda a conclusão da obra de recuperação predial de um de seus laboratórios para que seja possível conduzir trabalho envolvendo matrizes clínicas de interesse para esse tipo de diagnóstico, e também vem avançando no treinamento do quadro¹⁴ para validação experimental rigorosa e avaliação de parâmetros clínicos.

¹³ Em geral, os projetos aos quais o Inmetro se dedica têm duração de vários anos; além disso, eles têm graus de complexidade e prazos de execução muito diferentes entre si. Esses fatores tornam ineficaz utilizar métricas como número de projetos ou quantidade de despesas como indicadores. Por esse motivo, a métrica considerada mais adequada para medir a dedicação de pesquisadores a projetos foi a quantidade total de horas dedicadas.

¹⁴ Estão sendo feitas tratativas para enviar um pesquisador do seu quadro para o National Institute of Standards and Technology (NIST).

¹² Como dizia Carlos Matus, outro teórico da Estratégia, todo plano estratégico tem um aspecto de aposta

No tema produtos para terapias avançadas, o Inmetro está trabalhando com a Rede Nacional de Especialistas em Terapias Avançadas (Reneta) que colabora com a Anvisa na avaliação de dossiês de produtos de terapia avançada, formulando treinamentos visando a capacitar os postulantes a registro ou desenvolvimento de produtos de terapia avançada para um melhor desenho e condução experimental dos testes de qualidade, segurança e eficácia dos produtos.

No que se refere à eficácia do atendimento à demanda por serviços de rastreabilidade metrológica, o Inmetro tinha como meta atingir 70 % dessa demanda em 2022, mas atingiu 95,4%, superando assim a meta. Esse resultado expressivo em relação ao período anterior pode ser explicado basicamente por dois motivos: primeiro, com o arrefecimento da pandemia de Covid-19, o retorno por parte do sistema produtivo à atividade, reaquecendo a demanda por serviços metrológicos; e, segundo, o atendimento por parte dos laboratórios do Inmetro, além de novas demandas decorrentes do período, aquelas que ficaram acumuladas ao longo dos últimos anos.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2

Aumentar a eficiência regulatória em alinhamento aos princípios de liberdade econômica

Conscientes de que regulamentação excessiva e controles exagerados podem impor freios à produção, à inovação e ao comércio, os tomadores de decisão no planejamento estratégico do Inmetro 2021-2023 estabeleceram metas para simplificar os regulamentos do Instituto e reduzir ao mínimo necessário as exigências processuais para o seu cumprimento por parte dos agentes econômicos.

Para alcançar essa finalidade, o Inmetro desenvolveu, ao longo de todo o ano de 2021, o seu novo modelo regulatório, documento com diretrizes e

princípios que deverão nortear a elaboração ou revisão de regulamentos no Instituto, quer na área de avaliação da conformidade de produtos, processos e serviços, quer na metrologia legal. Uma das principais mudanças realizadas foi a diretriz de que os regulamentos do Inmetro passem a estabelecer não as características, mas o desempenho necessário, quando o produto for submetido a testes. Essa mudança evita que a regulamentação embarace o processo de inovação no setor produtivo, ao permitir que soluções tecnológicas variadas coexistam, desde que respeitados os requisitos de desempenho ou segurança¹⁵. Em 2022, após as discussões e os ajustes necessários, foi publicada a portaria¹⁶ que aprova o Modelo Regulatório do Inmetro (MRI) e estabelece visão, objetivos, princípios e diretrizes a serem observados para a melhoria de sua atuação regulatória¹⁷.

Outra medida importante para avançar no cumprimento deste objetivo foi a revisão e consolidação do estoque regulatório do Inmetro, o conjunto de seus regulamentos vigentes. Ela visa a facilitar, para os agentes econômicos, a compreensão de que requisitos devem atender, unindo-os na menor quantidade de documentos normativos possível, além de eliminar ambiguidades e linguagem antiquada. A meta estabelecida no plano estratégico para a ação foi a redução ou consolidação do número de atos normativos do Inmetro em 60%, até o fim de 2022. Ao fim de 2022, o Inmetro tinha 296 portarias em vigor¹⁸, uma redução de 59% em relação ao final de 2020, ano de referência para a meta do indicador.

¹⁵ Por exemplo, em vez de estabelecer o formato ou o material de um botijão de gás, os regulamentos passarão a estabelecer critérios relativos à temperatura, aos tipos de queda, às pressões etc. que o produto deve ser capaz de suportar.

¹⁶ Portaria Inmetro nº 30/2022.

¹⁷ Para a adoção e implementação deste novo modelo, foi estabelecido o período de 5 anos, contados da data de publicação da referida Portaria. Contudo, dada a rápida evolução da tecnologia, o Inmetro elaborou uma proposta de Agenda Regulatória que no período de 2 anos visa a aperfeiçoar uma lista determinada de regulamentos, em paralelo à implementação do MRI.

¹⁸ 209 na área da avaliação da conformidade e 87 na da metrologia legal.

Outro aspecto importante deste objetivo diz respeito à redução da morosidade na concessão de licenças. O Inmetro, na área de avaliação da conformidade, concede licenças para registro de produtos nacionais e importados regulamentados, e licenças (anuências) para a importação de produtos regulamentados pelo Instituto. A demora na liberação dessas licenças tem impactos financeiros significativos para empresas, que têm suas cargas retidas em portos e aeroportos, com despesas correspondentes, ou ficam impedidas de comercializar o produto antes do registro. As metas estabelecidas pelo plano estratégico para a concessão dessas licenças, para 2022, foi de 27 dias e 50 dias, respectivamente, para o tempo médio para a concessão de licenças de importação e para o tempo médio para a concessão de registro de objetos. O resultado apurado para o ano, considerando a intenção de redução do tempo em 20%, superou amplamente a meta, sendo, respectivamente, de 14,7 e 11,3 dias.

No âmbito do controle metrológico legal, o Inmetro concede licença para que fabricantes de instrumentos de medição possam comercializá-los, a chamada portaria de aprovação de modelo. Para isso, o Inmetro realiza uma série de ensaios nos instrumentos de medição antes de sua disponibilização para o mercado. Contudo, o tempo necessário para a conclusão desses processos pode impactar fortemente a competitividade das empresas. Instrumentos de medição, em geral, fazem parte do segmento de produtos eletrônicos, que é sujeito a inovações frequentes. Por isso, atrasos de alguns meses podem levar um produto a estar ultrapassado pouco tempo depois de seu lançamento no mercado. É, portanto, fundamental reduzir o tempo médio do processo¹⁹, sendo isso umas das linhas de ação do atual plano estratégico do Inmetro.

O tempo médio para aprovação de modelo de instrumentos de medição, indicador estabelecido para o processo, apresentou significativa redução em 2022, se comparado ao resultado obtido no ano de 2021 (120 dias); de fato, o tempo médio obtido foi de 102 dias, uma redução de aproximada-

mente 18% em relação ao ano anterior, considerando uma meta estabelecida no plano estratégico de 20% de redução. A principal explicação para o resultado positivo é a normalização do número de demandas em andamento, tendo em vista o empenho empregado para conclusão de processos que, por motivos técnicos específicos, estavam represados, aguardando finalização. Encerrados tais processos, que haviam prejudicado o resultado do indicador, foi possível reduzir o número de processos em andamento e, conseqüentemente, administrar a atividade de modo mais apropriado, com ganho de eficiência e melhor atendimento aos clientes.

Finalmente, o Inmetro concede também licenças para oficinas de reparos de instrumentos de medição regulamentados. A meta estabelecida no plano estratégico, em termos de tempo médio para a concessão dessas licenças foi de 54 dias. Nesse caso, o Inmetro conseguiu superar a meta, alcançando o tempo médio para a licença de oficinas de reparo de 16,8 dias.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3

Aumentar a efetividade das ações de supervisão de mercado em seu escopo regulatório

Quando emite regulamentos, o Inmetro visa a alcançar resultados benéficos para a sociedade. Porém, esses resultados não podem ser alcançados sem uma estrutura de supervisão capaz de dissuadir e punir o descumprimento dos regulamentos. Se essa estrutura não for suficiente, de um lado, agentes de mercado ficam expostos a riscos e prejuízos; de outro, cria-se um desequilíbrio de mercado, no qual fornecedores que assumem custos para cumprir os regulamentos ficam em situação de desvantagem comercial em relação aos infratores. Contudo, as análises realizadas no planejamento estratégico apontam problemas na efetividade da supervisão de mercado realizada pelo Inmetro. Por isso, este objetivo visa a não apenas aplicar a cobertura da supervisão, mas também aumentar o uso de informações de inteligência sobre o mercado para tornar a supervisão mais eficiente.

¹⁹ Ensaios de proficiência são comparações interlaboratoriais necessárias para que laboratórios possam demonstrar a sua competência em determinado serviço de medição.

Para buscar soluções para esse problema, em 2021 o Inmetro adotou algumas medidas. Uma delas foi firmar um acordo de cooperação com a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), de modo a viabilizar a realização de testes em partes pequenas de brinquedos. Este acordo foi renovado em 2022. Além disso, deu prosseguimento às parcerias com a PUC-RS (Labelo), Eletrobrás e Underwriters Laboratories (UL) para realização de ensaios em produtos. A continuidade dessas parcerias possibilitou o aumento do número de tipos de produtos ensaiados, sobretudo brinquedos e eletrodomésticos, possibilitando, no âmbito da avaliação da conformidade, a superação da meta do indicador “Percentual de cobertura da supervisão de mercado em regulamentação de produtos” prevista para esse ano. Para 2022, a meta estabelecida foi ensaiar 20 produtos (40% da carteira de 50 produtos), mas foram ensaiados 35 produtos (70%), superando-se assim a meta para o ano.

Já na área da metrologia legal, a transformação digital constitui grande desafio ao modelo de supervisão de mercado ainda utilizado pelo Inmetro. De fato, com o progressivo aumento da complexidade dos instrumentos de medição, devido à incorporação de eletrônica avançada, software e ligações em rede aos equipamentos, categorias inteiramente novas de desvios e fraudes tornam-se possíveis²⁰.

Por isso, desde 2021, o Inmetro empreende esforços no desenvolvimento do projeto de Certificação Digital de Objetos, aplicado especialmente à atividade de metrologia legal, cujo objetivo visa à confiabilidade das medições realizadas em transações comerciais. Com foco inicial nas bombas medidoras de combustíveis líquidos, em 2022 foi concluído o desenvolvimento do aplicativo para utilização pelo consumidor que, atualmente, está em fase de testes.

Além de dar transparência ao consumidor, que poderá acompanhar as informações da verificação, entre outras, o projeto também visa à melhoria do serviço prestado pelo Inmetro e, para isso, está em desenvolvimento um aplicativo fiscal. Nesse contexto, o Inmetro atua como facilitador para promover a integração entre os diferentes atores: fabricantes de bombas medidoras de combustíveis líquidos, laboratórios acreditados, Autoridade Certificadora Inmetro, Autoridades Certificadoras de segundo nível e Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), parceira no projeto, para o estabelecimento da infraestrutura necessária à implantação da metodologia e ao desenvolvimento do aplicativo a ser utilizado pelos órgãos que executam a verificação e a fiscalização.

Paralelo ao projeto, em 2022, o Inmetro aperfeiçoou os requisitos de software para bombas medidoras de combustíveis líquidos na consolidação do Regulamento Técnico Metrológico, aprovado pela Portaria Inmetro nº 227/2022. A partir de tal aperfeiçoamento, o instrumento tornou-se o primeiro a utilizar a estrutura da Autoridade Certificadora Normativa do Inmetro, mediante a implantação da Certificação Digital. Os primeiros modelos com os novos requisitos devem ser aprovados em 2023. Essas ações formam uma base de confiança para aquisição de informações importantes da comercialização de combustíveis líquidos, sejam do ponto de vista fiscal (arrecadação fazendária), sejam do ponto de vista de combate a fraudes eletrônicas.

Outro desafio enfrentado pela atividade de metrologia legal diz respeito ao aumento da entrada no mercado de instrumentos de medição não-confiáveis e produtos pré-embalados irregulares. O comércio-eletrônico permite que produtos sejam entregues diretamente ao comprador, sem que passem pelas lojas de varejo, onde incide a fiscalização do Inmetro. Por esse motivo, o plano estratégico estabeleceu como meta para a metrologia legal, em 2022, aumentar em 30% a concentração de ações de

²⁰ Por exemplo, instrumentos podem ser programados para gerar erros na medição apenas em determinados casos e circunstâncias, ou podem receber comandos por wifi para medir corretamente quando uma equipe de fiscalização adentra o estabelecimento.

supervisão em locais críticos de distribuição (fábricas, ambientes alfandegados, centros de distribuição). O resultado, em 2022, foi um aumento de 32% das ações de supervisão em locais críticos de distribuição, portanto, superando a meta.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 4

Fortalecer a atividade de avaliação da conformidade no País

Infraestrutura da qualidade é o sistema que abrange o conjunto das organizações (públicas e privadas), somadas às políticas, estruturas legais e regulatórias relevantes e práticas necessárias para dar suporte e aprimorar a qualidade, a segurança e a segurança ambiental dos produtos, serviços e processos. Esse sistema é composto, portanto, por uma imensa quantidade de agentes, desde regulamentadores e normalizadores, serviços de calibração e de teste (ensaio) de produtos, organismos de inspeção e certificação, até agentes financeiros, que exigem avaliações da conformidade para a contratação de seus serviços, e gestores de programas privados de avaliação da conformidade, que concedem os conhecidos “selos de qualidade” em diversos segmentos produtivos, entre outros. O objetivo de todo esse sistema é permitir que os agentes de mercado conheçam as características dos produtos que negociam, especialmente quando esse conhecimento exige testes laboratoriais ou experiência profissional. Quando isso não acontece, os mercados não funcionam adequadamente, porque os produtos inovadores e de maior qualidade não conseguem se diferenciar facilmente dos produtos inferiores, o que cria uma tendência à redução geral da qualidade e da competitividade das empresas. Assim sendo, para alcançar as suas finalidades, esse sistema precisa funcionar de modo harmônico.

No Brasil, o Inmetro é o responsável pela coordenação da Infraestrutura da Qualidade. Como principal ator desse sistema, ele iniciou a elaboração da Política Nacional da Infraestrutura da Qualidade, a qual deve se pautar

na realização de uma série de estudos sobre a situação brasileira, com o objetivo de promover a eficiente integração das partes que compõem a infraestrutura, de modo a prepará-la para as demandas da Economia 4.0. Por outro lado, no planejamento estratégico, um dos problemas identificados no sistema foi a centralização excessiva da propriedade de programas de avaliação da conformidade de produtos e serviços no Inmetro. De acordo com as análises dos tomadores de decisão, essa centralização inibe o desenvolvimento de programas de avaliação de conformidade por parte de outros regulamentadores e agentes privados.

Em 2022, foi dado início ao projeto *Scheme Support*, com o objetivo de desenvolver um conjunto de serviços e ferramentas para auxiliar tanto os regulamentadores do país, como também outros agentes econômicos, a desenvolver seus próprios programas de avaliação da conformidade²¹, no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade (SBAC). Esse projeto envolve promover três atividades básicas: capacitar as partes interessadas em avaliação da conformidade; assessorar os proprietários de programas de avaliação da conformidade nas etapas de condução e estabelecimento desses programas; e reestruturar programas de avaliação da conformidade de outros regulamentadores, de forma a efetuar o reposicionamento do programa junto ao órgão regulador proprietário, com o apoio do Inmetro em todas as etapas de transição.

Para 2023 estão previstas reuniões entre o Inmetro e os demais órgãos reguladores que ainda possuem programas de avaliação da conformidade publicados e administrados pelo Inmetro, objetivando estabelecer um prazo para a reestruturação de suas respectivas medidas regulatórias, e, assim fortalecer, descentralizar e melhorar a governança dos programas. Finalmente, no plano estratégico do Inmetro 2021-2023, ficou estabelecida a realização de pesquisa para medir o nível de confiança da sociedade

²¹ Por exemplo, instrumentos podem ser programados para gerar erros na medição apenas em determinados casos e circunstâncias, ou podem receber comandos por wifi para medir corretamente quando uma equipe de fiscalização adentra o estabelecimento.

nos programas de avaliação da conformidade em operação no âmbito do Sinmetro, fator fundamental para o seu desenvolvimento. Na pesquisa realizada entre representantes das partes interessadas, de um máximo de 100 pontos, a confiança nos programas de avaliação da conformidade alcançou pontuação 76,07. O resultado, portanto, foi inferior à meta estipulada para 2022 (aumento de 10% em relação ao obtido em 2021).

OBJETIVO ESTRATÉGICO 5

Tornar mais efetiva a superação de barreiras técnicas ao comércio exterior

Requisitos técnicos podem se tornar obstáculos ao comércio exterior de variadas maneiras quando não atendem ao preconizado no Acordo sobre Barreiras Técnicas ao Comércio da OMC. No entanto, as atividades executadas pelo Inmetro para apoiar a superação de barreiras técnicas têm ainda se mostrado insuficientes. Cabe, portanto, ampliar e aprimorar as ações que visam a facilitar o acesso a mercados. Para isso, de acordo com as análises realizadas durante o planejamento estratégico, é fundamental que o Inmetro conheça em maiores detalhes as necessidades dos agentes relacionados ao comércio exterior no que se refere à superação de barreiras técnicas, para que possa melhor direcionar suas ações.

Com o intuito de ampliar e qualificar a interação com o setor produtivo e demais partes interessadas visando aumentar o grau de satisfação com os serviços prestados, o Inmetro criou o Fórum de Barreiras Técnicas, um canal permanente e regular para estimular o setor produtivo a apresentar ao governo federal suas dificuldades de exportação relativas a barreiras técnicas, além de possibilitar o debate sobre tendências e sobre os casos que tiverem maior densidade. No ano de 2022, foram realizadas quatro edições do Fórum.

Além disso, foram iniciados em 2022, e já estão em fase final de conclusão, acordos de cooperação com a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) e com a Federação das Indústrias do Estado do Rio

de Janeiro (Firjan). Esses acordos visam a reforçar ações conjuntas para monitoramento e identificação de barreiras técnicas e ações para sua superação.

Foram também realizadas diversas reuniões de aproximação com o setor produtivo, para elaboração de acordos e diálogos voltados para a facilitação do comércio, no âmbito das barreiras técnicas, convergência regulatória, transparência, informação para as empresas e infraestrutura da qualidade. Podemos destacar: diálogo com a Associação Latino-Americana de Integração (Aladi), para prospecção de acordo de cooperação técnica sobre cosméticos; diálogo comercial entre Brasil e Estados Unidos sobre Economia Digital; reuniões de negociação do cronograma com o INTN (Paraguai), FAURGS (Cooperação Moçambique) e com a ABC para organização dos compromissos das cooperações prestadas; defesa das posições brasileiras no âmbito das reuniões dos grupos do *Codex Alimentarius*; e a participação no encontro anual do Conselho Consultivo Acadêmico do Fórum das Nações Unidas sobre Sustentabilidade (AAC/UNFSS).

No campo da Acreditação, além da manutenção dos acordos de reconhecimento que já vigoravam quando da formalização do Plano Estratégico 2021-2023, está em curso o processo de reconhecimento internacional na área de certificação de pessoas, o qual permitirá que profissionais brasileiros de determinadas atividades²² tenham a sua competência técnica reconhecida para trabalhar em outros países. A expectativa é de que até março de 2023 o acordo esteja aprovado pela *Inter American Accreditation Cooperation* (IAAC).

Neste objetivo, o plano estratégico do Inmetro estabeleceu como meta para 2021 a realização de pesquisa de satisfação entre os usuários dos serviços de superação de barreiras técnicas do Instituto²³, para que servisse

²² Por exemplo, profissionais de soldagem, muitas vezes solicitados pela indústria de petróleo de outros países.

²³ A razão para a realização desse levantamento foi a avaliação, durante o processo de planejamento estratégico do Instituto, de que os serviços do Inmetro, nessa área, não estavam conseguindo alcançar como desejado os agentes que mais se beneficiariam dele: as pequenas e médias empresas que exportam ou importam produtos.

de linha de base para as metas dos anos subsequentes. Uma pesquisa realizada em 2021 apontou que 83,7% dos usuários desses serviços se consideram satisfeitos ou muito satisfeitos com esses serviços. Para 2022, a meta estabelecida é crescer em 5% o grau de satisfação em relação ao apurado em 2021. A pesquisa relativa a 2022 apurou um resultado de 78,0%, ficando, portanto, abaixo da meta.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 6

Ressignificar a compreensão entre a sociedade e o Inmetro

Há evidências de que o Inmetro atualmente é reconhecido pela população e pelo empresariado, e mesmo por setores do governo, principalmente como uma instituição de proteção do consumidor e pelo exercício do poder de polícia administrativa. Esse posicionamento da imagem, além de não condizer com a missão institucional, dificulta a atuação do Instituto no apoio ao desenvolvimento tecnológico, um dos principais aspectos de sua missão.

Outro aspecto do diagnóstico diz respeito à necessidade que o Inmetro tem de conhecer melhor os problemas da sociedade relacionados a sua missão, e mais especificamente os problemas do setor produtivo que poderiam ser mitigados ou resolvidos com o apoio das atividades desenvolvidas em seu parque laboratorial.

Nesse sentido, o Inmetro firmou recentemente, com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), um protocolo de intenções com o foco principal de fortalecer o entendimento da demanda metrológica no Brasil (serviços, materiais de referência e ensaios de proficiência), e elevar a competitividade e qualidade das micro e pequenas indústrias brasileiras, fornecendo acesso otimizado aos serviços metrológicos. No momento, um plano de trabalho está sendo elaborado.

Um dos caminhos para tornar o Inmetro mais conhecido em virtude de suas atividades científicas e tecnológicas é por meio de seus programas de pós-graduação. Nesse sentido, foi reforçado que durante os processos seletivos fossem priorizados temas de pesquisa aplicadas aos setores produtivos. Por exemplo, no programa de pós-graduação em Biotecnologia (PPGBiotec), foram fortalecidas as disciplinas “Propriedade Intelectual Aplicada à Biotecnologia” e “Empreendedorismo em Ciências da Vida”²⁴.

Complementarmente, o Inmetro vem articulando um acordo de cooperação com o Instituto de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), cujo objetivo é fortalecer as pesquisas que integram os temas da metrologia e da física aplicada. Seus resultados poderão gerar benefícios tanto para o avanço do conhecimento nessas áreas quanto para aplicações práticas no setor produtivo.

Em outra vertente, o Inmetro vem progressivamente introduzindo a discussão da confiabilidade metrológica para as metodologias para testes *in vitro* de segurança de produtos químicos preconizadas pela OCDE no *National Coordinators of the Test Guidelines Programme* (WNT) e *Working Party on Manufactured Nanomaterial* (WPMN), e trazendo essa discussão para a Plataforma Regional de Métodos Alternativos ao Uso de Animais do Mercosul (Premasul) e Rede Nacional de Métodos Alternativos (Renama). Além disso, a interface em vigor com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) tem como meta principal apresentar ao campo das terapias avançadas o benefício da ciência de medição e da rastreabilidade metrológica como substituta da harmonização.

²⁴ No PPGBiotec, o principal efeito observado foi o reconhecimento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), na avaliação quadrienal, do esforço deste programa em criar um ambiente de ensino e pesquisa para atuar em atendimento às demandas do setor produtivo. Segue-se, a título de exemplo, a seguinte passagem do relatório de avaliação: “O PPGBiotec atua em estreita parceria com o Núcleo de Inovação Tecnológica do Inmetro, oferecendo disciplinas regulares, palestras e workshops sobre a temática. Várias disciplinas são ofertadas regularmente, com foco para a cultura da inovação/negócios/empreendedorismo, envolvendo Gestão de Negócios, Propriedade Intelectual, Empreendedorismo e Inovação e Bioeconomia”.

Na formulação do plano estratégico, foram estabelecidas metas de crescimento do percentual de federações de indústria que percebem o Inmetro como possível provedor de soluções tecnológicas. Para isso, houve a tentativa de realização de pesquisa com os dirigentes das federações (ou pessoas por ele indicadas), para que o resultado servisse como linha de base para melhorias nos anos subseqüentes. No entanto, apesar dos esforços em realizar essa pesquisa, não houve uma quantidade de respostas que permitisse utilizar esse indicador para o acompanhamento do objetivo. Dessa forma, deverá ser definido novo indicador.

OBJETIVO CORPORATIVO 1

Ampliar a captação de recursos para dar sustentabilidade à missão do Inmetro

Na última década, até 2012, ocorreu um período de crescimento acelerado do orçamento e da disponibilidade de pessoas para o Inmetro. A partir de 2015, contudo, esse movimento refluiu: a cada ano, o orçamento disponível para o Inmetro tem sido significativamente menor. Por essa razão, faz-se necessário que a organização diversifique suas fontes de financiamento, não dependendo exclusivamente de recursos destinados diretamente ao Inmetro na Lei Orçamentária Anual (LOA), para a manutenção de seu parque laboratorial, que conta com equipamento de alta tecnologia e alto custo, e de suas atividades em geral.

No planejamento estratégico foi decidido ampliar a captação de recursos extra orçamentários, quer por parcerias com empresas, quer por Termos de Execução Descentralizada (TED) com ministérios ou outras entidades públicas, quer pela captação de recursos de fomento, entre outros. Assim sendo, foi estabelecida para 2022 a captação de R\$ 20,0 milhões por essas fontes. Projetos de pesquisa finalísticos do Inmetro, especialmente nos campos do provimento de rastreabilidade e desenvolvimento de tecnologias metroológicas, contam com verbas de fomento e de parcerias com empresas interessadas nessas tecnologias. Em 2022, 29 desses projetos estavam

em execução no Inmetro, sendo financiados com recursos captados em anos anteriores, totalizando R\$ 8.327.638,09 utilizados de fontes externas no ano.

Cabe destacar que, já no final de 2022, foi assinado um Termo de Cooperação com a Petrobras, para o projeto intitulado “Nova Metodologia de Calibração de Medidor de Vazão Ultrassônico para Gás Natural”, com prazo de execução de 30 (trinta) meses e aporte financeiro de R\$ 8.256.299,05 pela Petrobras, sem contrapartida financeira do Inmetro. No entanto, esses recursos só ficarão disponíveis a partir do início de 2023.

Para o apoio ao desenvolvimento tecnológico e inovação, foi assinado, em 2022, termo de outorga com a Faperj para desenvolvimento do projeto intitulado “Estruturação e implantação de programa baseado em TRL para atendimento às demandas do setor produtivo no Inmetro”. A primeira parcela de recursos do projeto, no valor de R\$ 274.799,00 (de um total de R\$ 587.829,71) foi depositada já em 2022. Por outro lado, a arrecadação total pela cessão de espaços compartilhados para empresas e projetos chegou a R\$ 81.392,50, em 2022.

No âmbito dos programas de pós-graduação do Inmetro, foram captados R\$ 45.246,00 por meio de TED vindo do Programa de Apoio à Pós-Graduação da Capes (Proap/Capes). Especificamente no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBiotec), foi captado recurso junto à Capes por meio do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Emergencial de Consolidação Estratégica dos Programas de Pós-Graduação. Nesse contexto, foram captados R\$ 50.000,00, que serão divididos em 2 parcelas de R\$25.000,00. A primeira parcela foi liberada ao final de 2022 e a segunda parcela não tem prazo definido para liberação. Também no campo da formação e qualificação em Infraestrutura da Qualidade, o Inmetro iniciou o projeto de extensão intitulado “O Inmetro como hub de conhecimento: oferta de produtos educacionais remunerados” em parceria com a Fundação de Apoio da Pesquisa (Fundep). Espe-

ra-se captar, a partir de 2023, recursos extras mediante a disseminação de conhecimento por meio do portfólio de cursos na modalidade a distância.

Outra forma de captação de recursos extra orçamentários é por meio dos acordos de cooperação técnica firmados pela área de articulação internacional do Inmetro com entidades estrangeiras. Em 2022, foram captados por meio desses acordos R\$ 755.473,00, derivados de dois projetos aprovados no Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Ainda não dispomos, no entanto, de informações sobre o montante de recursos efetivamente utilizados pelo Inmetro, mediante capacitações, compra de equipamentos, apoio a missões internacionais etc.

Além desses recursos²⁵, o Inmetro recebeu, por meio de TED, R\$ 1.313.773,00 da Suframa, para o programa de bolsas de pesquisa para o Centro de Biotecnologia da Amazônia (CBA).

Desta maneira, o total de recursos captados efetivamente utilizados pelo Instituto ao longo de 2022 foi de cerca de R\$ 10,0 milhões, ficando, portanto, muito aquém da meta estabelecida.

OBJETIVO CORPORATIVO 2

Promover a modernização da infraestrutura física e tecnológica do Inmetro

Em seu campus em Xerém (Duque de Caxias/RJ), o Inmetro possui uma infraestrutura laboratorial ampla e complexa. A preservação dessa infraestrutura é condição para que possa prestar serviços tecnológicos adequados. Contudo, o Inmetro não tem recebido recursos suficientes para a manutenção de toda a sua estrutura. Por isso, durante o planejamento estratégico do Instituto, foram identificadas junto às áreas finalísticas aquelas partes da estrutura cuja manutenção seria mais crítica e urgente,

²⁵ Descartados valores de pequena monta e recursos já contados entre os projetos acima.

e com base nesse levantamento foi estabelecido como indicador o grau de satisfação do corpo funcional relativo à recuperação dessas partes.

De outro lado, como apontaram as análises estratégicas realizadas no processo de planejamento, grande parte das possibilidades de desenvolvimento das atividades do Inmetro dependem diretamente da qualidade da infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação (TIC), que se encontra atualmente em estado muito abaixo das necessidades do Instituto. De fato, a não recuperação dessas duas infraestruturas essenciais põe em risco a continuidade da prestação de serviços do Inmetro, em especial os serviços de rastreabilidade e de desenvolvimento tecnológico.

A meta para 2022, em vista das restrições orçamentárias, foi obter 60% de satisfação dos funcionários com o melhoramento dessas partes prioritárias da estrutura do Inmetro. Em relação à infraestrutura laboratorial, a pesquisa realizada apontou um grau de satisfação de 77,8%, superando, portanto, a meta estabelecida. Em relação à infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, o grau de satisfação obtido de 34,5%, encontra-se abaixo da meta.

OBJETIVO CORPORATIVO 3

Promover o aperfeiçoamento e a inovação nas práticas de gestão e governança

Durante o planejamento estratégico do Inmetro, foram identificados determinados problemas na gestão do Instituto que dificultam o seu avanço no atendimento às necessidades do setor produtivo.

Uma das mais importantes deficiências identificadas diz respeito à gestão de projetos. Por isso, em 2022, deu-se início à execução do Projeto “Estruturação e implantação de programa baseado em TRL (Technolo-

gy *Readiness Level*, ou níveis de prontidão de tecnologia)²⁶ que, dentre outras ações, irá providenciar capacitação em gestão de projetos para pesquisadores do Inmetro²⁷. Essa ação irá contribuir significativamente para que o Instituto esteja melhor preparado, inclusive, diante do cenário de concepção do denominado 'Programa para Inovação e Fortalecimento Institucional do Inmetro (ProFort)', que visa a compor uma carteira de projetos de P,D&I do Inmetro, a partir de edital interno, para que, na sequência, tais projetos recebam recursos financeiros advindos de receitas próprias do Instituto, seguindo os preceitos do marco legal de ciência, tecnologia e inovação²⁸.

Em relação ao processo de compras, outro problema identificado durante o planejamento, foi realizado, em 2022, o mapeamento dos procedimentos relacionados ao processo de aquisições, novas normas internas foram publicadas implementando sua simplificação e outros documentos estão em fase de elaboração e aprovação.

Com relação à alienação de materiais de referência certificados (MRC) produzidos pelo Instituto, uma questão que se encontrava pendente por falta de embasamento legal suficiente para que se tomasse uma decisão a respeito, foi deliberada no âmbito do CGI, com base em relatório elaborado internamente por grupo de trabalho constituído especificamente para essa questão, que se procedesse com as adequações necessárias para a comercialização desses MRC.

Por fim, o plano estratégico do Inmetro estabeleceu como indicador para avaliar o avanço neste objetivo a realização de pesquisa de satisfação com

²⁶ edital Faperj nº 24/2021.

²⁷ A turma piloto foi realizada ao final de 2022, e, nesse primeiro momento, a intenção foi discutir com os instrutores o melhor conteúdo para a capacitação, a ser oferecida em 2023, de modo a aprimorar a elaboração, monitoramento e prestação de contas dos projetos institucionais.

²⁸ As primeiras minutas do ProFort já foram elaboradas e a expectativa é de que, ainda no primeiro semestre de 2023, todos os instrumentos legais pertinentes sejam devidamente analisados pela nova administração do Inmetro, para que possa entrar em vigor.

o corpo funcional do Inmetro acerca dos prazos dos projetos e processos do Inmetro, com meta prevista de 60% de satisfação. O resultado do indicador apurado em 2022 foi de 58,8%.

OBJETIVO CORPORATIVO 4

Desenvolver as competências necessárias para o Inmetro de hoje e do amanhã

A maioria dos aprimoramentos de gestão e governança apontados no objetivo corporativo 3 demandam capacitação do corpo funcional. Além disso, a necessidade de capacitação contínua é praticamente uma característica de institutos de ciência e tecnologia (ICT), como o Inmetro. Considerando essas necessidades, anualmente o Inmetro estabelece um plano de capacitação para seus servidores. Em vista disso, o plano estratégico do Inmetro estabeleceu como meta, para 2022, cumprir ao menos 75% do seu plano de capacitação.

Em 2022, foi executado 60% do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), portanto um resultado abaixo da meta estabelecida para o ano. Entretanto, o Inmetro aumentou de forma relevante a quantidade de capacitações dos servidores nos eventos ofertados (a quantidade total de participações passou de 649 para 1.236 e o percentual da força de trabalho capacitada passou de 48% para 75%). Além das medidas de gestão e acompanhamento já praticadas, em 2023 será feito um ajuste mais acurado do PDP, visando adequar o planejamento frente à real capacidade das unidades do Inmetro cumprirem a meta estabelecida para 2023 (90%).

²⁹ Porém, esses procedimentos precisarão ser revistos em razão da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), que entrará em vigor a partir de 01 de abril de 2023.

05

**RESULTADOS DAS PRINCIPAIS
ÁREAS DE ATUAÇÃO OU AÇÕES
DA UPC**

5.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2022 consignou ao Inmetro uma dotação inicial de R\$ 719 milhões, incluindo as despesas obrigatórias, discricionárias e a reserva de contingência. No decorrer do exercício, o Inmetro realizou diversas alterações orçamentárias (suplementação, remanejamento e cancelamentos), totalizando uma variação orçamentária de R\$ 233 milhões, encerrando o exercício de 2022, com a dotação atualizada em R\$ 952 milhões (considerando despesas obrigatórias).

Cabe destacar que desse valor (de R\$ 952 milhões) foram destinados R\$ 300 milhões para despesas de pessoal, R\$ 216 milhões para a Reserva de contingência e R\$ 436 milhões para despesas com custeio e investimento (9% maior que em 2021), dos quais 99,96% foram empenhadas em 2022.

Custeio e Investimento se referem às despesas necessárias à prestação de serviços e à manutenção organizacional, bem como aos investimentos que compõem as dotações aplicadas no patrimônio permanente, tais como, obras, instalações e aquisição de materiais, equipamentos de TI, etc. Tanto as despesas de custeio como as de investimentos abrangem os gastos com o funcionamento das chamadas atividades:

a) Finalística: metrologia científica e legal, regulamentação, fiscalização, avaliação da conformidade, acreditação e articulação internacional. Há de se observar que aqui está incluído o valor de repasse para RBMLQ-I, responsável pelas atividades sobretudo de fiscalização do mercado;

b) Administrativas: serviço de apoio às atividades finalísticas;

c) Obras e reformas: construção, reforma, manutenção de edificações/ instalações;

d) Sistemas informatizados: manutenção e aprimoramento de sistemas de apoio às atividades finalísticas.

Em 2022, considerando que o valor previsto na LOA 2022 ficou abaixo das necessidades do Inmetro para custeio e investimento, foi necessário solicitar crédito adicional suplementar, que foi concedido no valor de R\$ 232 milhões, sendo R\$ 165 milhões para atender o convênio com a RBMLQ-I e R\$ 67 milhões para o campus tecnológico de Xerém/RJ.

Importante ressaltar que os créditos aportados no exercício de 2022, no valor de R\$ 233 milhões, não foram liberados uniformemente, pelo contrário, os repasses ficaram concentrados no 2º semestre de 2022. A falta de equilíbrio na programação orçamentária implicou em problemas de pagamento e renovação de contratos, repasses e pagamentos para a RBMLQ-I e Superintendências do RS e GO, refletindo negativamente na execução das atividades finalísticas junto à sociedade, refletindo na redução da arrecadação. Portanto, a falta de recursos no primeiro semestre impediu que os estados enviassem suas equipes de fiscalização para cobrir determinadas regiões, que pela sazonalidade de certas atividades, a fiscalização perdeu toda sua efetividade.

LOA 2022 - Nº 14.303 DE 21/01/2022

203.789.546

Loa Inicial

232.513.918

Varição Orçamentária

114,10%

% Variação

436.303.464

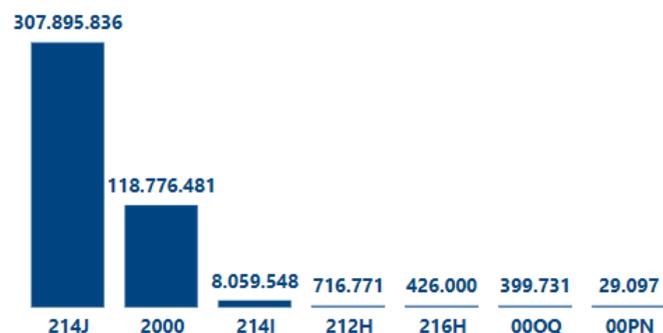
Loa Atualizada

190.759

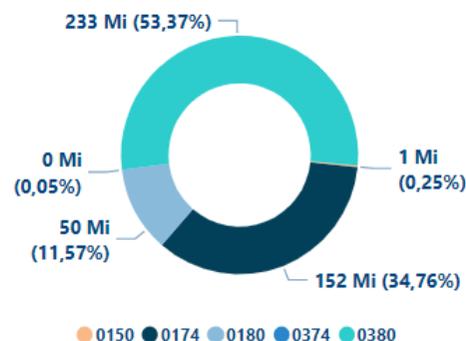
Saldo Disponível

Ação	Loa Inicial	Varição Orçamentária	Loa Atualizada	Empenhado	Saldo Disponível	% Variação Orçamentária	% Empenhado
Administração da Unidade	54.793.826	63.982.655	118.776.481	118.713.897	62.584	116,77%	99,95%
Ajuda de Custo	216.000	210.000	426.000	363.341	62.659	97,22%	85,29%
Contribuição OCDE	29.097	0	29.097	29.097	0	0,00%	100,00%
Contribuições à Organismos Internacionais	489.798	-90.067	399.731	399.729	2	-18,39%	100,00%
Fiscalização em Metrologia e Qualidade	142.574.806	165.321.030	307.895.836	307.895.836	0	115,95%	100,00%
Gestão da Metrologia Legal e de Avaliação da Conformidade	5.179.248	2.880.300	8.059.548	8.059.548	0	55,61%	100,00%
RNP	506.771	210.000	716.771	651.257	65.514	41,44%	90,86%
Total	203.789.546	232.513.918	436.303.464	436.112.705	190.759	114,10%	99,96%

Loa Atualizada por Ação



Loa Atualizada por Fonte



Loa Atualizada por Grupo de Despesa



ORÇAMENTO

31.12.2022

Data da Atualização

436.112.705

Empenhado



412.535.803

Liquidado



94,59%

% Liquidado

411.293.248

Pago

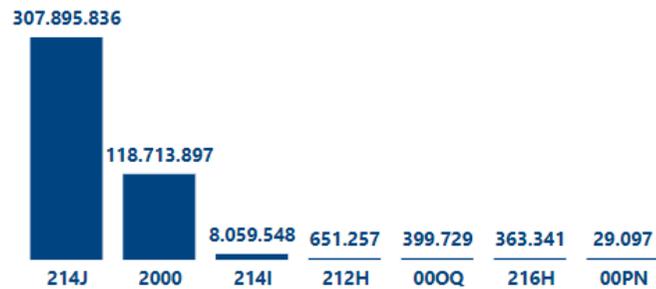


23.576.901

Saldo de Empenho



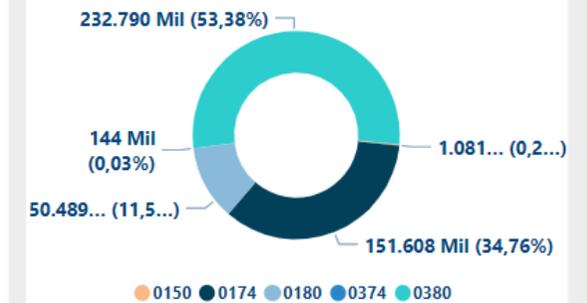
Empenhado por Ação



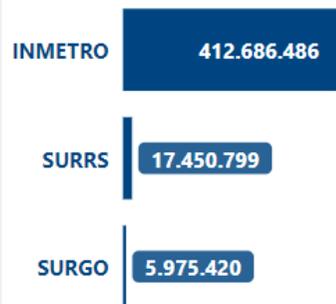
Empenhado por Fonte



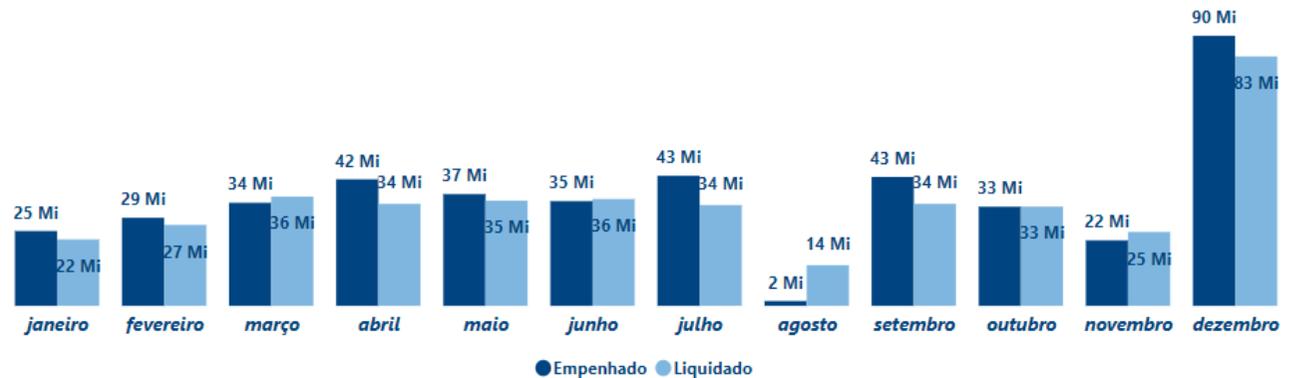
Empenhado por Fonte



Empenhado por UGR

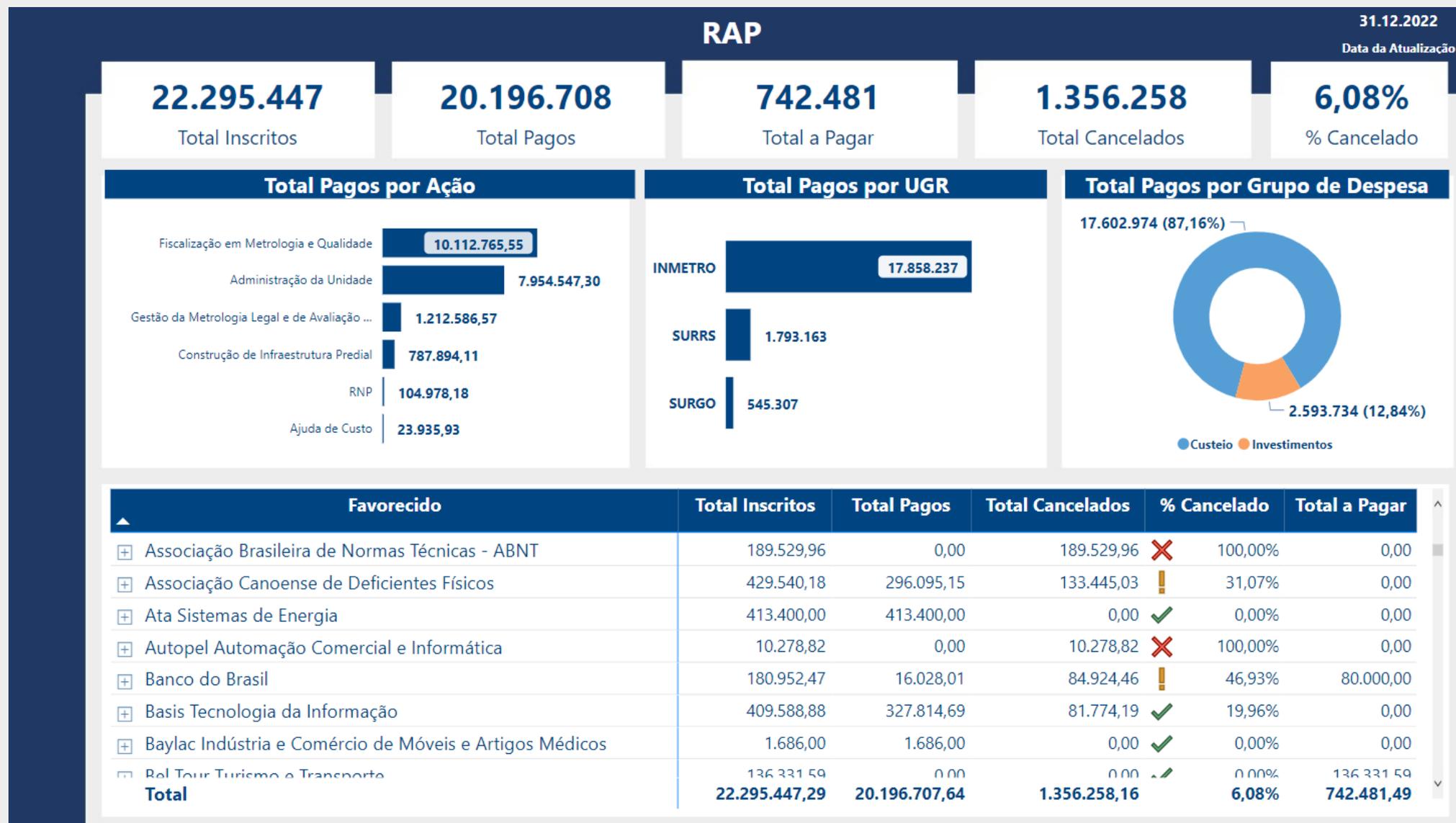


Empenhado e Liquidado por Mês



O RAP

O Inmetro inscreveu no fim de 2021 o valor de R\$ 22.295.447 em Restos a Pagar (RAP), sendo executado em 2022 o valor de R\$ 20.196.708. O RAP impacta na disponibilidade de recurso financeiro do ano em que for executado, sendo necessário um acréscimo ao limite financeiro para atender à necessidade do Instituto.



RECEITA

A arrecadação do Inmetro com serviços, multas, dívida ativa e atividades administrativas no ano de 2022 foi de R\$ 710 milhões (uma redução de 3,96% em comparação ao arrecadado no exercício de 2021), dos quais R\$ 548 milhões em serviços.

O valor de R\$ 710 milhões arrecadados em 2022, nas fontes 100, 150,163 e 174, foram recolhidos na íntegra ao caixa único da União, sendo que, desse total, R\$ 168 milhões ficaram retidos com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e que são alocados na fonte 100.

Cabe ressaltar que a receita do Inmetro é decorrente de serviços prestados ao setor produtivo, como pode ser observado no gráfico da distribuição da arrecadação em 2022.



RECEITA

30/12/2022

Data da Atualização

710.533.750

Receita



739.830.660

Ano Anterior

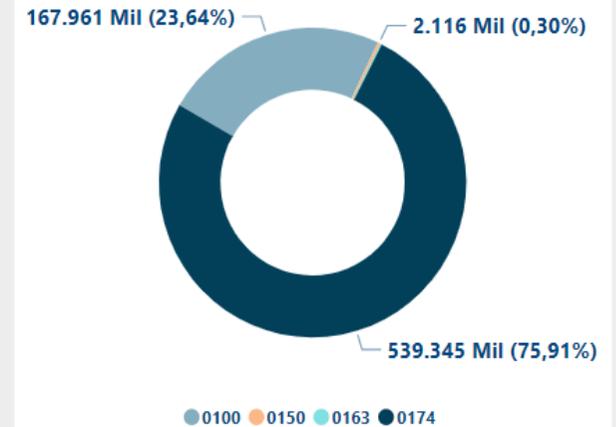


536.487.975

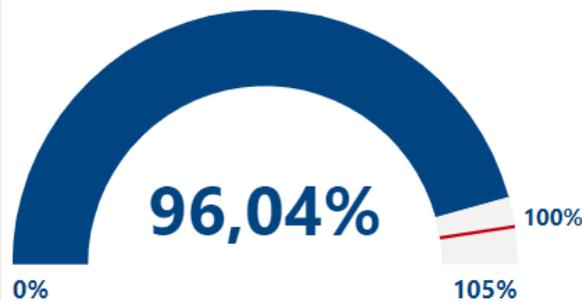
Meta



Arrecadado por Fonte



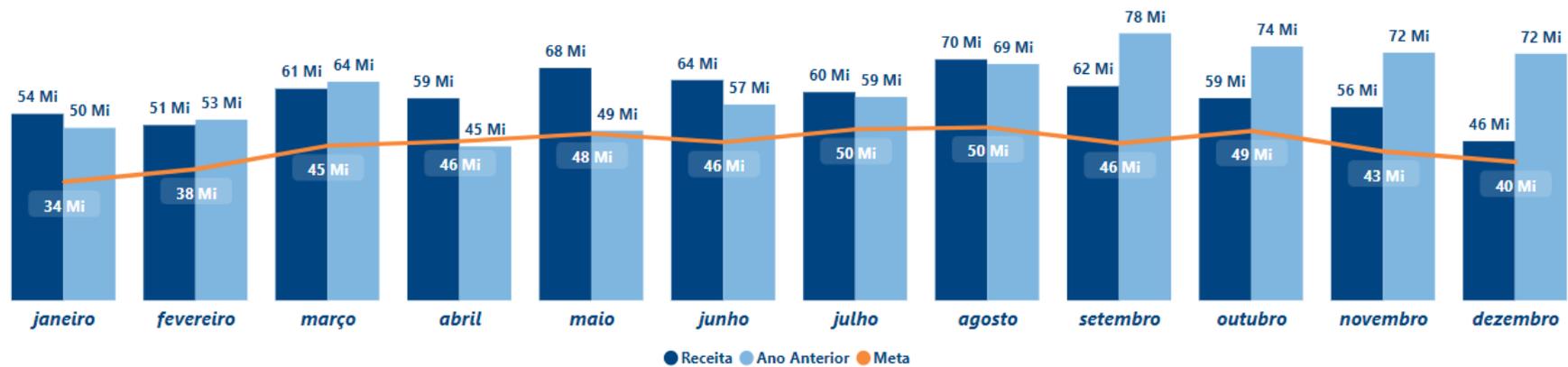
% Receita



Receita por Categoria



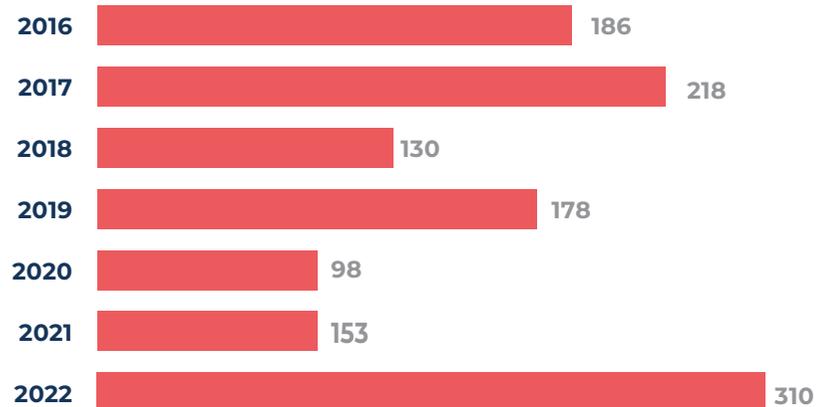
Comparativo entre Receita do Ano x Ano Anterior x Meta



5.2 GESTÃO DE CUSTOS

O Inmetro possui um sistema próprio de custos que oferece suporte para todas as suas áreas nas análises de desempenho das atividades desenvolvidas, identificação de gastos que possam ser otimizados e definição de investimentos importantes, que resulta em melhor utilização dos recursos públicos. Em 2022 foram realizadas 310 análises de custos para compor a definição de preço (precificação) de serviços prestados pelo Inmetro. Além disso, foram monitorados e validados diversos gastos realizados com o objetivo de auxiliar no controle, planejamento e desenvolvimento das operações.

CÁLCULOS EXECUTADOS



5.3 GESTÃO DE PESSOAS

PANORAMA DA FORÇA DE TRABALHO

699 SERVIDORES

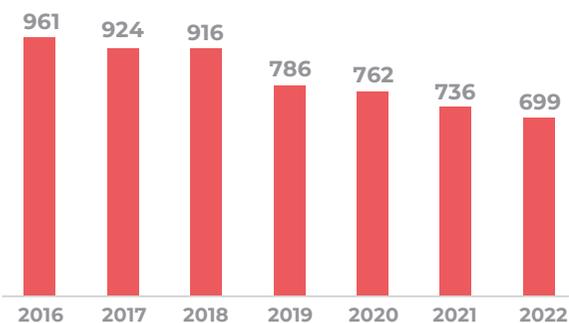


Em dezembro de 2022, o Inmetro contava com 66 servidores (9,44% do total de ativos) fazendo jus ao abono de permanência, o que configura a possibilidade de solicitações de aposentadoria a qualquer tempo.

Outras informações importante que ocorreram em 2022:

- 14 servidores de Licença de Interesse Particular;
- 02 pedidos de exoneração;
- 03 demissões
- 04 vacâncias
- 03 servidores afastados para Pós-Graduação
- 30 servidores em tempo parcial para “desenvolvimento em serviço”

EVOLUÇÃO DE Nº DE SERVIDORES

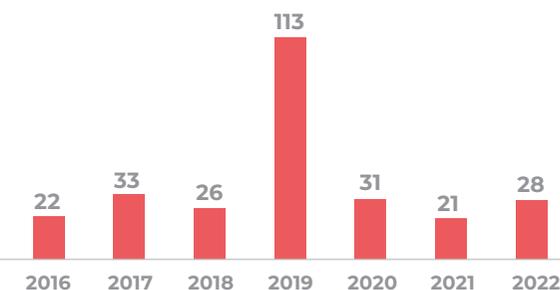


CARGOS COMISSIONADOS

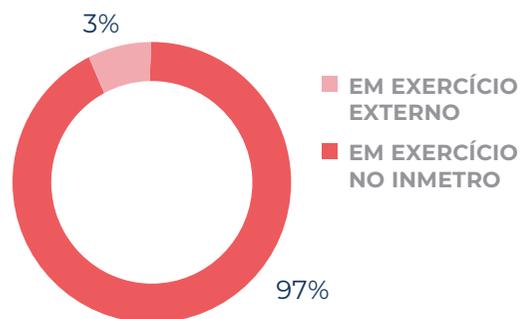
TIPO	QUANTIDADE	%
FCE	143	92%
CCE	12	8%
TOTAL	155	

Observação: Atualmente (dezembro) existem 29 cargos vagos, sendo 5 CCE e 24 FCE

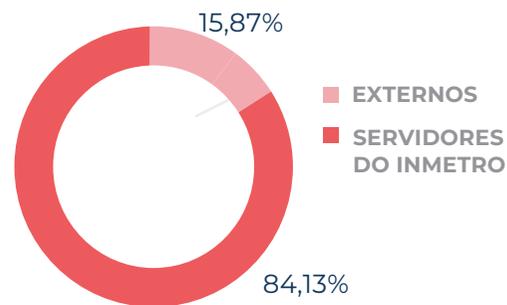
EVOLUÇÃO DE Nº DE APOSENTADOS



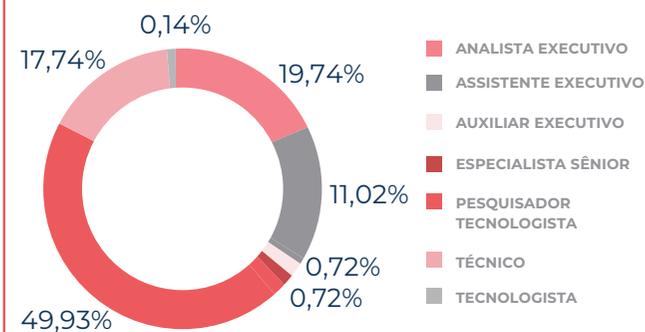
SITUAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS



PERFIL DOS OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS



DISTRIBUIÇÃO POR CARGO



SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE FREQUÊNCIA:

- As Implantação do Sistema de Registro Eletrônico de Frequência – Sisref a partir de janeiro, tendo sido instituído por meio da Portaria nº 521, de 30 de dezembro de 2021, alinhada aos preceitos da Instrução Normativa nº 02/2018 e Orientação Normativa nº 02/2018.
- Atualmente o sistema encontra-se implantado em todas as Unidades Organizacionais do Instituto.

CONFLITO DE INTERESSES

- Em 2022, foram realizadas 15 Análises de Conflito de Interesses com o objetivo de solicitação de Licença para Interesse Particular.

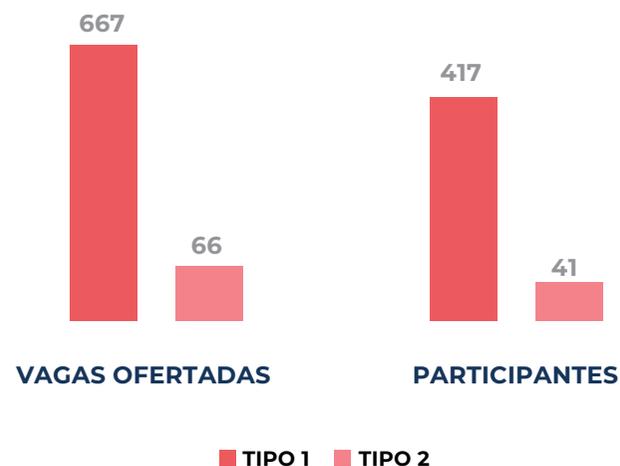
MANUAL DO SERVIDOR

- O Manual do Servidor foi disponibilizado a partir de agosto de 2021 e, em 2022, ultrapassou 190.000 acessos.
- Atualmente, mais de 80% dos procedimentos para os servidores ativos estão publicados. Vale ressaltar que estão publicados e atualizados 100% dos procedimentos das áreas de Desenvolvimento, Saúde Ocupacional e Captação.

PROGRAMA DE GESTÃO DE PESSOAS POR RESULTADOS DO INMETRO

- Em abril de 2022, foi lançado o Programa de Gestão de Pessoas por Resultados do Inmetro, fundamentado na IN nº 65, de 30 de julho de 2020 e regulamentado pela Portaria Inmetro nº 54/2022 de 11 de fevereiro de 2022 e pela Portaria Inmetro nº 132, de 23 de março de 2022. Reestruturação da metodologia de elaboração do PDP para 2022;

Servidores no PGPRI



Obs 1: Foram ofertadas, no total, 667 vagas para o teletrabalho. Destas, os chefes de UP tiveram autorização para destinar até 10% (66) para o teletrabalho Tipo II.

Obs 2:

Teletrabalho Tipo I: execução de 80h/mês em teletrabalho; restante da jornada em atividade presencial;

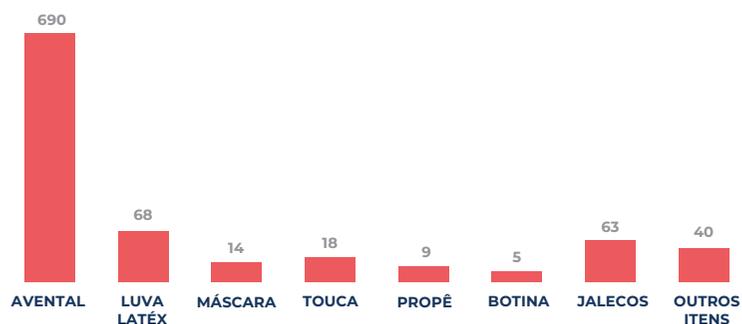
Teletrabalho Tipo II: execução de 24h/mês em atividade presencial; restante da jornada em teletrabalho.

DESAFIOS PARA 2022

Neste ano, houve continuidade no fornecimento/substituição dos EPI adquiridos na última aquisição, realizada em 2021.

Encontra-se em andamento o processo de aquisição para a compra dos EPI que não constam no estoque e aqueles que não foram adquiridos na última aquisição. Foram mais de 800 EPI distribuídos em 2022.

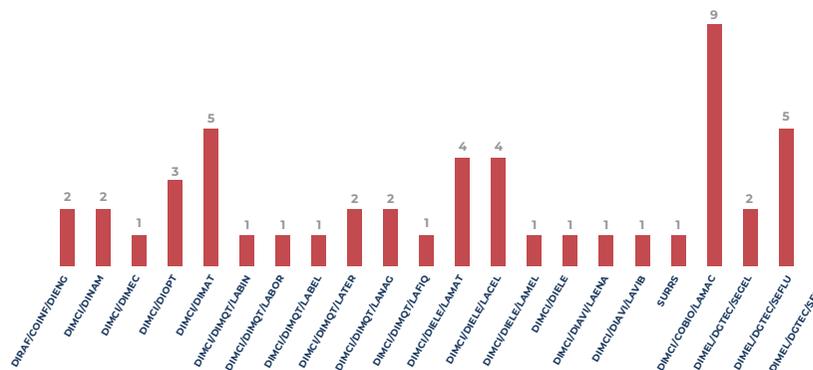
ENTREGA DE EPI EM 2022



REAVALIAÇÃO DE LAUDOS OCUPACIONAIS:

Com a publicação do Decreto nº 11.072/2022, foi necessária a reavaliação, por parte da equipe de Segurança e Saúde Ocupacional, de vários laboratórios para verificar se o ambiente é insalubre ou inseguro, objetivando rever a aplicação da legislação sobre tempo de exposição, para garantir o pagamento de adicionais aos servidores participantes do PGPRI.

REAVALIAÇÃO DE ADICIONAL DE PGPRI



PROMOÇÃO À SAÚDE:

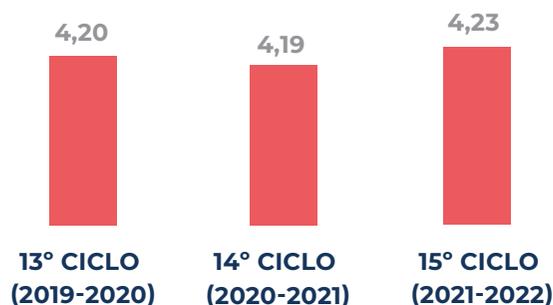
Em 2022, o Sesao planejou e organizou diferentes tipos de ações em promoção à saúde, entre elas, Comunicações institucionais e Campanhas:

- Janeiro Branco – Campanha e Rodas de Conversa (“Os laços que nos unem”, “Você é o que come?”, “Autocuidado e saúde na visão Ayurveda”);
- Campanha de doação de livros;
- Campanha Solidária Petrópolis;
- Roda de Conversa – Perdas e Luto Coletivo;
- Campanha Solidária Dia das Crianças;
- Outubro Rosa - Campanha informativa sobre a importância de acompanhamento preventivo ao câncer de mama;
- Programa de Preparação para Aposentadoria (PPA) - realização de oficina, com diversas palestras e dinâmicas, com servidores ativos que estão com possibilidade de aposentadoria, objetivando prepará-los para o futuro;
- Novembro Azul - Campanha informativa sobre a importância de acompanhamento preventivo ao câncer de próstata;
- Talento Sem Medida – apresentações em eventos internos do Inmetro;
- Campanha Solidária de Natal.

DESEMPENHO – AVALIAÇÕES INDIVIDUAIS

As avaliações individuais acontecem uma vez ao ano e se baseiam no atingimento de objetivos pactuados entre servidores e suas chefias, e na avaliação de sete fatores comportamentais. A nota máxima é 5,0, sendo que a nota 4,2 indica o alcance total de objetivos e dos fatores comportamentais e, notas acima disso, indicam superação de algum objetivo. Notas abaixo de 4,0 significam que o servidor perde parte de sua gratificação de desempenho individual, componente da remuneração.

Média das Notas Obtidas



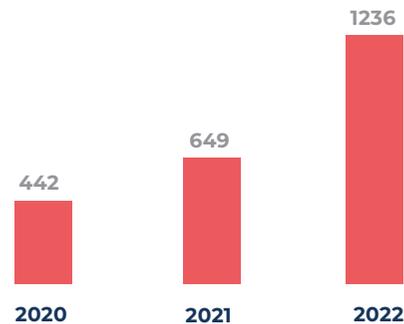
Em 2022, vale destacar que intensificamos as ações de orientações às chefias para melhoria dos entendimentos em relação à avaliação do desempenho individual, uma vez que os líderes têm papel impactante nesse processo.

DESENVOLVIMENTO - PDP

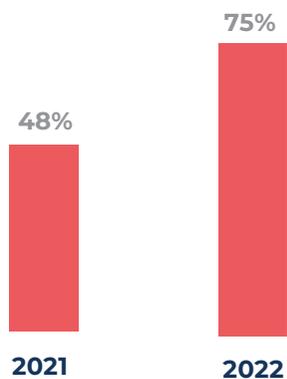
Em 2022, o Sesao planejou e organizou diferentes tipos de ações em promoção à saúde, entre elas, Comunicações institucionais e Campanhas:

- Embora o índice de execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) tenha se mantido no mesmo patamar de 2021 (60% de execução) houve aumentos significativos na quantidade total de participações, que aumentou em 90% em relação a 2021 (totalizando 1236 participações em ações de capacitação).
- Também avançamos na quantidade de servidores distintos que participaram de alguma capacitação em 2022 chegando a 75% dos servidores em exercício no Inmetro, um aumento expressivo em relação a 2021 quando essa marca foi de 48%.
- Índice de satisfação de 95,4% em relação às capacitações oferecidas.
- Reestruturação da metodologia de elaboração do PDP 2023.
- Realização de 13 ações de desenvolvimento para lideranças ou potenciais lideranças com 320
- Consolidação da política de participação em pós-graduação stricto sensu durante a jornada de trabalho
- já foram realizados 3 editais de habilitação até o momento, dando transparência ao processo.

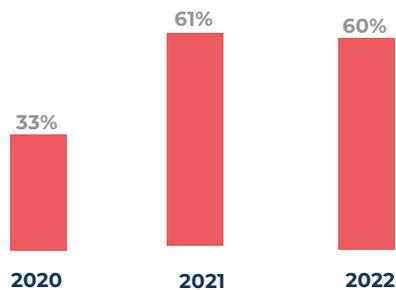
PARTICIPAÇÕES REGISTRADAS



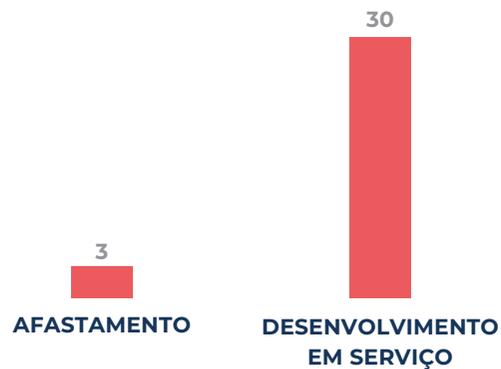
SERVIDORES DISTINTOS PARTICIPANTES



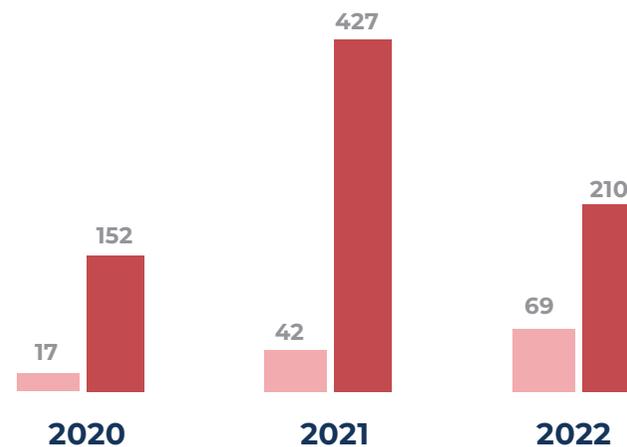
EXECUÇÃO DO PDP INMETRO



PARTICIPAÇÕES EM PÓS GRADUAÇÃO DURANTE JORNADA DE TRABALHO (2022)

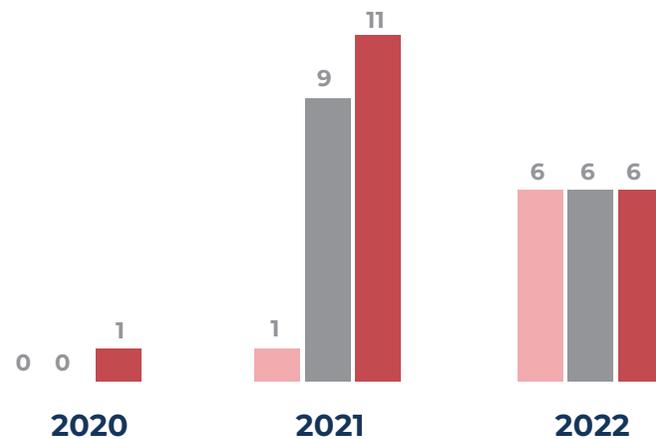


PROMOÇÕES E PROGRESSÕES ANALISADAS



PROMOÇÕES ANALISADAS PROGRESSÕES ANALISADAS

RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO POR TIPO



ESPECIALIZAÇÃO MESTRADO DOUTORADO

CAPTAÇÃO

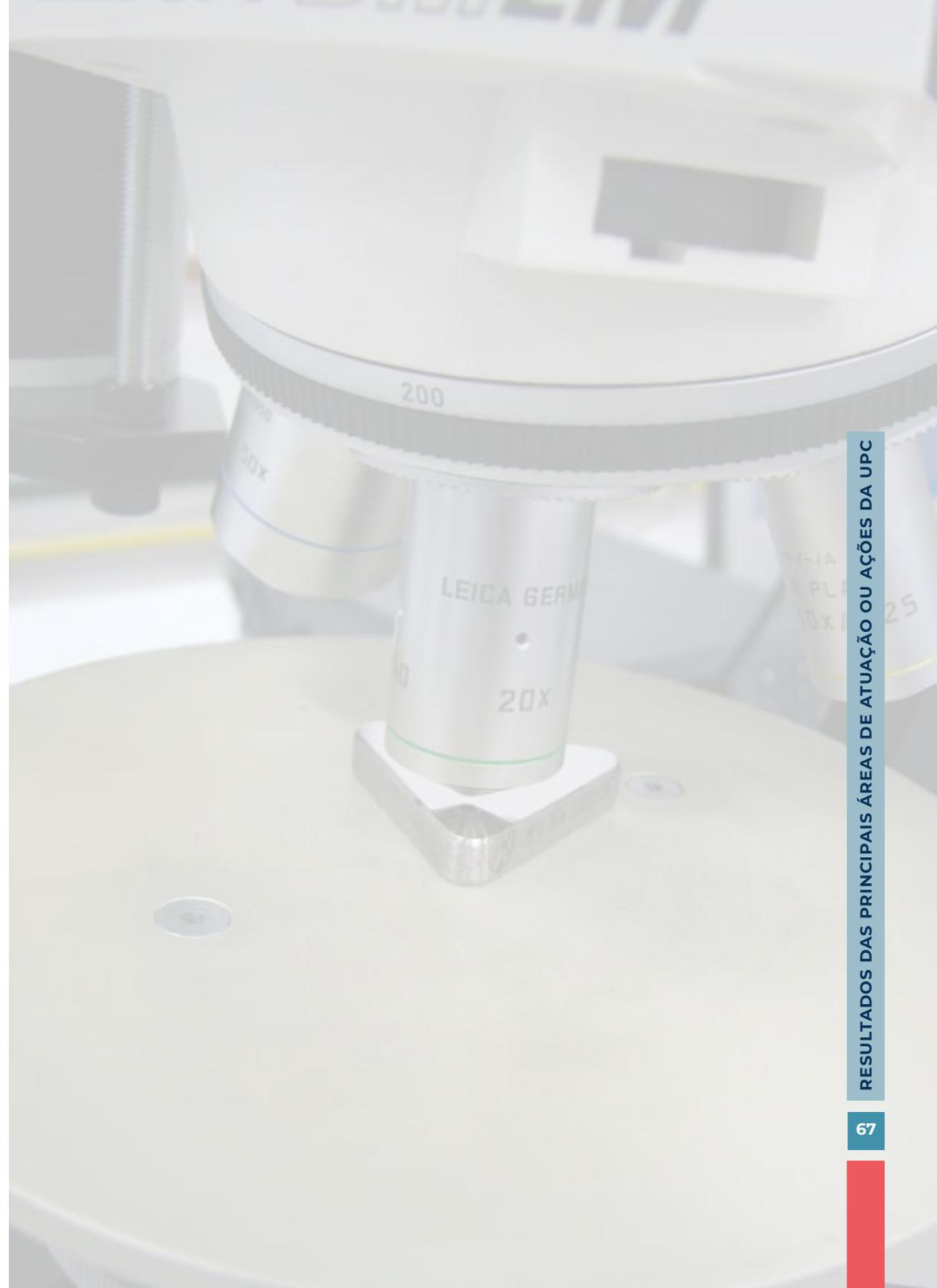
- Movimentação de 03 (três) servidores/empregados públicos de outros órgãos para composição da força de trabalho do Inmetro, com o objetivo de minimizar o grande déficit de pessoal. Desde 2020, o Inmetro vem atuando de forma a identificar as necessidades de provimento do Instituto, bem como na reposição de servidores aposentados, movimentados, requisitados e cedidos.
- Foi instituído o formato de trabalho de servidor volante, que viabiliza o compartilhamento de talentos entre algumas unidades do Inmetro. Em 2022, iniciamos dois processos para a ocupação de 12 (doze) oportunidades, relacionadas a 02 (dois) perfis de vagas para atuação no Laboratório de Inovação do Inmetro - InovInmetro.
- Solicitação de concurso público para o ano de 2023, ainda sem autorização.
- Formalizada solicitação de contratação por tempo determinado para atender a necessidades temporárias de excepcional interesse público, ainda sem autorização.
- Estruturação de um piloto de processo seletivo interno para a captação de servidores interessados na ocupação de cargos de chefia.

CARREIRA

- Iniciado um projeto para o estabelecimento das atribuições específicas dos cargos das carreiras do Inmetro, visando à proposição de um ato interministerial e o atendimento à legislação vigente.

DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO – DFT

- Conforme previsto na Portaria SEDGG/ME n. 7.888/2022, estamos realizando a institucionalização do DFT no Inmetro para que, como importante ferramenta de gestão de pessoas, seja bem implementada, para utilização contínua em todas as unidades, a fim de manter os dados atualizados e condizentes com a realidade recente do Instituto.
- Em 2022, houve avanço da institucionalização no âmbito da Diretoria de Administração e Finanças (Diraf), cujo término do DFT está previsto para o 1º trimestre de 2023.



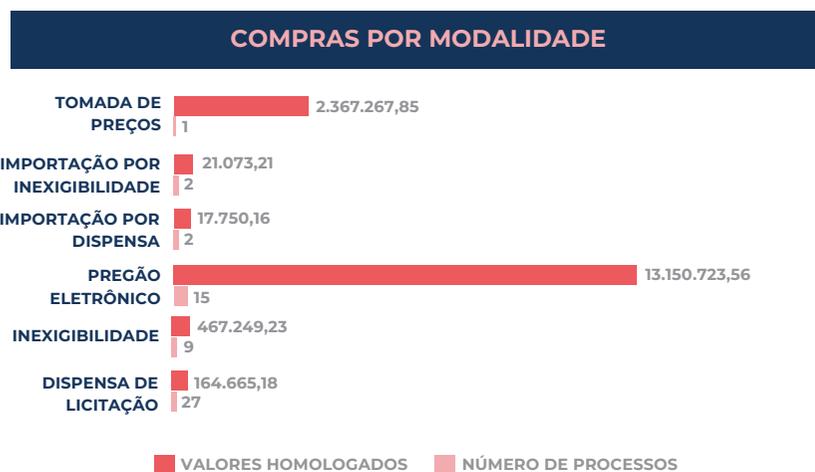
5.4 GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Os dados e informações apresentados abaixo, relativos às licitações e contratos, referem-se ao Inmetro/RJ (campus de Xerém e escritório no centro da cidade do Rio de Janeiro) e à Sede do Inmetro em Brasília/DF.

COMPRAS POR MODALIDADE

Ao longo do exercício de 2022, as contratações do Inmetro foram realizadas através de 27 dispensas de licitação, 9 inexigibilidades de licitação, 4 importações, 15 pregões e 1 tomada de preços.

Abaixo, o quadro com os valores das aquisições, por modalidade de compra.

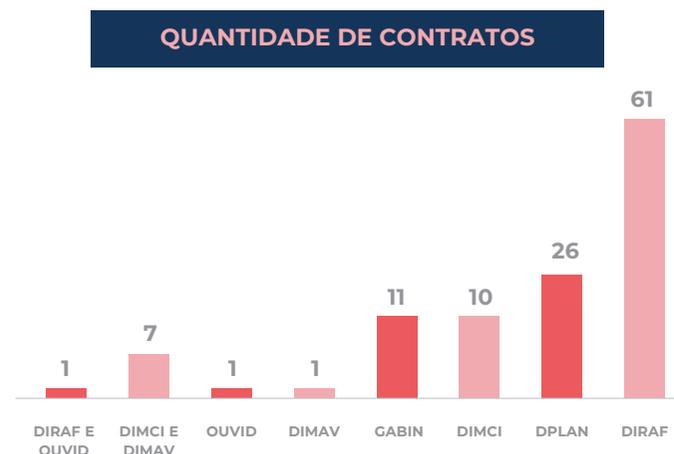


ECONOMICIDADE POR MODALIDADE

Quando comparado ao valor estimado e ao valor efetivo da contratação, as licitações por pregão eletrônico, em 2022, apresentaram percentual de economicidade de 25%. No caso de dispensas de licitação, o percentual de economicidade foi de 8.24%.

RELAÇÃO DE CONTRATOS

Os contratos do Inmetro no exercício de 2022 somam um total de R\$ 134.234.670,89 (cento e trinta e quatro milhões duzentos e trinta e quatro mil seiscentos e setenta reais e oitenta e nove centavos), totalizando 118 contratos, distribuídos conforme o gráfico abaixo:



CUSTEIO E INVESTIMENTO

É importante destacar que os recursos orçamentários do Inmetro (que vêm sofrendo reduções sucessivas já há alguns anos) em 2022 foram suficientes, apenas, para manter as operações de suas unidades, razão pela qual o volume de recursos aplicados em investimento é bastante inferior ao utilizado para as despesas de custeio.



MELHORIAS ADOTADAS EM 2021

Adoção do rito processual menos burocratizado com a publicação da NI-G-Diraf-202. Treinamento efetuado com as áreas demandantes sobre o plano de contratações anual e a instituição do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

Treinamento realizado com o intuito de orientar as áreas demandantes sobre as prestações de contas relativas a diárias e passagens.

5.5 INFRAESTRUTURA E GESTÃO PATRIMONIAL

DESAFIZAMENTO DE ATIVOS E DESMOBILIZAÇÃO

No ano de 2022 foram realizados 03 leilões públicos.

Nº de bens alienados: 10.886

Valor arrecadado: R\$ 1.843.957,62

ADMINISTRAÇÃO PREDIAL

(VALORES EFETIVAMENTE PAGOS EM 2021)

Vigilância: R\$ R\$ 4.130.079,97

Serviço de Limpeza Interna: R\$ 3.059.813,08

Energia Elétrica: R\$ 12.041.383,08

Água: R\$ 528.667,47

Serviços contínuos de manutenção predial: R\$ 3.970.985,73

(VALORES EFETIVAMENTE PAGOS EM 2022)

Vigilância: R\$ R\$ R\$ 4.789.658,94

Serviço de Limpeza Interna: R\$ 3.080.847,24

Energia Elétrica: R\$ 10.941.638,73

Água: R\$ 433.311,92

Serviços contínuos de manutenção predial: R\$ 4.545.801,86

Utilizando-se de novas metodologias de contratação, proporcionando a participação de um número maior de empresas, subdividindo algumas licitações em grupos e definindo itens para microempresas, foi possível reduzir em 46% o valor global do contrato de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de proteção de energia (nobreaks e estabilizadores), com reposição integral de peças e fornecimento de baterias.

Além disso, em consonância com as medidas adotadas pelo Governo Federal, adequamos duas novas contratações:

- *limpeza externa (jardinagem), alcançando redução de 26% no valor anual do contrato;*
- *seguro patrimonial das dependências do Inmetro, alcançando redução de 53% no valor anual do contrato.*

Conforme mencionado no relatório referente ao ano de 2021, o Inmetro solicitou a atualização do contrato de cessão de uso gratuito do campus de inovação e tecnologia, em Xerém, à Superintendência de Patrimônio da União (SPU/RJ). Destacamos que o primeiro avanço já foi realizado, tendo sido registrada matrícula atualizada (RGI), delimitando as áreas de interesse da autarquia.

INVENTÁRIO DE BENS

Em 2022, foi instituída uma nova metodologia para realização do inventário. Atualmente, os procedimentos encontram-se em andamento com previsão de entrega dos relatórios para consolidação das informações para fevereiro/2023.

COMPARTILHAMENTO DE ESPAÇO FÍSICO

Desde 2020, temos realizado ações no sentido de otimizar espaços e recursos, conforme orientação do Governo Federal, por meio do TransformaGov:

- *Compartilhamento de espaço para utilização do prédio do Banco Central, possibilitando a entrega definitiva (2022) do prédio do Rio Comprido*
- *Compartilhamento do imóvel do Inmetro ocupado pela Surgo com a Fundação IBGE*
- *Compartilhamento de espaço da Imprensa Nacional para ocupação da sede do Inmetro em Brasília (ainda em andamento), o qual irá possibilitar a entrega de imóvel alugado.*

AÇÕES AMBIENTAIS – TRATAMENTO DE RESÍDUOS POLUENTES

A conservação de cerca de 135 hectares de área florestada permite o sequestro e a retenção de cerca de 1.500 toneladas de CO2 por ano. Essas áreas de Mata Atlântica também servem de habitat, refúgio e passagem de fauna silvestre com ocorrência de mais de 150 espécies de aves. O Inmetro vem estudando mais sobre o assunto, elaborando documentos normativos para orientação interna de sua força de trabalho.

Em 2022, houve o lançamento da marca “Ação socioambiental” no Inmetro, com os objetivos de racionalizar o consumo, conservar o patrimônio ambiental do campus e engajar a força de trabalho para a melhoria do desempenho das operações realizadas no campus laboratorial de Xerém. Esse olhar socioambiental guiou a relação do Inmetro com as cooperativas de catadores de materiais recicláveis e buscou envolver os servidores e colaboradores na melhoria da coleta seletiva. Nesse sentido, foram divulgadas orientações sobre a separação entre recicláveis e não recicláveis, com fotos e nomes de algumas cooperativas de catadores, parceiras do Inmetro. Também houve a publicação da “Cartilha de Gerenciamento de Resíduos” no site do Inmetro. A atuação na área socioambiental incluiu, ainda, a recepção de alunos de escolas de Xerém para plantio de mudas e trilha ecológica, e a participação da instituição em conselhos consultivos de unidades de conservação localizadas no entorno do Inmetro, como a Reserva Biológica do Tinguá, a Área de Pro-

teção Ambiental do Alto Iguaçu e o Refúgio de Vida Silvestre da Serra da Estrela.

Além disso, foi concluída a obra de modernização do sistema de tratamento de esgoto, composto por três ETEs que atendem às áreas 1, 2 e 3 do Campus Dr. Armênio Lobo da Cunha Filho, visando adequação à demanda do órgão, devido ao incremento na infraestrutura ao longo de mais de 40 anos desde que o sistema anterior de tratamento foi instalado. A execução permitiu a adequação de toda a infraestrutura de coleta, tratamento e destinação final de resíduos sanitários do Campus, em conformidade com a legislação ambiental. Encontra-se em trâmite a obtenção da licença de operação junto à Prefeitura Municipal de Caxias e a outorga de lançamento dos efluentes junto ao Inea.

Na parte de resíduos, houve um crescimento na geração e restabelecimento das quantidades geradas nos períodos anteriores à pandemia. Todos os serviços de coleta e destinação final aconteceram de acordo com a demanda e a legislação pertinente. Foram atendidas todas as solicitações: lixo extraordinário, resíduos de serviço de saúde, resíduos perigosos e coleta seletiva solidária.

Visando preservar a saúde e a segurança de servidores e colaboradores no cumprimento de suas atividades na instituição, procurou-se implementar ações de prevenção e controle de pragas e vetores no ambiente do campus.

DESAFIOS PARA 2023

Para 2023, há previsão de iniciar os processos licitatórios necessários para dar continuidade ao trabalho iniciado em 2022, quando foram contratadas empresas responsáveis por fornecer projetos técnicos (com previsão de entrega em março de 2023), possibilitando a execução do Plano de Obras elaborado pela Divisão de Engenharia do Inmetro.

- 1) Adequação da rede de combate a incêndio do Campus ;
- 2) Adequação da nova sede do Inmetro;
- 3) Reforma dos reservatórios de água potável do Campus;
- 4) Construção de um anexo ao prédio 3 para abrigo de gases;
- 5) Reforma dos prédios 33 e 34;
- 6) Reforma geral do Prédio 8;
- 7) Reforma dos prédios 28 e 29

5.6 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Ao longo do ano de 2022 os principais projetos e ações executados tomaram como norte o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2021-2023 (Portaria nº 380/2021). Além das iniciativas planejadas, outras demandas surgiram e mediante avaliação e aprovação do Subcomitê e Comitê de Governança Digital também foram executadas.

Nas reuniões ordinárias desses colegiados, realizadas neste exercício, foram deliberadas e priorizadas as iniciativas e necessidades de Tecnologia da Informação que compuseram o Plano Diretor de TIC.

Cabe destacar também a pactuação de um Plano de Trabalho Inmetro relacionado ao Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI) da Secretaria de Governo Digital do extinto Ministério da Economia. Nesse plano foram definidas várias entregas com foco em Segurança da Informação e Privacidade.

O PPSI é constituído por um conjunto de ações de adequação nas áreas de privacidade e segurança da informação, desenvolvidas dentro do escopo das disciplinas de Governança, Pessoas, Metodologia, Tecnologia e

Gestão de Maturidade, implementadas de forma concomitante, incremental e voltadas para aumento do grau de maturidade e resiliência dos órgãos integrantes do SISP (Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Governo Federal).

Ademais, registramos que as iniciativas relacionadas ao Plano de Transformação Digital do Inmetro continuaram sendo executadas e monitoradas pela Secretaria de Governo Digital e Secretaria Especial de Modernização do Estado.

GOVERNANÇA

Ao longo do exercício de 2022 foram realizadas reuniões no âmbito do Subcomitê e Comitê de Governança Digital para acompanhamento das ações planejadas e registradas no PDTIC 2021-2023.

Nesse contexto, a última reunião deste ciclo teve o objetivo de validação do relatório de acompanhamento/monitoramento referente ao exercício 2022 do PDTIC vigente.

Ainda no contexto do monitoramento da execução do PDTIC, novas necessidades de TIC foram levantadas pelas Unidades do Inmetro e algumas necessidades foram pausadas, ambos os casos serão analisados e priorizados, compondo o novo relatório de acompanhamento do PDTIC para o ano de 2023.

A Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação integrou o Comitê de Riscos e Controles do Inmetro, com o qual foi realizado um projeto Piloto de Gestão de Riscos no 2º semestre, de forma a realizar o monitoramento dos riscos relativos às atividades desta Coordenação-Geral alinhadas ao planejamento estratégico.

Para o projeto piloto foram selecionados os riscos relativos ao Monitoramento do Atingimento de Metas do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Inmetro 2021-2023

Nesse processo foram considerados essenciais os riscos listados abaixo, a serem tratados para atingimento do objetivo de Monitoramento das Metas do PDTIC alinhado ao Planejamento Estratégico Institucional:

1. Insuficiência de Recursos Humanos na área de TIC para execução dos projetos e ações previstas
2. Insuficiência de recursos orçamentários/financeiros para condução das atividades e projetos previstos no PDTIC
3. Descontinuidade das atividades de governança (CGD, Monitoramento do PDTIC...) decorrentes de mudanças de gestão
4. Indisponibilidade/instabilidade de sistemas e infraestrutura

Para o monitoramento dos riscos identificados e citados acima está sendo utilizada a ferramenta Àghata (Sistema de Governo).

INFRAESTRUTURA DE TIC

No que se refere aos serviços de infraestrutura de TIC, foram realizadas ações para manter os serviços continuados essenciais voltados para sustentação do ambiente tecnológico do Inmetro, tais como:

- *Serviços de outsourcing de impressão (nova licitação);*
- *Serviços de operação, monitoramento, atendimento aos usuários e suporte da infraestrutura de TI, Serviços de conectividade (RNP e outros); e*
- *Serviços de Data Center.*

Como principais ações, também podemos destacar:

- *Recebimento e implantação de 123 desktops, 35 notebooks e 100 monitores, adquiridos em 2021;*
- *Aquisição e implantação de novas licenças de virtualização;*

- Aquisição de licenças de banco de dados SQL Server;
- Aquisição e implantação de certificados digitais para os sistemas Orquestra e LPCOWeb;
- Planejamento de contratação de suporte e garantia para storage;
- Participação em compra centralizada para licenças de software de design gráfico (Autocad e outros);
- Aquisição de 600 desktops, 150 notebooks e 75 monitores, com previsão de entrega em 2023;

Importante registrar que, buscando eficiência e economicidade, sempre que possível, nossas aquisições estão centradas em sermos partícipes de compras realizadas pela Central de Compras do Governo Federal, manifestando assim o interesse do Inmetro via IRP - Intenção de Registro de Preços.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

No ano de 2022 a CTINF executou o Plano de Trabalho pactuado com base no Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI) que é constituído por um conjunto de ações de adequação nas áreas de privacidade e segurança da informação, desenvolvidas dentro do escopo das disciplinas de Governança, Pessoas, Metodologia, Tecnologia e Gestão de Maturidade, implementadas de forma concomitante, incremental e voltadas para aumento do grau de maturidade e resiliência dos órgãos integrantes do SISP.

Das principais ações executadas, podemos citar:

- Instituição e regulamentação do Comitê de Segurança da Informação;
- Aprovação e publicação da Política de Segurança da Informação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Posin-Inmetro);

<https://www.gov.br/inmetro/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/tecnologia-da-informacao/posin/politica-de-seguranca-da-informacao.pdf>

- Designação do Gestor de Segurança da Informação (Titular e Suplente);
- Instituição da Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos (ETIR-Inmetro);

<https://www.gov.br/inmetro/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/tecnologia-da-informacao/etir-inmetro>

- Adesão à Rede Federal de Gestão de Incidentes Cibernéticos (Decreto nº 10.748/2021);
- Elaboração da minuta da Política de Gestão de Vulnerabilidade;
- Elaboração da minuta da Política de Gestão de Acesso; e
- Campanhas educativas (Minuto da Segurança da Informação).

Ainda em 2022, tivemos outras iniciativas relevantes, a saber: planejamento de aquisição de solução integrada de segurança e planejamento de aquisição de licenças para firewall.

Cabe também destacar o constante monitoramento ao ambiente tecnológico do Inmetro, realizado pela equipe de Segurança da Informação devido aos últimos ataques cibernéticos que aconteceram em órgãos do governo.

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Ao longo de 2022 a área de sistemas dedicou esforços para efetuar o planejamento da contratação dos serviços de manutenção, desenvolvimento e sustentação de software, visto que a empresa contratada não manifestou interesse na prorrogação. Nesse sentido, com base na Portaria SGD/ME nº 5.651, de 28 de junho de 2022, concluiu as etapas de elabora-

ção do Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos e Termo de Referência.

Ainda considerando a continuidade dos serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas, o foco foi na prestação de serviços alinhados aos objetivos estratégicos institucionais e necessidades elencadas no PD-TIC vigente.

Nesse segmento destacamos as seguintes entregas:

Novo módulo de concessão e renovação de permissionárias no Portal de Serviços do Inmetro nos Estados (PSIE)

O novo módulo do PSIE simplifica e agiliza o processo de concessão e renovação de permissionárias. Permite que oficinas que fazem aferição de instrumentos de medição tais como medidor de velocidade, balança e taxímetro possam solicitar sua concessão e renovação totalmente de forma digital e sistematizada, sem necessidade de deslocamento aos órgãos delegados e troca de e-mails.

Impressão e Validação dos Certificados de Etilômetro, Medidor de velocidade e Veículo Tanque Rodoviário no Portal de Serviços do Inmetro nos Estados (PSIE)

Está disponível do Portal de Serviços do Inmetro nos Estados consulta aos dados referentes aos medidores de velocidade (radares usados para fiscalizar os limites de velocidade - instalados nas vias públicas de todo o País), etilômetros (os populares bafômetros) e Veículos Tanque Rodoviários. Podem ser acessados, por exemplo, o histórico de verificação e a situação dos certificados emitidos pelo Inmetro.

Os certificados emitidos a partir de abril de 2022 contam com um QR-Code, além de um código para validação, permitindo que qualquer pessoa possa atestar sua autenticidade, se necessário.

Modernização do SGI:

SGI Móvel

Teve foco na adaptação das funções de fiscalização de metrologia legal e avaliação da conformidade que são executadas via coletores para uso em aparelhos celulares/tablets/coletores com o sistema operacional Android. Já estão prontas as funções de fiscalização de cronotacógrafos e de bombas medidoras de combustíveis. O planejamento é incluir novas funcionalidades para os demais instrumentos, facilitando o trabalho dos fiscais e aumentando a agilidade dos procedimentos de fiscalização, o que trará maior eficiência e efetividade e, por consequência, maior garantia de qualidade dos produtos e serviços prestados para a sociedade.

Unificação das bases de dados e atualização da versão do gerenciador de banco de dados Oracle

Foram implementadas melhorias lógicas na arquitetura de banco de dados dos sistemas SGI e PSIE que permitiram a unificação de todas as informações do banco central de dados com os bancos dos estados BA, MG, RJ e SP, até então não agregados logicamente. Após a efetiva entrada em produção desta melhoria em novembro, foi possível realizar, com sucesso, a atualização de versão do gerenciador de banco de dados Oracle (versão 19C)

Contratação do serviço de suporte Oracle

A contratação da renovação do suporte técnico e do direito à atualização de softwares Oracle no ano de 2022 foi essencial para garantir o suporte técnico e o direito à atualização de softwares Oracle e, desta forma, permitir a continuação do funcionamento e da execução de melhorias dos sistemas que utilizam esta tecnologia.

SEI (Sistema Eletrônico de Informações)

Atualização da versão do SEI e implantação do módulo estatístico. O módulo estatístico do SEI tem por objetivo coletar informações estatísticas que alimentam um painel gerencial do Ministério do Desenvolvimento,

Indústria, Comércio e Serviços. Tem como objetivos principais: 1) Ilustrar a realidade dos órgãos que atuam no âmbito do PEN; 2) Dar transparência ao cidadão sobre a quantidade estatística dos processos em meio eletrônico; 3) Ajudar os gestores na tomada de decisões referentes ao Processo Eletrônico; 4) Ajudar os gestores na segurança de suas respectivas instalações do SEI. A implantação do módulo estatístico atendeu ao Plano do Transforma Gov e só foi possível com atualização do SEI para a versão 3.1.5

Registro de Produtos e Serviços

· *Atualização da solução PBE de forma a fornecer maiores informações para o cidadão das características dos ventiladores de teto de uso residencial e das máquinas de lavar roupas de uso doméstico.*

· *Vale destacar que está sendo finalizada uma solução analítica para avaliação automática da concessão de Registros de Objetos, iniciando por Equipamentos para Energia Fotovoltaica. O projeto é realizado em parceria com a GIZ e EloGroup e busca dados estruturados e não estruturados, como documentos PDF, para exibição de indicadores em painéis. Espera-se, como resultado, a otimização dos recursos humanos usados na avaliação documental e o monitoramento dos registros, mudando de uma abordagem com seleção amostral simplesmente aleatória para outra que priorize os casos com maior risco de não conformidade.*

Portal de Dados Abertos

O Portal de Dados Abertos do Governo Federal (<https://dados.gov.br>) foi totalmente reestruturado devido a necessidade de melhorias de design, acessibilidade e segurança. De acordo com a solicitação da CGU, curadora do portal, a CTINF remanejou todos os recursos do Inmetro (relatórios e arquivos de metadados) para o protocolo HTTPS, visando a segurança e privacidade na transferência de informações para o cidadão e demais interessados. Os conjuntos de dados do Inmetro disponibilizados no Portal de Dados Abertos se

encontram agora no link <https://dados.gov.br/dados/organizacoes/visualizar/instituto-nacional-de-metrologia-qualidade-e-tecnologia>

Principais ações do Plano de Transformação Digital em 2022

O Plano de Transformação Digital consiste no instrumento de planejamento pactuado entre o Inmetro e a Secretaria de Governo Digital reunindo ações de transformação digital.

Listamos abaixo as principais entregas:

- *Automatização do serviço - Obter autorização para atuar como Posto Autorizado de Cronotacógrafo;*
- *Integração do serviço Registrar Produtos e Serviços (P061) com o módulo de avaliação de serviços do Governo Federal;*
- *Integração do serviço Credenciamento de Avaliadores (P013) com a API Governamental de CEP;*
- *Integração dos sistemas SGI e Cronotacógrafos com as APIs Governamentais de CPF e CNPJ para prover suporte aos serviços de Cronotacógrafo;*
- *Interoperabilidade – disponibilização da API Crono - Disponibilização de conjunto de dados para PF.*

Comunicação com a sociedade

Quanto ao aprimoramento da comunicação com o cidadão/sociedade, foi implementado o chatbot com inteligência artificial que responde as principais dúvidas relacionadas aos serviços prestados pelo Inmetro. Neste primeiro momento, o Metrobot tratará apenas de questões referentes a Registro de Objetos e Anuência para Importação.

Gestão do Estoque Regulatório

Há no Brasil enorme número de atos normativos que regulamentam o

setor produtivo, sendo que parte dessa regulamentação é de responsabilidade do Inmetro e muitas vezes é embasada em normas técnicas. Fica a cargo do setor produtivo buscar em diversas fontes todos os atos normativos a serem atendidos e a cargo do Inmetro a gestão de seus atos. A nova ferramenta de gestão de estoque regulatório lê automaticamente os textos de atos de diversas fontes e fornece ao setor produtivo uma visão unificada por área de atuação de todos os atos a serem seguidos. Ao Inmetro, a ferramenta auxilia a indicar atos que devem ser atualizados por descontinuidade ou atualização de outros atos ou normas, bem como no acompanhamento da idade e de todas as referências dos atos. Assim, a ferramenta facilitará o setor produtivo a transpor a burocracia necessária.

Melhoria Contínua de Serviços Públicos disponibilizados na Plataforma Orquestra/Zeev

Manutenção, continuidade e melhoria de serviços públicos disponibilizados na Plataforma Orquestra/Zeev (<https://www.orquestra.inmetro.gov.br>), dentre os destaques de 2022, são:

- Integração com nova versão do acesso GOV.BR (melhorias de segurança e performance na autenticação)
- Melhorias de segurança e performance no módulo SGCI (Sistema de Gestão de Clientes do Inmetro) – módulo responsável por realizar a gestão de processos e membros vinculados (representantes legais e delegados) de empresas que solicitam serviços ao Inmetro.
- Maior celeridade na prestação do serviço de concessão de Registro de Produtos e Serviços, com a possibilidade de criação de número de registro prévio.
- Correções e melhorias no processo de pagamento do serviço de Anuência de Importação e na integração com o sistema Siscomex (Sistema Integrado de Comércio Exterior)

- Melhorias diversas solicitadas pelas áreas de negócio nos processos de Acreditação de Laboratórios, Organismos de Certificação e Inspeção.

Além das entregas citadas acima, podemos destacar:

A continuidade do desenvolvimento da nova plataforma integrada e parametrizável para Gestão da Cadeia de Avaliação da Conformidade e a continuidade dos projetos de substituição dos sistemas legados. Nesse escopo, destaca-se a implantação da nova Solução para Cadastro de Organismos e Laboratórios Acreditados – COL, a nova Solução para Gestão de Avaliadores e Especialistas e o desenvolvimento do Sistema de Monitoramento de Acidente de Consumo.

Destaca-se ainda a nova solução para Controle de Acessos e a continuidade da modernização da consulta dos produtos etiquetados no âmbito do PBE – Programa Brasileiro de Etiquetagem.

RECURSOS APLICADOS

Grupo de Natureza de Despesa	Despesas Empenhadas (em K)			Despesas Pagas (em K)			Resto à pagar (em K)		
	2020	2021	2022	2020	2021	2022	2020	2021	2022
Investimento INMETRO	876	1993	3263	561	1040	49	315	953	3214
Custeio INMETRO	6445	7692	8079	5603	7031	7153	842	659	570
Investimento RBMLQ-I	1099	1150	1370	739	1085	1166	360	65	204
Custeio RBMLQ-I	3875	3680	4510	2904	3261	3784	971	416	725
Total	12.295	14.515	17.221	9.807	12.418	12.152	2.488	2.094	4.713

PRINCIPAIS DESAFIOS EM 2023

Para o ano de 2023, o planejamento será revisar as demandas pendentes no PDTIC 2021-2023, priorizando o atendimento das necessidades de negócio nesse último ano de PDTIC, mantendo o alinhamento ao Planejamento Estratégico.

Em relação às demandas de sistemas, o foco será mantido na substituição dos sistemas legados e aprimoramento dos serviços prestados à sociedade, além de buscar tornar a fiscalização mais eficiente, disponibilizando ferramentas para esse fim.

Para isso, um novo modelo de contratação de manutenção e desenvolvimento de sistemas será implementado com base em normas de Governo e metodologia ágil.

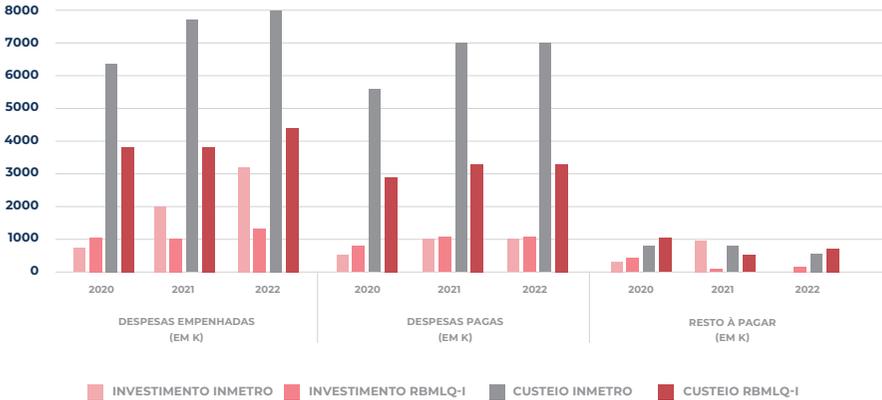
O Plano de Transformação Digital foi implementado no Inmetro com sucesso em 2021 e 2022. Ainda temos entregas pendentes para 2023, mas será necessária uma nova avaliação de outras possibilidades no Conecta Gov e transformação de serviços digitais.

Em paralelo a essas iniciativas, com a ampliação dos serviços digitais e constantes ataques cibernéticos, a necessidade de melhorias na segurança da informação torna-se evidente, trazendo a busca de maior planejamento e investimentos. Outras iniciativas registradas no Plano de SI serão executadas em alinhamento ao Programa de Privacidade e Segurança da Informação, às normas do Departamento de Segurança da Informação do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e às diretrizes da Secretaria de Fiscalização de TI do Tribunal de Contas da União.

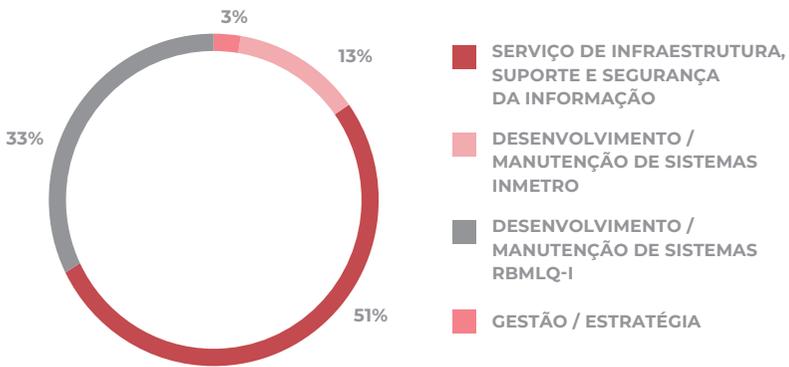
Cabe destaque ao planejamento de aquisições que colaborará com o cumprimento das metas do Objetivo Corporativo 2 do Plano estratégico da Instituição, a saber: Promover a modernização da infraestrutura física

RECURSOS APLICADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

CTINF 2020 / 2021 / 2022



VALORES PAGOS ATÉ NOVEMBRO 2022 + PROJEÇÃO DE DEZ /2022



e tecnológica do Inmetro. Nesse contexto, podemos elencar as seguintes aquisições/contratações: solução de segurança da informação integrada, biblioteca de fita, licença de softwares, servidores, storage entre outros. Ademais, ainda teremos o desafio de um projeto piloto com contratação de serviço em nuvem.

Na área de governança de TIC, a ênfase se dará nas seguintes ações: revisão de normas internas, monitoramento das ações do PDTIC, realização de reuniões do Subcomitê e Comitê de Governança Digital e Comitê de Segurança da Informação, gerenciamento dos riscos de TIC e elaboração de um novo Plano Diretor de Tecnologia da Informação.

Não podemos deixar de mencionar que a adequação dos processos de trabalho à nova lei de licitações e ao novo normativo de contratação de soluções de TIC demandará tempo de estudo e capacitação de toda equipe.

Para 2023, continuaremos com a missão de modernizar a infraestrutura de TIC do Instituto, com destaque para a troca de todo o parque de impressoras por equipamentos novos (novo contrato), modernização das estações de trabalho dos usuários, além da melhoria no poder de processamento e armazenamento de dados e segurança da informação.

Entretanto, podemos observar que o principal desafio será atender a todas as necessidades de tecnologia da informação com a pequena estrutura organizacional da CTINF e as eventuais limitações orçamentárias para o ano de 2023.





06

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

6.1 DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Este capítulo tem por objetivo apresentar as principais informações orçamentárias, financeiras e contábeis do Inmetro, referentes ao exercício de 2022. As informações completas do Inmetro, com base no exercício de 2022 encerrado, constam, na íntegra, no documento Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas que pode ser acessado no endereço: <https://www.gov.br/inmetro/pt-br/acesso-a-informacao/auditorias/declaracoes-contabeis/declaracoes-contabeis-2022>

A partir das informações extraídas das demonstrações contábeis, bem como das notas explicativas que as acompanham, procurou-se apresentar um resumo com as informações mais relevantes da situação orçamentária e patrimonial do Inmetro, bem como alguns avanços em comparação com o último exercício. Consta também, neste capítulo, a Declaração do Contador, explicitando as normas legais e técnicas adotadas nas atividades contábeis, as informações sobre a unidade responsável pela contabilidade no Inmetro e as ressalvas apontadas.

O Serviço de Contabilidade (Secon) compõe a estrutura da Coordenação de Administração e Finanças (Coadi), subordinada à Diretoria de Administração e Finanças (Diraf) do Inmetro.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Esta declaração refere-se às Demonstrações Contábeis e suas Notas Explicativas de 31 de dezembro de 2022 do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, uma autarquia do governo federal, criada por meio da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973 – vinculada ao Ministério da Economia - ME – que conta, em sua estrutura organizacional, com o Serviço de Contabilidade (Secon). De acordo com o Sistema de Contabilidade Federal (Decreto nº 6.976, de 07 de outubro de 2009), o Ser-

viço de Contabilidade do Inmetro é tipificado como uma Setorial Contábil de Órgão. O Secon é responsável pelo acompanhamento da execução contábil e pelo registro da respectiva conformidade contábil do Inmetro (UG 183023), compreendendo as Unidades Gestoras: Superintendência do Inmetro no Estado de Goiás – Surgo (UG 183025) e a Superintendência do Inmetro no Estado do Rio Grande do Sul - SURRS (UG183039).

Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022 e é pautada na Macro função 020315 – Conformidade Contábil, presente no Manual Siafi - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal. As demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2022, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei nº 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual Siafi, exceto quanto aos assuntos mencionados a seguir:

a) 674 - SLD ALONG. /INDEV CTAS TRANSIT. PAS. CIRCULANTE – O saldo na conta 2.1.8.9.1.12.00 - CONVENIOS E INSTR. CONGENERES DEVOLVIDOS, no valor de R\$ 19.273,69, é referente a devolução de saldo de convênio por meio de depósito em GRU, ocorrido em 29/12/2022, tendo sido regularizado em 03/01/2023. O saldo na conta 2.1.8.9.1.36.03 – Ordens Bancárias Canceladas de R\$ 231,00, foi regularizado em 02/01/2023.

b) 696 - OUTROS - CONTROLES CREDITORES e 772 - DEMAIS INCOERÊNCIAS – DDR – As equações são referentes ao desequilíbrio causado pelos novos procedimentos de retenção previdenciária e recolhimento por DARF numerado, tendo em vista a obrigatoriedade de entrega da DCTF Web, iniciada em 10/2022. O valor de R\$ 82.564,33 da UG 183023 é o somatório da UG 183025 (R\$ 29.880,78) e da UG 183039 (R\$ 52.683,55), tendo em vista que a UG principal, centralizadora do recolhimento, é a 183023. Informamos que esta

restrição passou a ocorrer todos os meses, sendo regularizadas sempre no mês seguinte, por ocasião do pagamento do DARF numerado, após envio da DCTF WEB.

c) *Créditos a receber, Créditos tributários e não tributários, dívida ativa a receber, tributária e não tributária:* Foram apropriados durante o exercício de 2022, baseados nos relatórios de créditos a receber gerados pelo Sistema de Gestão Integrada do Inmetro (SGI). Entretanto, devido a uma falha sistêmica, os relatórios referentes ao mês de dezembro/2022 apresentaram inconsistências, impossibilitando os lançamentos até o encerramento do exercício. Após resolução da falha e geração da posição atualizada dos créditos a receber em 31/12/2022, os saldos foram devidamente ajustados e encontram-se discriminados em notas explicativas.

No entanto, tendo em vista o histórico de créditos recebidos nos exercícios anteriores, a perda média estimada encontra-se em torno de 90%. Esta elevada taxa de perda estimada pode estar sendo impactada pelo acúmulo de créditos a receber que constam no sistema sem a probabilidade de fluir para a entidade em termos de benefícios econômicos futuros e potencial de serviços associados ao ativo, ou seja, pelo acúmulo de créditos gerados sem expectativas de retorno, ou ainda, pelo acúmulo de créditos alcançados pela prescrição, mas ainda ativos por questões sistêmicas. A fim de que os valores contabilizados no ativo e no ajuste para perdas estimadas espelhem a real possibilidade de recuperação econômico-financeira do crédito, foi solicitado à Coordenação de Informática responsável pelo Sistema de Gestão Integrada do Inmetro (SGI), que disponibilizasse as informações com os parâmetros no sistema SGI que declaram/indicam os Créditos a Receber do Inmetro que estão prescritos; e sobre a existência de ferramenta ou funcionalidade no SGI que realize, automaticamente ou manualmente por meio de comando, a baixa desses créditos prescritos.

d) *Dívida Ativa* – Estão sendo registrados no sistema Siafi, os créditos inscritos em Dívida Ativa. Entretanto, ainda está pendente a geração e disponibilização de um relatório no Sistema de Gestão Integrada do Inmetro (SGI) que possibilite o acompanhamento e a evidenciação do saldo de créditos encaminhados à inscrição em Dívida Ativa. Dessa forma, ainda não foi pos-

sível o lançamento desse saldo em contas de controle no Siafi, conforme preceitua a Macro Função 021112 – Dívida Ativa da União. Conforme detectado e a pedido do Serviço de Contabilidade, esse módulo está sendo desenvolvido pela Coordenação de Informática do Inmetro.

e) *Ativo Intangível* – O registro da amortização ainda não foi realizado por não ter sido informado pela Administração se já foram definidos os critérios e parâmetros para mensurar a desvalorização mensal desses ativos, bem como ainda se já houve a reavaliação dos mesmos para que se proceda o registro contábil em bases atualizadas e confiáveis. A necessidade de correção dessa inconsistência foi comunicada e explicada pelo Serviço de Contabilidade à Divisão de Logística do Inmetro para que a Administração defina a política de amortização de tais ativos com base no Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público vigente.

DECLARAÇÃO:

Diante do exposto, declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração dos Fluxo de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, regidos pela Lei nº 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativos ao exercício de 2022, refletem, nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Inmetro, exceto no tocante às ressalvas apontadas.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2023.

Francisco Eduardo Leitão Sampaio

CRC 085228/O

Chefe do Serviço de Contabilidade do Inmetro

AVANÇOS EM 2022

Em 2022 realizamos o inventário físico dos processos de Tomada de Contas Especial - TCE do Inmetro e a organização dos arquivos em ordem cronológica no arquivo do Secon. Esta ação possibilitará um melhor acompanhamento e geração de informação dos processos, com a situação atual de cada um deles. Desta forma, será possível verificar qual foi a conclusão e se houve o julgamento da TCE pelo Tribunal de Contas da União.

Houve uma melhora nos registros contábeis realizados pelo Secon com a criação de um sistema de automatização da análise e conciliação contábil. A inovação criada teve como objetivo permitir que as informações contábeis lançadas estejam consistentes e fidedignas, a fim de que o balanço patrimonial do Inmetro reflita as informações do ativo. No início de cada mês e após a realização de diversos lançamentos contábeis, é necessária a conciliação das contas de ativo com as informações patrimoniais. Foi desenvolvido um sistema em planilha Excel que, a partir do relacionamento de outras planilhas trabalhadas no setor e no arquivo balancete extraído do sistema Siafi, faz a conciliação automática e identifica em segundos as possíveis divergências. Com esse sistema é possível comparar informações do balancete em relação a um período anterior, proporcionando a identificação e a geração de diversas informações relevantes, facilitando inclusive a confecção das notas explicativas às demonstrações contábeis, otimizando o tempo de serviço, aumentando a eficiência no trabalho, melhorando a confiabilidade das informações além de facilitar a identificação de discrepâncias e divergências.

DESAFIOS PARA 2023

O Serviço de Contabilidade tem como desafio realizar o registro dos créditos encaminhados para inscrição em Dívida Ativa no sistema Siafi. Para isso, estamos aguardando a criação de um relatório com essas informa-

ções do setor de informática, a fim de possibilitar a geração dessas informações. As informações necessárias, bem como o layout do relatório, foram estudadas e definidas pelo Secon, estando em fase de desenvolvimento pelo suporte de TI.

Desde 2019 tivemos um grande avanço no registro de créditos a receber e os inscritos em dívida ativa, que foi iniciado pela disponibilização dessas informações com a criação de relatórios do sistema SGI.

Outro desafio é que seja realizada a baixa no sistema SGI dos créditos a receber que não tenham expectativa de realização. Esses créditos devem ser baixados no Siafi após definido se os mesmos se referem a créditos prescritos, oriundos de órgãos delegados da RBMLQ-I. Esta situação está sendo analisada juntamente com a coordenação de informática responsável pelo Sistema de Gestão Integrada (SGI).

6.2 CONCLUSÕES DE AUDITORIAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Ao longo do ano de 2022, o Inmetro atendeu às solicitações realizadas pela Controladoria-Geral da União – CGU, algumas com o fornecimento de informações e avaliação de auditoria daquele órgão de controle, as quais estão apresentadas na tabela “AÇÕES DE AVALIAÇÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU”.

AÇÕES DE AVALIAÇÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO – CGU

Achados da CGU	Processo nº	Tema	Medidas adotadas
Não houve	Processo n.º 007245/2021-35	Verificações nos atos de aposentadoria e pensão do Inst. Nac. Metrologia, Normalização e Qual. Industrial (INMETRO) diligenciados anteriormente.	Foram encaminhados por e-mail e anexos, em 8/2/2022, o Despacho nº 253/2022/Cogep/Diraf-Inmetro, Despacho nº 42/2022/Dapes/Cogep/Diraf-Inmetro e planilha devidamente preenchida, conforme solicitado.
Não houve	Processo nº 00190.106213/2022-78 e 7365/2022-13	Atualização sobre o cumprimento das determinações feitas no Acórdão no 3816/2014 – TCU – 1ª Câmara.	Por intermédio do Ofício nº 425/2022/Gabin-Inmetro, de 1/8/2022, o Inmetro instaurou a Tomada de Contas Especial conforme Processo SEI 0052600.000153/2018-29, no qual citamos o recente PARECER Nº00158/2022/PFE-INMETRO/PGF/AGU, de 23/6/2022, da Procuradoria-Geral Federal.
Fragilidades na regulamentação e nos procedimentos adotados para as concessões de registro de objeto	Processo n.º 004333-2021-85 Relatório de Avaliação: 958452	Avaliação das atividades de controle pré-mercado executadas pelo Inmetro, quais sejam, registro de objeto e anuência para importação.	Todas as recomendações ainda estão no prazo de atendimento.
Fragilidades na regulamentação e nos procedimentos adotados para as concessões de anuência para importação			
Exigência, para licitante de outro Estado, de visto do registro profissional	Processo n.º 0052600.000498/2021-88	Termo de Referência, referente ao Pregão Eletrônico nº 07/2022 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de proteção de energia do tipo nobreaks e estabilizadores, com reposição	Via Despacho nº 262/2022/Nulic/Digaq/Coadi/Diraf-Inmetro, de 2/8/2022, informamos que não vislumbramos nenhuma irregularidade no item citado com a devida justificativa.

A respeito das ações de avaliação conduzidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU ao longo do ano de 2022, o Inmetro recebeu 13 (onze) notificações, sendo 9 (nove) acórdãos que continham conclusões daquele órgão de controle direta ou indiretamente relacionadas às atividades da autarquia, que estão apresentadas na tabela “AÇÕES DE AVALIAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU”. Foram incluídos dois acórdãos emitidos ainda no ano de 2021 que somente foram notificados ao Inmetro no ano de 2022. Dos nove acórdãos recepcionados, um contém recomendação direta para o Inmetro, Acórdão 10958/2021 - Primeira Câmara, que passou a integrar o estoque de recomendações em monitoramento no Inmetro.

AÇÕES DE AVALIAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU

Acórdão n.º	Processo n°	Tema	Determinação/Recomendação	Medidas adotadas
Não houve	TC 004.704-2022-3	Contratação do serviço especializado em manutenção de sala-cofre certificada segundo a norma ABNT NBR 15247, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.	O TCU vem realizar oitiva ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) para que se manifeste, no âmbito de contratações realizadas pela Administração Pública, considerando os princípios da economicidade, da isonomia e da busca da proposta mais vantajosa, consoante art. 37 da Constituição Federal, art. 3º da Lei 8.666/1993, art. 5º da Lei 14.133/2021 e art. 31 da Lei 13.303/2016, sobre a possibilidade de se admitir, como comprovação da capacidade técnico operacional, para prestação de serviço de manutenção de sala-cofre certificada, que o licitante comprove ter prestado serviço em sala-cofre certificada tanto conforme a NBR 15247/2004, como, alternativamente, conforme a EN 1047-2 ou outras normas equivalentes, sem prejuízo de serem realizadas outras exigências consideradas necessárias para garantir a segurança dos serviços prestados, desde que devidamente justificadas pelo órgão ou entidade contratante em Estudo Técnico Preliminar ou equivalente, e considerando a busca da ampliação da competitividade, com amparo no art. 250, V, do Regimento Interno/TCU.	O Inmetro como organismo de acreditação brasileiro, não cabe manifestação sobre a adequação das exigências feitas pelo licitante, ora contratante do serviço de manutenção de sala-cofre certificada segundo a norma ABNT NBR 15247.

Acórdão n.º	Processo nº	Tema	Determinação/Recomendação	Medidas adotadas
10.958/2021 - TC 006.988-2022-9 TCU - 1ª Câmara		Denúncia a respeito de possíveis irregularidades ocorridas no Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), relacionadas à existência de possíveis ilegalidades relacionadas à cobrança de valores a título de preço público em vez de taxa, sem previsão legal, e à terceirização de atividades finalísticas da entidade.	1.8.1. recomendar, com fundamento no art. 11 da Resolução-TCU 315/2020, ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) e à Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia, que, em conjunto, avaliem a oportunidade e a conveniência de adotar ações com vistas a elaborar ato regulamentar para dispor sobre as atribuições específicas do Plano de Carreiras e Cargos do Inmetro, conforme preceitua o art. 50, § 1º, da Lei 11.355/2006;	Encontra-se em andamento o projeto piloto do dimensionamento da força de trabalho, cujo levantamento contempla, neste primeiro momento, a Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - Cogep e a área de Auditoria Interna, com expectativa de prazo de finalização em abril de 2022. Este trabalho vem sendo conduzido com assessoria do Depro – Departamento de Provimento e Movimentação de Pessoal, integrante da estrutura da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, e da Universidade de Brasília, tendo como fundamento a Portaria MP 477, de 27 de dezembro de 2017. O Inmetro, após reiteradas solicitações, obteve resposta favorável para integrar o rol de órgãos que estão participando desta iniciativa com apoio do ME em setembro/2021.
	TC 038.258/2021-8	Cumprimento da recomendação proferida por este Tribunal mediante item 1.8.1 do Acórdão 10.958/2021 - TCU - 1ª Câmara	Verificar o monitoramento do cumprimento às deliberações exaradas pelo Tribunal por meio do Acórdão 10.958/2021 - TCU - 1ª Câmara, item 1.8.1	Informamos que o projeto para definição das atribuições específicas dos cargos do PCC do Inmetro está em andamento, formalizado por meio do Processo SEI n. 0052600.001591/2022-91 .

Acórdão n.º	Processo n.º	Tema	Determinação/Recomendação	Medidas adotadas
Não houve	TC 015.399/2019-2	Examinar a conformidade e desempenho da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade (RBMLQ-I), especialmente no que tange à responsabilidade do Inmetro neste sistema	Encaminhar à SEPEC, até dia 01 de julho de 2022, primeira versão de minuta de ato regulamentar para disciplinar a delegação de competência do Inmetro a órgãos ou entidades de outras esferas de governo para a execução das atribuições e competências definidas na Lei 9.933/1999	O Inmetro encaminhou ao Ministério da Economia, por meio de protocolo digital 235876.1642594/2022 (SEI 1294275), no dia 17 de agosto do corrente ano, o Ofício nº 471/2022/Gabin-Inmetro (SEI 1288550) contendo como anexo uma minuta do ato regulamentar (SEI 1292836).
Não houve	TC 028.716/2022-1	Obter informações relacionadas a Base de Dados e Sistemas de Informações que possam subsidiar futuras ações de controle desta Corte de Contas.	Relacione no inventário todas as bases de dados do órgão, independentemente de elas estarem ou não em formato aberto ou disponíveis no Portal de Dados Abertos. O inventário deverá atender as determinações de detalhamento apresentadas no art. 4º da Resolução CGINDA 3/2017 (Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos)	O Inmetro apresentou o Plano de Dados Abertos da instituição 2021/2023 (SEI n.º 1378747) prestando esclarecimentos à equipe do TCU acerca das informações solicitadas, especificamente com o "Inventário de bases de dados do Inmetro" (pg.: 25), bem como informações sobre como o documento foi elaborado.

Acórdão n.º	Processo n.º	Tema	Determinação/Recomendação	Medidas adotadas
Não houve	TC 012.738/2022-0	Avaliar políticas públicas e programas voltados para a eficiência energética no setor elétrico, incluindo aspectos relacionados à governança e à abrangência e efetividade das ações, conforme determina Despacho do Relator, Ministro Benjamin Zymler, de 6/7/2022 (TC 012.250/2022-8).	<p>Encaminhar as seguintes informações: a) A abrangência de equipamentos consumidores de energia elétrica no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) é suficiente para o atingimento dos objetivos e está em sintonia com os países referência em eficiência energética?</p> <p>b) No PBE, as faixas de classificação dos equipamentos estão adequadas para o atingimento dos objetivos, estão em sintonia com os países referência em eficiência energética e garantem aos consumidores acesso a produtos com padrões adequados de qualidade e desempenho energético? c) No PBE, a atualização dos critérios de classificação dos equipamentos em cada faixa de consumo vem sendo devidamente e oportunamente realizada?</p> <p>d) Quais os programas de etiquetagem previstos para serem desenvolvidos? e) Quais as conclusões dos workshops de discussão com a sociedade realizados a partir de 2020?</p> <p>f) De qual órgão/instituição é a responsabilidade pela fiscalização da correta divulgação das etiquetas nos pontos de vendas físicos e virtuais? Existe regra diferenciada para ambientes virtuais de vendas?</p>	O Inmetro por intermédio do Ofício nº 862/2022/Gabin-Inmetro, de 20/12/2022, apresentou todas as informações solicitadas nos itens a, b, c, d, e f.

Acórdão n.º	Processo n.º	Tema	Determinação/Recomendação	Medidas adotadas
2325/2022-TCU-Plenário	TC 033.944/2020-2	Acompanhamento operacional da implementação das ações do governo federal voltadas à melhoria de sua atuação regulatória, sob as perspectivas legal e econômica	Acompanhar as iniciativas do Governo Federal para a melhoria do ambiente regulatório com foco na implementação do Decreto 10.411/2020.	Tendo em vista a notificação do acórdão somente para ciência, não houve a necessidade de ações das unidades internas do Inmetro.
1139/2022 – TCU – Plenário	TC 006.662/2021-8	Levantamento sobre o estágio atual da utilização de tecnologias de IA por diversas organizações que compõem a Administração Pública, sob vários aspectos.	Conhecer as principais tecnologias utilizadas no desenvolvimento de soluções de IA, e avaliar o estágio atual e as perspectivas de sua utilização nas organizações públicas, além de identificar os principais riscos relacionados ao tema.	Tendo em vista a notificação do acórdão somente para ciência, não houve a necessidade de ações das unidades internas do Inmetro.

As ações de avaliação (auditorias ou fiscalizações) em andamento pelo TCU e pela CGU, mesmo que iniciadas em anos anteriores a 2022, mas ainda não concluídas, não estão consideradas nas tabelas, tendo em vista que não contemplam, até o momento, conclusões formais dos órgãos de controle sobre as atividades do Inmetro.

Em atendimento ao determinado no item 1.8 do Acórdão nº 3816/2014 - TCU 1ª Câmara, que exige a apresentação de atualização nos relatórios de gestão de cada exercício a respeito da implementação das determinações nele contidas, é registrado que, em 20/7/2022, o TCU emitiu o OFÍCIO Nº 10082/2022/DIREF/CGPEC/DE/SFC/CGU de Representação para atualização de informações sobre o cumprimento das determinações feitas no Acórdão 3816/2014-TCU--1ª Câmara, sob o número de processo TC-010.150/2014-5. O Inmetro se manifestou por intermédio do Ofício nº 425/2022/Gabin-Inmetro, de 1º/8/2022, informando a instauração da Tomada de Contas Especial - TCE que tramita no processo SEI nº 0052600.000153/2018-29. A referida Tomada de Contas Especial foi finalizada em setembro de 2022.

O tema abordado na referida TCE pode ser afetado pelas conclusões da fiscalização em andamento, TC 015.399/2019-2, que tem o objetivo de examinar a conformidade e o desempenho da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade (RBMLQ-I), especialmente no que tange à harmonização de entendimento do Tribunal quanto à natureza jurídica dos recursos repassados aos órgãos delegados que compõem a RBMLQ-I e, consequentemente, quanto aos limites de responsabilidade de controle do Inmetro neste sistema.

No período não foram realizadas auditorias independentes.



Ouvidoria: 0800 285 1818 

gov.br/inmetro 

[linkedin.com/company/inmetro](https://www.linkedin.com/company/inmetro) 

[instagram.com/inmetro_oficial](https://www.instagram.com/inmetro_oficial) 

[facebook.com/Inmetro](https://www.facebook.com/Inmetro) 

[youtube.com/tvinmetro](https://www.youtube.com/tvinmetro) 

twitter.com/Inmetro 

[flickr.com/inmetro](https://www.flickr.com/inmetro) 



MINISTÉRIO DO
**DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS**

